



Larissa Rodrigues Ribeiro Pereira

Diretora Comercial

Winstom Erick Cardoso Pereira

Diretor Administrativo

CONSELHO EDITORIAL

ACADÊMICO

Prof. Me. Adriano Cielo Dotto (Una Catalão)

Prof. Dr. Aguinaldo Pereira (IFRO)

Profa. Dra. Christiane de Holanda Camilo (UNITINS/UFG)

Prof. Dr. Dagoberto Rosa de Jesus (IFMT)

Profa. Me. Daiana da Silva da Paixão (FAZAG)

Profa. Dra. Deise Nanci de Castro Mesquita (Cepae/UFG)

Profa. Me. Limerce Ferreira Lopes (IFG)

Profa. Dra. Márcia Gorett Ribeiro Grossi (CEFET-MG)

Prof. Dr. Marcos Pereira dos Santos (FAQ)

Profa. Dra. Maria Adélia da Costa (CEFET-MG)

Profa. Me. Patrícia Fortes Lopes Donzele Cielo (Una Catalão)

Profa. Dra. Rita de Cassia de Oliveira Reis (Cepae/UFG)

Profa. Dra. Rosane Castilho (UEG)

Prof. Dr. Ulysses Rocha Filho (UFCAT)

CONSULTIVO

Nelson José de Castro Peixoto

Núbia Vieira

Welima Fabiana Vieira Borges

Maria do Perpétuo Socorro Sarmiento Pereira
João Elias Vidueira Ferreira
Maria Edna Cruz Trindade
Térlys de Araújo Silva
Organizadores

EDUCAÇÃO INCLUSIVA **Responsabilidades &** **Desafios do Gestor Escolar**

1ª edição

Goiânia - Goiás
Editora Alta Performance
- 2025 -

Copyright © 2025 by
Maria do Perpétuo Socorro Sarmiento Pereira
João Elias Vidueira Ferreira
Maria Edna Cruz Trindade
Térlys de Araújo Silva

Editora Alta Performance

Rua 128, nº 67, Qd. F-29, Lt. 05, 2º Andar - Sala 03
Setor Sul - CEP: 74.093-100 - Goiânia/Goiás
CNPJ: 21.538.101/0001-90
Site: <http://editoraaltaperformance.com.br/>

Contatos:

Larissa Pereira - (62) 98230-1212

Revisão ortográfica: Doralice Jacomazi
Editoração: Franco Jr.
Capa: Imagem gerada por Ai (chatgpt)

CIP - Brasil - Catalogação na Fonte
Dartony Diocen T. Santos CRB-1 (1º Região) 3294

ED24 Educação inclusiva: responsabilidades & desafios do gestor escolar. / Maria do Perpétuo Socorro Sarmiento Pereira, Térlys de Araújo Silva, Maria Edna Cruz Trindade, João Elias Vidueira Ferreira (Orgs.) – 1ª ed. – Goiânia: Editora Alta Performance, 2025. [Ebook]

135p.: il. p.

ISBN: 978-65-5447-385-9

1. Educação inclusiva. 2. Responsabilidade. 3. Desafios. 4. Gestão. 5. Escola.
I. Título.

CDU: 346

O conteúdo desta obra é de total responsabilidade dos autor(es).

DIREITOS RESERVADOS

É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem a autorização prévia e por escrito dos autores. A violação dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

AGRADECIMENTOS

Este livro foi fruto do Curso de Aperfeiçoamento “Educação sem barreiras: formação avançada para gestores inclusivos”, que ocorreu no segundo semestre do ano de 2024, 20/12/24, na modalidade à distância, sem polos presenciais, com carga horária de 180 horas. Foi ofertado pelo Instituto Federal do Pará (IFPA), Campus Tucuruí, em parceria com o Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão.

Algumas pessoas foram importantes para a realização do curso. Por isso, gostaríamos de fazer um agradecimento especial a elas:

Ana Paula Palheta Santana. Reitora do Instituto Federal do Pará.

Arthur Boscarior da Silva. Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Pará.

Midson César Feitosa. Diretor do Instituto Federal do Pará, Campus Tucuruí.

Roseane Fernandes da Costa. Instituto Federal do Pará, Reitoria.

Nívia Maria Vieira Costa. Instituto Federal do Pará, Campus Bragança.

Nila Luciana Vilhena Madureira. Instituto Federal do Pará, Campus Bragança.

Juliana Façanha Lopes. Instituto Federal do Pará. Reitoria.

Flávio Alípio Rodrigues Solano. Instituto Federal do Pará. Reitoria.

Augusto Ost. Instituto Federal do Pará. Reitoria.

Thiago Antunes Milhomens. Instituto Federal do Pará, Campus Tucuruí.

Eliamar Godoi. Universidade Federal de Uberlândia.

Rafael Silva Sanches. Ministério da Educação.

PREFÁCIO

É uma imensa felicidade nossa, os autores e organizadores deste livro, ter você apreciando o conteúdo escrito aqui nestas páginas. Acreditamos que você tomou uma decisão sábia ao procurar explorar os assuntos que serão discutidos. Realmente, desejamos que seja proveitosa a sua experiência ao ter contato com as informações disponibilizadas nesta nossa obra.

Este livro é o produto de uma formação sobre Educação Especial voltada para gestores de escolas públicas do Brasil. Trata-se do Curso de Aperfeiçoamento em Educação sem Barreiras: Formação Avançada para Gestores Inclusivos. O referido curso foi ofertado na modalidade a distância, sem polos presenciais, com carga horária de 180 horas, no período de julho a dezembro de 2024. Ele foi organizado pelo Instituto Federal do Pará (IFPA), Campus Tucuruí, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (Renafor).

Sabemos o quanto é necessária a formação dos profissionais da educação na perspectiva inclusiva, para que se possam melhor entender o processo educacional e, principalmente, tomar decisões acertadas que visem trazer benefícios para os alunos. Portanto, devemos ser capazes de promover melhorias na qualidade do ensino oferecido em nossas escolas. Porém, infelizmente, é uma verdade inconveniente que muitos profissionais da educação, incluindo gestores escolares, não possuem uma formação adequada para essa qualificação do processo de ensino e aprendizagem na perspectiva inclusiva. Assim, a demanda por uma melhor qualificação daqueles que ocupam cargos na gestão de uma escola é justa e necessária.

Os textos das próximas páginas têm como objetivos analisar os aspectos conceituais, históricos, legais e as políticas públicas da Educação Inclusiva. Além disso, busca-se compreender os conceitos e usos da Tecnologia Assistiva e do Desenho Universal no campo educacional. Tudo isso atrelado ao atendimento educacional especializado em escolas da rede pública. Portanto, compreender a importância das intervenções e práticas pedagógicas inclusivas e sua implementação na gestão no contexto escolar é o que mais nos motivou a escrever para você os temas aqui apresentados.

A opinião dos autores é a de que esta será uma leitura útil e agradável. A temática abordada é de extrema relevância para a construção de uma escola mais inclusiva e uma sociedade mais justa. As páginas a seguir alternam textos e imagens com bastante frequência, em que a maioria delas foi gerada utilizando *software* de Inteligência Artificial. Isso evidencia os novos tempos em que vivemos, cujos benefícios dos avanços tecnológicos devem estar a serviço do bem-estar e qualidade de vida do ser humano em sociedade. Nesse contexto e perspectiva este livro se divide em cinco capítulos.

O primeiro capítulo, **Marcos Legais da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**, faz inicialmente uma rápida viagem pelo tempo, desde a Antiguidade até os dias atuais, descrevendo o mundo da pessoa com deficiência em diferentes contextos e épocas. Também, nesse capítulo

é dado uma maior ênfase ao que é orientado nas legislações oficiais no nosso país e ao que foi estabelecido em diversas convenções internacionais, que norteiam as políticas públicas para a Educação inclusiva nos contextos escolares.

O segundo capítulo, **Educação, Diversidade e Direitos Humanos**, trata da importância dos direitos humanos para uma educação inclusiva. Novamente, os aspectos legais são abordados. Além do mais, considerações são feitas acerca do projeto político-pedagógico da escola e do desenho universal.

O terceiro capítulo, **Ergonomia e Tecnologia Assistiva**, apresenta os principais conceitos envolvendo essas duas importantes áreas. São mostradas maneiras de como tornar uma escola acessível do ponto de vista arquitetônico e ergonômico, assim como os diversos recursos de tecnologia assistiva que existem adaptados para as pessoas com deficiência.

O quarto capítulo, **Atendimento Educacional Especializado e Gestão Financeira da Escola**, é dedicado ao processo de atendimento escolar ao aluno público-alvo da Educação Especial. Ênfase é dada à sala de recurso multifuncional e ao desenho universal para a aprendizagem. Além disso, o financiamento da educação pública é tratado nesse capítulo.

O quinto e último capítulo, **Abordagens Práticas e Intervenções Para o público do AEE**, é uma atividade que foi pedida para ser feita, individualmente ou coletivamente, aos alunos do curso de aperfeiçoamento em gestores acima já citado. Essa atividade consistia em elaborar um texto original sobre acessibilidade escolar, que retratasse a realidade das escolas onde trabalhavam os próprios participantes do curso. Para isso, foi disponibilizado um modelo fictício.

Dessa maneira, esperamos que os temas compartilhados neste livro possam ser enriquecedores para aquelas pessoas que, igualmente como nós e você, vislumbram um processo educativo verdadeiramente inclusivo, que possa transformar vidas para melhor. Essa transformação é a maior missão da educação. Foi com esse objetivo principal que nos dedicamos a escrever este livro para você!

Os autores e organizadores.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Responsabilidades
& Desafios do
Gestor Escolar



INSTITUTO FEDERAL
Pará
Campus Tucuruí

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SUMÁRIO

Capítulo I: **MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA..... 13**

Maria Sarmento Pereira

Priscila Giselli Silva Magalhães

1. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO LONGO DA HISTÓRIA.....	14
1.1 Antiguidade: rejeição e superstição.....	15
1.2 Idade Média: assistencialismo religioso.....	15
1.3 Renascimento e Idade Moderna: surgimento das instituições de isolamento.....	16
1.4 Século XX: a caminho da inclusão.....	16
1.5 Século XXI: inclusão e direitos humanos.....	16
2. EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	17
2.1 Diversidade.....	18
2.2 Acessibilidade.....	18
2.3 Educação para Todos.....	18
2.4 Adaptações curriculares.....	19
2.5 Atendimento Educacional Especializado (AEE).....	19
2.6 Autonomia e participação.....	19
2.7 Cooperação e colaboração.....	19
2.8 Educação centrada no aluno.....	19
2.9 Direito humano fundamental.....	19
2.10 Transformação do sistema escolar.....	20
3. O ACESSO À ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTIVA E DE LAZER?!	22
3.1 Legislação e direitos.....	23
3.2 Esporte adaptado.....	23
3.3 Acessibilidade em infraestrutura esportiva.....	24
3.4 Inclusão nas aulas de educação física.....	24
3.5 Desafios e barreiras.....	24
4. QUAL A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE ESPECÍFICA?.....	25
5. VAMOS APROFUNDAR OS ESTUDOS SOBRE OS MARCOS LEGAIS?	26
6. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	29
6.1 Os principais objetivos e diretrizes do PNEE.....	29

7. LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	29
8. GESTÃO ESCOLAR: INTERVENÇÕES, DIFICULDADES E PERSPECTIVAS PARA A CONSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NO ENSINO REGULAR	31
9. LINGUAGEM INCLUSIVA	33
9.1 Pessoa em primeiro lugar	33
9.2 Termos sobre deficiência	33
9.3 Transtornos e condições neurológicas ou cognitivas	33
9.4 Termos capacitistas: O capacitismo é a discriminação e o preconceito contra pessoas com deficiência. Evite expressões como:	33
9.5 Autonomia e independência	33
9.6 Sobre diversidade em geral.....	34
REFERÊNCIAS	35
Capítulo II: EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....	38
<i>Maria Sarmento Pereira</i>	
<i>Márcia Barroso</i>	
1. DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DO GESTOR ESCOLAR.....	39
1.1 Um pouco de história... ..	40
2. DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO ESCOLAR	42
2.1 Como implementar os direitos humanos na escola?.....	44
2.2 Legislação Brasileira & Educação, Diversidade e Direitos humanos.....	44
3. INCLUSÃO EDUCACIONAL: UM COMPROMISSO COM A DIVERSIDADE	45
4. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E INCLUSIVA	45
5. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS & GESTÃO INCLUSIVA.....	46
6. IMPORTÂNCIA DE UMA GESTÃO ESCOLAR INCLUSIVA.....	47
7. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO, PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM	49
7.1 Principais aspectos a serem abordados no PPP	49
7.2 Aspectos legais do PPP.....	50
7.3 Qual a importância do PPP para a implementação da inclusão?	51
7.4 O PPP na perspectiva da Educação Especial na Escola Inclusiva	51
8. O DESENHO UNIVERSAL E A ACESSIBILIDADE ESCOLAR.....	53
8.1 O que é o Desenho Universal (DU).....	53

8.2	Qual o impacto do Desenho Universal na Educação Inclusiva?	54
8.3	Eliminação de barreiras na perspectiva conceitual da LBI.....	54
REFERÊNCIAS		55
Capítulo III: ERGONOMIA & TECNOLOGIA ASSISTIVA		57
<i>Maria Sarmiento Pereira</i>		
<i>Natanael Charles da Silva</i>		
1.	ERGONOMIA	58
1.1	Mas afinal, o que é ergonomia?	58
1.2	Princípios fundamentais	60
1.3	Etapas que estruturam a ergonomia.....	61
1.4	Áreas de aplicação.....	62
1.5	Benefícios da ergonomia estruturada	62
2.	ESCOLA ERGONOMICAMENTE ACESSÍVEL	62
3.	IMPORTÂNCIA DA ERGONOMIA	64
4.	BARREIRAS.....	67
5.	REGRAS DE ACESSIBILIDADE NO ESPAÇO FÍSICO	68
6.	TECNOLOGIA ASSISTIVA & EDUCAÇÃO.....	72
6.1	O que é Tecnologia Assistiva (TA)?	72
6.2	O conceito brasileiro de TA.....	72
6.3	O que diz a legislação brasileira sobre a TA?.....	74
6.4	Recursos de Tecnologia Assistiva.....	76
REFERÊNCIAS		89
Capítulo IV: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E GESTÃO FINANCEIRA DA ESCOLA.....		91
<i>Maria Sarmiento Pereira</i>		
<i>Natanael Charles da Silva</i>		
1.	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	92
1.1	Mas afinal, o que é Atendimento Educacional Especializado?.....	92
1.2	LEGISLAÇÃO & O AEE.....	94
1.3	Os objetivos do Programa de Implementação das SRM são:	96
1.4	A escola regular e o AEE: responsabilidades colaborativas.....	98

2. PEI, PDI, PAI OU PLANO DE PAEE?	98
2.1 Qual a diferença entre estes planejamentos?	99
2.2 Vamos aprofundar um pouco mais!	99
2.3 Papel do AEE no PAEI	101
2.4 Desenho Universal de Aprendizagem - DUA	101
2.5 Qual a finalidade do PAEE?	105
2.6 Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)	109
2.7 Tipos de Salas de Recursos Multifuncionais	109
2.8 Papel do professor no AEE nas SRM	109
2.9 Legislação e implantação - SRMs	109
2.10 Importância das SRM na Educação Inclusiva	109
2.11 Como solicitar SRMs?	110
3. FINANCIAMENTO, ADESÃO E RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	113
4. DESAFIOS DO FINANCIAMENTO E DA IMPLEMENTAÇÃO.....	115
REFERÊNCIAS	116
Capítulo V: ABORDAGENS PRÁTICAS E INTERVENÇÕES PARA O PÚBLICO DO AEE	118
<i>Maria Sarmento Pereira</i>	
<i>Márcia Moreira Barroso</i>	
<i>Natanael Charles da Silva</i>	
<i>Priscila Giselli Silva Magalhães</i>	
1. FÓRUM PRÁTICAS INCLUSIVAS A PARTIR DAS ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS.....	119
2. VAMOS RELEMBRAR AS DISCUSSÕES DE CADA DISCIPLINA!?	120
3. TEMPLATE DO ARTIGO.....	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	128
OS AUTORES	130

Capítulo I



Fonte: Construído a partir do OpenAI (2024).

MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

*Maria Sarmiento Pereira
Priscila Giselli Silva Magalhães*

Para início de conversa...

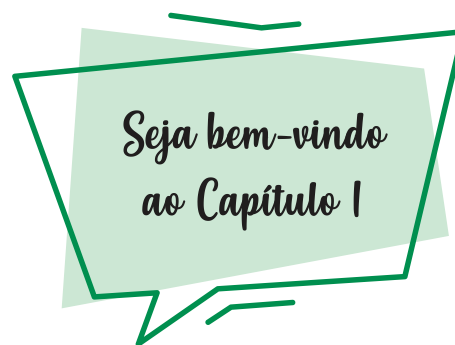
Neste capítulo, nosso objetivo é apresentar as legislações cujos conteúdos refletem direta ou indiretamente no atendimento a pessoas com necessidades específicas, assim como traçar considerações sobre as políticas públicas para a Educação inclusiva nos contextos escolares.

A Educação especial, ao longo das últimas décadas, tem sido alvo de diversas transformações, principalmente no que diz respeito à sua vinculação com os princípios da inclusão escolar. Esse movimento, consolidado em nível global a partir de acordos e tratados internacionais, busca garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou emocionais.

No Brasil, a educação inclusiva é respaldada por um conjunto de marcos legais que asseguram o direito de todas as crianças e jovens à educação em ambientes regulares de ensino. Entre esses marcos, destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), de 2015, que reafirmam o compromisso do Estado brasileiro com a inclusão.

Cabe salientar que esses documentos não apenas garantem o acesso ao ensino regular para os alunos com deficiência, mas também estabelecem diretrizes que orientam as escolas na adaptação de seus espaços e práticas pedagógicas para atender às necessidades deles. Assim, a trajetória da Educação Especial no Brasil revela um processo de constante construção e aprimoramento, à medida que o país busca avançar na implementação de uma educação verdadeiramente inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

Neste módulo, analisaremos os principais marcos legais que fundamentam a Educação Especial no Brasil sob a ótica da inclusão, destacando os desafios e as conquistas obtidas ao longo dos anos, bem como o impacto dessas legislações no cotidiano das escolas e na vida dos alunos.



1. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO LONGO DA HISTÓRIA

A trajetória das pessoas com deficiência ao longo da história revela a evolução das formas de pensar e agir em relação às diferenças físicas, sensoriais e cognitivas. Em muitos períodos da história humana, a deficiência era compreendida de maneiras que abrangiam desde a marginalização e exclusão social até o acolhimento em determinados contextos culturais e religiosos. Essas percepções e atitudes influenciaram diretamente as políticas, as práticas sociais e os direitos concedidos ou negados a essas pessoas.

Imagem 1 - Representação de pessoas com deficiência em diferentes períodos históricos



Fonte: Construído a partir do OpenAI (2024).

Descrição da imagem: Fotografia que representa uma progressão histórica e tecnológica. À esquerda, é possível observar figuras humanas em diferentes épocas históricas, começando com uma criança e seguindo com homens que parecem usar cadeiras de rodas rudimentares, bengalas e bicicletas antigas. Conforme o tempo passa, as tecnologias se tornam mais modernas, até chegar ao ponto de mostrar um humano quase totalmente substituído por uma versão robótica ou cibernética avançada, utilizando próteses sofisticadas.

1.1 Antiguidade: rejeição e superstição

Na antiguidade, as pessoas com deficiência eram, muitas vezes, vistas como sub-humanas, portadoras de algum castigo divino ou fruto de maldições. Em sociedades como a espartana, por exemplo, crianças que nasciam com alguma deficiência eram descartadas, abandonadas ou sacrificadas, já que a perfeição física era altamente valorizada. Por outro lado, em algumas civilizações, como no Egito Antigo, algumas pessoas com deficiência eram respeitadas, especialmente quando demonstravam habilidades artísticas ou espirituais (Sasaki, 2006).

1.2 Idade Média: assistencialismo religioso

Durante a Idade Média, a Igreja desempenhou um papel fundamental no cuidado das pessoas com deficiência, principalmente através de práticas caritativas e assistenciais. As deficiências eram muitas vezes interpretadas como formas de purificação espiritual, e o cuidado dessas

peças era visto como uma forma de exercer a bondade cristã. No entanto, esse tratamento era frequentemente paternalista, e as pessoas com deficiência raramente tinham autonomia ou reconhecimento de seus direitos (Jannuzzi, 2004).

1.3 Renascimento e Idade Moderna: surgimento das instituições de isolamento

Com o surgimento da era moderna e o desenvolvimento das ciências médicas, as pessoas com deficiência começaram a ser vistas sob uma ótica mais “científica”. No entanto, essa visão trouxe consigo a institucionalização, um movimento que objetivava separá-las da sociedade, internando-as em asilos, manicômios e outras instituições. Esses espaços eram, em grande parte, lugares de exclusão, onde as pessoas com deficiência eram mantidas fora da vida social e sem acesso a direitos básicos (Mazzotta, 2005).

1.4 Século XX: a caminho da inclusão

De se destacar que o século XX representou um ponto de virada significativo na história das pessoas com deficiência. Com a ascensão de movimentos pelos direitos civis e a evolução das ciências humanas, as pessoas com deficiência começaram a ser vistas como cidadãos com direitos plenos. Após as grandes guerras mundiais, os veteranos feridos e mutilados trouxeram maior visibilidade para a questão da deficiência, e o foco em reabilitação e integração social ganhou força (Werneck, 2009).

Nos anos 1960 e 1970, os movimentos sociais pelas pessoas com deficiência ganharam maior visibilidade e passaram a exigir direitos iguais, educação acessível e uma vida independente. As primeiras legislações começaram a ser criadas, focadas em garantir igualdade de oportunidades e acesso a serviços de saúde, educação e emprego. Nessa perspectiva, Barton (1997) argumenta que a educação inclusiva deve ser entendida no contexto de uma luta maior pela justiça social e igualdade, transcendendo os limites do sistema educacional.

1.5 Século XXI: inclusão e direitos humanos

No século XXI, a perspectiva de inclusão das pessoas com deficiência tornou-se central no discurso dos direitos humanos. Tratados internacionais, como a **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2006, e legislações nacionais em muitos países, como a **Lei Brasileira de Inclusão** (LBI), de 2015, garantiram que os direitos dessas pessoas fossem amplamente reconhecidos e respeitados.

Assim sendo, a mudança de paradigma é clara: ao longo da história, a pessoa com deficiência passou de ser vista como alguém à margem da sociedade para ser reconhecida como um indivíduo com direitos inalienáveis, capaz de contribuir ativamente para a vida social, econômica e cultural, desde que tenha acesso a oportunidades equitativas e ambientes adequados na educação, cultura, saúde, esporte e lazer.

Na perspectiva educacional, Stainback e Stainback (1996) destacam que a inclusão educacional requer a criação de ambientes em que todos os alunos, independentemente de suas necessidades, possam participar de maneira ativa e integrada. Ressalta-se que o processo de inclusão escolar envolve uma reestruturação do ambiente educacional, de modo a acolher

a diversidade de todos os alunos, e não apenas aqueles com deficiência Mantoan (2003). A **Educação Especial** visa garantir que pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação tenham suas necessidades educacionais atendidas de forma inclusiva e adaptada. O objetivo é promover o desenvolvimento acadêmico, social e pessoal, seja em escolas regulares (com recursos de apoio) ou em instituições especializadas, quando necessário.

2. EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

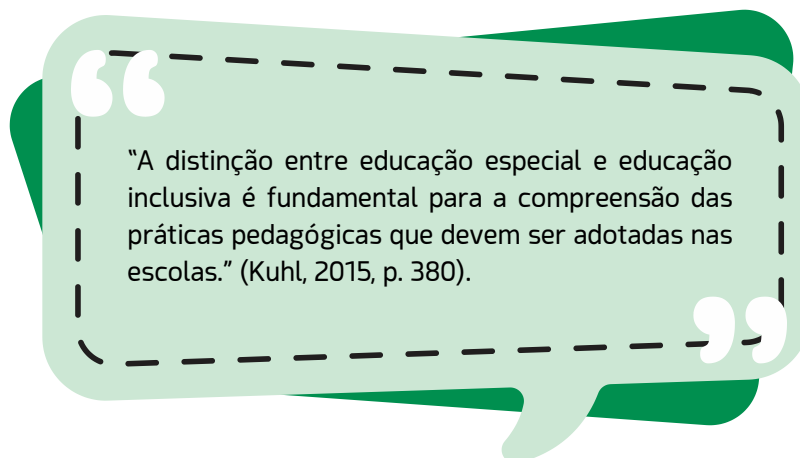
A diferença entre **Educação Especial** e **Educação Inclusiva** está em seus conceitos, abordagens e finalidades, embora ambas estejam interligadas no objetivo de garantir o direito à educação para pessoas com deficiências ou outras necessidades especiais (Mantoan, 2003). No quadro a seguir é apresentada uma explicação detalhada de cada uma:

Quadro 1 - Diferença entre Educação Especial e Educação Inclusiva

Modalidade de Ensino	Definição	Contexto Histórico	Características
Educação Especial	Voltada especificamente para o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Envolve métodos e recursos especializados para garantir o desenvolvimento acadêmico e social desses estudantes.	Tradicionalmente, a Educação Especial acontecia em instituições segregadas, como escolas especiais para cegos, surdos ou pessoas com deficiência intelectual, onde os alunos recebiam um currículo adaptado, separado do ensino regular.	<ul style="list-style-type: none"> • Focada em atendimentos especializados, que podem ocorrer em escolas ou classes segregadas ou em escolas regulares com apoio. • Pode incluir ambientes específicos, como escolas para surdos ou cegos.
Educação Inclusiva	Busca a integração plena de todos os alunos, com ou sem deficiência, em escolas regulares, promovendo a inclusão e participação de todos de forma equitativa e sem discriminação. O foco é garantir o direito à educação em um ambiente comum, adaptando o ensino e a infraestrutura para atender às diversas necessidades.	Surge como uma evolução do conceito de Educação Especial, com base no entendimento de que todos os estudantes, independentemente de suas limitações ou habilidades, devem ter acesso ao mesmo ambiente educacional. Esse movimento é sustentado por legislações nacionais e internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006).	<ul style="list-style-type: none"> • Propõe que todos os alunos, com ou sem deficiência, frequentem as mesmas escolas regulares. • O foco está na adaptação do ambiente escolar e das práticas pedagógicas para acolher a diversidade.

Fonte: Baseado em Kuhl (2015).

Nesse sentido, depreende-se que a Educação Especial é o suporte especializado que pode ocorrer tanto em contextos inclusivos quanto segregados, enquanto a Educação Inclusiva é um movimento e uma prática que visa à integração de todos os alunos em escolas regulares, com adaptações que garantam a equidade no processo educacional.



"A distinção entre educação especial e educação inclusiva é fundamental para a compreensão das práticas pedagógicas que devem ser adotadas nas escolas." (Kuhl, 2015, p. 380).

A **educação inclusiva** é um conceito que defende a participação de todos os estudantes, independentemente de suas características individuais, em ambientes escolares regulares, com adaptações e apoios necessários para que eles possam aprender de maneira eficaz. Essa abordagem é baseada no princípio de que todas as crianças e jovens têm direito a uma educação de qualidade, independentemente de suas habilidades físicas, intelectuais, sociais, emocionais ou linguísticas.

Abaixo destacamos os principais conceitos associados à educação inclusiva:

2.1 Diversidade

A educação inclusiva parte do reconhecimento da **diversidade** como uma **característica natural e positiva da sociedade e do ambiente escolar**. Cada aluno possui características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem diferentes, e a escola deve ser capaz de atender a essa diversidade, oferecendo oportunidades equitativas para todos (Brasil, 2008).

2.2 Acessibilidade

A acessibilidade é um dos pilares da educação inclusiva, e vai além da adaptação física do espaço escolar. Ela inclui também a **acessibilidade curricular** (ajustes no conteúdo e na metodologia), **comunicacional** (uso de tecnologias assistivas, como Braille e Libras) e **atitudinal** (mudança de atitudes e valores para promover a inclusão). **O objetivo é garantir que todos os alunos possam participar de forma plena das atividades escolares** (Brasil, 2007).

2.3 Educação para Todos

O conceito de "Educação para Todos" está relacionado ao compromisso global de **proporcionar a todos os indivíduos, incluindo aqueles com deficiência ou outras necessidades educacionais, o acesso à educação de qualidade**. A Declaração de Salamanca (1994) reforça essa ideia, estabelecendo que sistemas educacionais inclusivos devem ser desenvolvidos para atender a todos os alunos.

2.4 Adaptações curriculares

Para **garantir o acesso ao currículo por todos os alunos**, a educação inclusiva propõe a implementação de adaptações curriculares. Essas adaptações podem ser **ajustes nos conteúdos, métodos de ensino, avaliações e recursos didáticos**, de forma que os alunos com necessidades educacionais especiais possam aprender de acordo com suas capacidades e ritmos (Brasil, 1998).

2.5 Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço oferecido aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, para **complementar ou suplementar o ensino regular**. O AEE é ofertado em salas de recursos multifuncionais (SRM) ou outros espaços apropriados, com o objetivo de **proporcionar os apoios necessários para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos** (Brasil, 2008).

2.6 Autonomia e participação

A educação inclusiva busca **promover a autonomia dos estudantes**, incentivando a participação ativa de todos eles em todas as atividades escolares. O objetivo é que os alunos desenvolvam habilidades e competências para serem cidadãos ativos na sociedade, respeitando as capacidades e limites individuais.

2.7 Cooperação e colaboração

A **inclusão escolar não é uma tarefa exclusiva de professores de Educação Especial**, mas sim **um trabalho conjunto de toda a equipe escolar**, envolvendo gestores, docentes, alunos, corpo técnico administrativo, pessoal de apoio, familiares e a comunidade em geral. A colaboração entre os diversos atores do ambiente escolar e sociedade é essencial para a implementação de práticas inclusivas eficazes.

2.8 Educação centrada no aluno

Na educação inclusiva, o **foco está nas necessidades do aluno**, em vez de seguir um modelo único para todos. Isso implica uma **abordagem pedagógica flexível**, que reconhece e valoriza as características individuais de cada aluno, promovendo seu **aprendizado de forma personalizada e respeitando seus ritmos**.

2.9 Direito humano fundamental

A educação inclusiva é, antes de tudo, um **direito humano fundamental**, baseado em princípios de equidade e justiça. Assegurar que todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência ou outras necessidades especiais, tenham acesso à educação é uma questão de justiça social e respeito aos direitos humanos.

2.10 Transformação do sistema escolar

A educação inclusiva demanda uma **reestruturação das práticas, currículos e ambientes escolares** para que possam atender a todos os alunos. Isso implica mudanças profundas no sistema de ensino, que deve ser adaptado às necessidades dos estudantes, e não o contrário. A ideia é que **as escolas se tornem espaços abertos, flexíveis e acolhedores para todos**.

O que muda na educação especial com a perspectiva da inclusão?

Quadro 2 - Diferença entre a educação especial e a educação especial na perspectiva inclusiva

Educação especial	Educação especial na perspectiva inclusiva
Sistema separado, paralelo ao regular.	Faz parte da proposta pedagógica da escola. Perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Por isso, é tida como transversal.
Substitui o ensino regular	Complementa ou suplementa ao processo de escolarização em sala de aula.
Dinâmica independente, total ou parcialmente dissociada do ensino regular.	Dinâmica dependente, totalmente articulada com o trabalho realizado em sala.
Restritiva e condicional. Somente os alunos considerados aptos para o ensino regular podem frequentá-la.	Incondicional e irrestrita. Garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem.
O referencial é o que se convencionou julgar como "normal" ou estatisticamente mais frequente.	Parte do pressuposto de que a diferença é uma característica humana.
Baseia-se no modelo médico de deficiência. Foca nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico.	Baseia-se no modelo social de deficiência. Foca na articulação entre as características da pessoa e as barreiras a sua participação presentes no ambiente.
Nem todos os estudantes conseguem se adaptar à escola. Nem todos correspondem ao padrão estabelecido por ela.	A escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, sem exceção, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem.
Estratégias pedagógicas diferentes para somente alguns estudantes.	Diversificação de estratégias pedagógicas para todos.

Fonte: <https://www.diversa.org.br/educacaoinclusiva/por-onde-comecar/conceitos-fundamentais/>.

Saiba Mais

MENDES, Rodrigo Hübner. *Conceitos fundamentais da Educação Inclusiva*. Diversa: educação inclusiva e na prática. Disponível em: <https://www.diversa.org.br/educacaoinclusiva/por-onde-comecar/conceitos-fundamentais/>





Diferença entre exclusão, inclusão, segregação e integração

Fonte: Google imagens (2024).

A diferença entre exclusão, segregação, integração e inclusão no contexto educacional reflete diferentes abordagens quanto à forma como os estudantes com deficiência ou necessidades específicas são tratados em relação ao sistema educacional regular.

Imagem 2 - Diferença entre exclusão, inclusão, segregação e integração



Fonte: Construído a partir do OpenAI (2024).

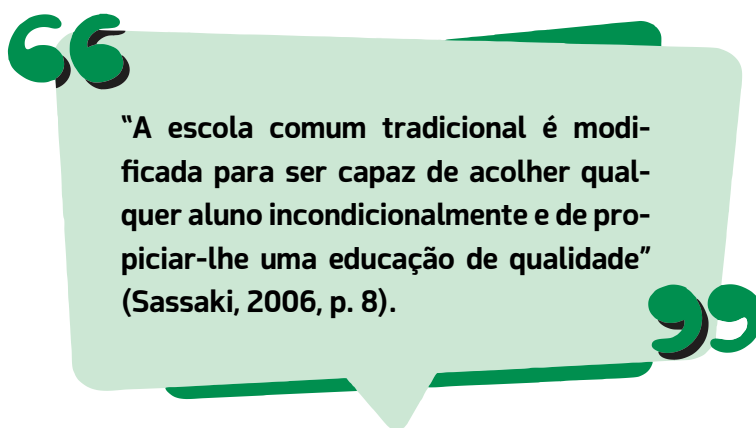
Descrição da imagem: A imagem é um diagrama explicativo formado por quatro círculos que mostram os conceitos a seguir: C1 - dentro do círculo 1 há algumas pessoas e, do lado fora, pessoas com deficiência; deste círculo sai uma seta que aponta para a palavra "exclusão". C2 - o círculo 2 tem várias pessoas dentro e, ao lado, um círculo menor para as pessoas com deficiência; destes círculos sai uma seta que aponta para a palavra "segregação". C3 - o círculo 3 mostra várias pessoas e há também um outro círculo menor dentro dele onde estão várias pessoas com deficiência; do círculo 3 sai uma seta que aponta para a palavra "integração". C4 - o círculo 4 fica centralizado na imagem, está em destaque em cor amarela e dentro dele tem várias pessoas sem e com deficiência, todas juntas; deste círculo sai uma seta destacada em amarelo que aponta para a palavra "inclusão".

EXCLUSÃO | Ocorre quando os alunos são diretos ou indiretamente privados de acessar qualquer forma de escolarização, ou seja, há separação dos indivíduos com necessidades especiais dos demais.

SEGREGAÇÃO | O ensino aos alunos com deficiência é oferecido em ambientes separados, como nas escolas especiais, isolados de alunos sem deficiência. Refere-se ao distanciamento forçado, ainda que no mesmo espaço físico escolar, desses indivíduos para com os outros colegas de classe.

INTEGRAÇÃO | A inserção dos alunos com deficiência no sistema regular de ensino em salas especiais, separados das crianças sem deficiência, ou seja, são adaptações feitas pelos indivíduos para acompanharem a escola.

INCLUSÃO | É um processo que envolve a adequação de métodos de ensino e abordagens, para proporcionar um ambiente de aprendizagem igualitário e participativo para todos os alunos. A inclusão beneficia os alunos de toda a comunidade escolar.



REFLEXÃO

- Com base na ilustração (Imagem 2) e nos conceitos, a escola em que você trabalha está promovendo exclusão, segregação, integração ou inclusão?
- Discuta com os colegas se as escolas em que atuam promovem a integração ou a inclusão. Dê também sugestões sobre como a escola pode promover a inclusão.

3. O ACESSO À ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTIVA E DE LAZER?!

O acesso à Atividade Física, Esportiva e de Lazer também é um direito fundamental de todos os indivíduos, incluindo aqueles com deficiência, está diretamente ligado ao bem-estar físico, psicológico e social, e proporciona benefícios como melhoria da saúde, aumento da autoestima, desenvolvimento de habilidades motoras e sociais, além de promover a inclusão e a interação social. No contexto da educação inclusiva, é um importante instrumento para a inclusão de pessoas com deficiência, pois permite a participação ativa de todos os alunos, respeitando suas necessidades e capacidades individuais.

Imagem 3 - Ambiente inclusivo e dinâmico



Fonte: Construído a partir do OpenAI (2024).

Descrição da imagem: Trata-se de duas imagens lado a lado; na imagem da esquerda é possível ver uma academia ao ar livre com várias pessoas com deficiência física utilizando equipamentos de exercício adaptados para cadeirantes. A imagem da direita mostra uma quadra de esportes onde há várias pessoas com deficiência física (cadeirantes e pessoas que usam prótese como membros inferiores) fazendo exercício com bolas.

A seguir, são exibidos alguns aspectos-chave relacionados ao acesso à prática esportiva à atividade física, esportiva e de lazer para pessoas com deficiência:

3.1 Legislação e direitos

O direito à atividade física, esportiva e de lazer é garantido por diversos marcos legais no Brasil e internacionalmente. A **Constituição Federal de 1988** assegura o direito ao esporte e ao lazer para todos os cidadãos. A **Lei Brasileira de Inclusão** (Lei nº 13.146/2015) também destaca a importância de proporcionar às pessoas com deficiência condições adequadas para praticar esportes. No cenário internacional, a **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** da ONU (2006) defende o acesso ao esporte para todos, sem discriminação.

3.2 Esporte adaptado

O esporte adaptado refere-se à **modificação de regras, equipamentos ou espaços para permitir que pessoas com diferentes tipos de deficiência participem de atividades esportivas**. Exemplos incluem o basquete em cadeira de rodas, a natação para deficientes visuais e o *goal-ball*, que é um esporte exclusivo para pessoas com deficiência visual. O objetivo do esporte adaptado é garantir que todos possam usufruir dos benefícios do esporte, respeitando suas limitações e potencialidades (Da Silva; Mendes, 2012).

3.3 Acessibilidade em infraestrutura esportiva

Para que a prática esportiva seja verdadeiramente inclusiva, as infraestruturas esportivas precisam ser acessíveis. Isso envolve desde rampas de acesso e banheiros adaptados até vestiários e áreas de circulação que atendam às necessidades de pessoas com diferentes tipos de deficiência. A acessibilidade física é um dos primeiros passos para garantir que todos possam participar das atividades esportivas.

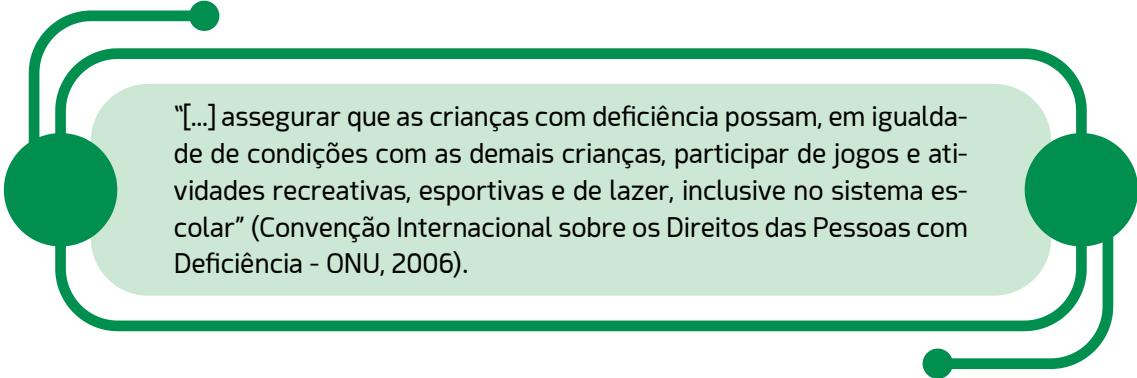
3.4 Inclusão nas aulas de educação física

A educação física inclusiva é fundamental para promover o acesso ao esporte desde a infância. O professor de educação física deve estar preparado para adaptar as atividades e incluir alunos com deficiência nas práticas esportivas escolares. Isso pode envolver a modificação de regras dos jogos, a introdução de novos esportes adaptados e o uso de equipamentos e/ou tecnologias específicos.

3.5 Desafios e barreiras

Amparados em estudos de Diniz, Meletti (2011) e Pereira (2023), constata-se que, embora haja importantes avanços na inclusão esportiva, pessoas com deficiência ainda enfrentam várias barreiras para o acesso ao esporte, como:

- **Falta de acessibilidade:** Infraestruturas inadequadas, falta de transporte acessível e ausência de adaptações nos espaços esportivos.
- **Preconceito e discriminação:** Estigmas sociais que limitam as oportunidades de pessoas com deficiência participarem ativamente de esportes.
- **Escassez de programas:** A oferta de programas esportivos adaptados ainda é insuficiente em muitas regiões, especialmente em áreas menos desenvolvidas.
- **Capacitação de profissionais:** Há necessidade de formação contínua de professores e treinadores para trabalhar com o esporte inclusivo e adaptado.



“[...] assegurar que as crianças com deficiência possam, em igualdade de condições com as demais crianças, participar de jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer, inclusive no sistema escolar” (Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU, 2006).

REFLEXÃO

- A realidade em sua escola está de acordo com a legislação?
- A sua cidade proporciona acessibilidade às práticas esportivas para a pessoa com deficiência?

Saiba Mais...

PEREIRA. M. P. S. *Saber esportivo, para além do campo de visão*. Belém, 2023. Produto educacional apresentado ao curso de Mestrado: Programa de Pós-Graduação Profissional e Tecnológica - PROFEPT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Belém, 2023. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/747439>



4. QUAL A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE ESPECÍFICA?

Vejam só! Em 2022, o Censo Escolar mostrou que **94,2% dos estudantes** elegíveis da Educação Especial estão matriculados em classes comuns das **escolas da rede pública** do Brasil (Brasil, 2022). Os dados do IBGE (2023) mostram que 8,9% da população brasileira (18,6 milhões de pessoas), acima de 2 anos, possui alguma deficiência; destes, **9,5% estão no estado do Pará**.

Pereira (2023) destaca que em relação aos **indicadores socioeconômicos** pesquisados pelo IBGE (2023), detectou-se significativa **vulnerabilidade das pessoas com deficiência quando comparadas com as pessoas sem deficiência**, principalmente, ao se analisarem indicadores como nível educacional e permanência escolar (Tabela 1).

Tabela 1 - Deficiência – Indicadores socioeconômicos

Indicadores socioeconômicos	Faixa etária	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência
Analfabetismo	15 anos ou mais	19,5%	4,1%
Sem instrução ou Ensino Fundamental incompleto	55 anos ou mais	63,3%	29,9%
Taxa de frequência no ensino Médio	15 anos ou mais	54,4%	70,3%
Ensino Fundamental completo ou Médio incompleto	15 anos ou mais	11,1%	12,8%
Ensino Médio completo	15 anos ou mais	25,6%	57,3%
Ensino Superior completo	15 anos ou mais	7%	20,9%

Fonte: Pereira (2023).

5. VAMOS APROFUNDAR OS ESTUDOS SOBRE OS MARCOS LEGAIS?

Aqui, trataremos das políticas educacionais inclusivas, uma vez que elas devem atuar como ferramenta de equidade no trato com as diversidades manifestadas no espaço escolar. Essas políticas visam garantir que todos os/as alunos/alunas tenham acesso a uma educação de qualidade em um ambiente acolhedor e adaptado às suas necessidades.

Quadro 2 - Marcos legais e ações importantes - Mundiais

Documento	Descrição
1948 - Declaração Universal dos direitos humanos	conjunto de diretrizes que orientam a construção de uma sociedade em que todos os seres humanos tenham direitos iguais.
1982 - Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência (Resolução nº 37/52),	Postulado básico a igualdade de oportunidades, garantindo a todos os deficientes o acesso ao sistema geral da sociedade – meio físico e cultural, habitação, transporte, serviços sociais e de saúde, as oportunidades de educação e de trabalho, a vida cultural e social, e, inclusive, instalações esportivas e de lazer.
1990 - Declaração Mundial sobre Educação para Todos	Propunha a criação de condições para atender as necessidades básicas de aprendizagem de todos, com texto específico para a pessoa com deficiência: As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências ¹ requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação e a todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo (UNESCO, 1990)
1994 - Declaração de Salamanca	Traz princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais.
1997 - Tratado de Amsterdã	Instrumento de antidiscriminação e de obrigação para facilitar a inserção, permanência e progresso das pessoas com deficiência no mercado de trabalho
1999 - Convenção da Guatemala	Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência – afirmando que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas. Resultou no Brasil no Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001, e do Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.
2000 - Declaração de Dakar	Objetivou atualizar o legado da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, colocando as questões educacionais das pessoas com deficiência em pauta, não mais em separado das pessoas sem deficiência, como ocorreu em Salamanca.
2015 - Declaração de Incheon	Inclusão e equidade: Defende a educação inclusiva de qualidade, assumindo o compromisso de enfrentar todas as formas de exclusão e marginalização, bem como disparidades e desigualdades no acesso, na participação e nos resultados de aprendizagem.

Fonte: Pereira (2023).

¹ A terminologia “Pessoas Portadoras de Deficiência” era utilizada no passado, mas foi substituída por “Pessoas com Deficiência” em conformidade com as diretrizes internacionais de direitos humanos (**Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** da ONU, ratificada pelo Brasil em 2008), e pela **Lei Brasileira de Inclusão (LBI)**.

Quadro 3 - Marcos legais e ações importantes - Brasil

Documento	Descrição
1988 - Constituição Federal	Traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV)
1990 - ECA	É uma legislação brasileira, instituída pela Lei nº 8.069, em 13 de julho de 1990, que regula os direitos de crianças e adolescentes no Brasil. O ECA foi um marco jurídico na proteção dos direitos da infância e juventude, estabelecendo um conjunto de normas que visam assegurar o desenvolvimento saudável e integral de pessoas com até 18 anos de idade.
1994 - Política Nacional de Educação Especial	É publicado a Política Nacional de Educação Especial, orientando o processo de “integração da pessoa com deficiência ao ensino regular, garantindo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares; orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais.
1996 - LDB	Estabelece princípios, normas e diretrizes para a educação básica e ensino superior, em instituições públicas e privadas. A LDB é um marco para a organização da educação brasileira e visa garantir o direito à educação de qualidade para todos.
2001 - Resolução CNE/CEB nº 2/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica	Orienta que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos
Lei nº 10.172/2001	Criação do Plano Nacional de Educação - PNE. É um documento de planejamento estratégico criado pelo governo brasileiro com o objetivo de definir diretrizes, metas e estratégias para a melhoria da educação no Brasil. O PNE mais recente foi instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com validade para um período de dez anos (2014-2024).
2002 - A Lei nº 10.436/02	Reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão – determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.
2002 - Portaria nº 2.678/02	Aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.
2003 - MEC/Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade	visando transformar os sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, a organização do atendimento educacional especializado e a promoção da acessibilidade.
2006 - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)	Considerada um marco pelo movimento das pessoas com deficiência, possui um papel importante na criação das políticas educacionais e do entendimento do termo deficiência. Apresenta a percepção de que a deficiência é um fenômeno social resultante da combinação de dois fatores: as restrições individuais de uma pessoa e as barreiras colocadas pela sociedade.

Documento	Descrição
2008 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEE	Orienta que o processo educacional inclusivo deve garantir o atendimento à diversidade humana, favorecendo o atendimento às necessidades educacionais dos alunos.
Emenda Constitucional nº 59/2009	Foi um marco importante para a educação no Brasil, pois ampliou o direito à educação ao tornar obrigatória a educação básica para crianças e adolescentes dos 4 aos 17 anos de idade. Essa emenda incluiu explicitamente as pessoas com deficiência, assegurando o direito à educação em ambiente inclusivo e sem discriminação.
Emenda Constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto Executivo nº 6.949/2009	O Brasil incorporou as orientações da CDPD em sua Constituição Federal e no Plano Nacional de Educação.
Decreto nº 7.611/2011	Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado.
Lei nº 12.764/2012	A Lei nº 12.764/2012 , conhecida como Lei Berenice Piana , é um marco legal no Brasil para a proteção e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essa lei é significativa, pois: reconhece o TEA como deficiência. As pessoas com TEA têm acesso garantido a direitos fundamentais, tais como: educação, saúde, assistência social, trabalho, criação de centros de atendimento especializado e capacitação profissional.
Plano Nacional de Educação	Lei federal aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República em 2014. Preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades.
Decreto nº 8.368/2014	O Decreto nº 8.368/2014 foi criado para regulamentar a Lei nº 12.764/2012, também conhecida como Lei Berenice Piana, e garantir que os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) sejam efetivamente aplicados.
2015 - Lei Brasileira de Inclusão (LBI, 2015)	Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, é um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover, em igualdade de condições com as demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania.
Lei nº 13.977/2020	Conhecida como A Lei Romeo Mion, estabelece os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essa lei criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), garantido o atendimento prioritário em locais como: filas de bancos; supermercados; unidades de saúde; outros serviços públicos e privados.

Fonte: Pereira (2023).

Todas as pessoas com deficiência têm o direito de "participar das mesmas atividades sociais, educacionais, recreativas frequentadas por grupos de sua mesma idade" (Glat, 2006, p. 22).

6. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Plano Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE), lançado em 2008 pelo Ministério da Educação do Brasil, é um documento que estabelece diretrizes para garantir a inclusão plena de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no sistema educacional brasileiro. O plano promove uma educação inclusiva, buscando assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições, tenham acesso à educação em escolas regulares com as devidas adaptações (Brasil, 2008).

6.1 Os principais objetivos e diretrizes do PNEE

1. **Educação inclusiva:** O plano visa à inclusão de todos os estudantes em classes regulares, eliminando a segregação em instituições especializadas, exceto em casos de necessidade de serviços complementares ou específicos.

2. **Formação de professores:** Estimula a capacitação dos professores e demais profissionais da educação para que estejam preparados para atender às necessidades dos alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, promovendo metodologias inclusivas e práticas pedagógicas adaptadas.

3. **Acessibilidade:** Estabelece a obrigatoriedade de garantir a acessibilidade física e pedagógica nas escolas, com adaptações de infraestrutura e o uso de tecnologias assistivas, quando necessário.

4. **Atendimento Educacional Especializado (AEE):** Prevê a oferta de serviços de apoio educacional especializado, que complementam ou suplementam a formação dos alunos com deficiência. Esse atendimento pode ser realizado dentro ou fora da escola regular.

5. **Colaboração intersetorial:** Incentiva a cooperação entre os setores da saúde, assistência social e educação para garantir uma abordagem ampla e integral das necessidades dos alunos.

6. **Desenvolvimento de políticas públicas:** O plano busca o desenvolvimento de políticas públicas específicas para a educação especial, alinhando-se às legislações nacionais, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), e a tratados internacionais sobre os direitos das pessoas com deficiência, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU.

O PNEE reafirma o compromisso do Brasil com a educação inclusiva, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas necessidades, tenham direito a uma educação de qualidade em um ambiente que respeite suas diferenças e promova sua participação plena.

7. LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), é uma legislação que visa garantir os direitos das pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão social e cidadania plena. A LBI abrange diferentes áreas da vida das pessoas com deficiência, estabelecendo direitos e deveres em campos como educação, saúde, trabalho, acessibilidade, transporte e cultura. Ela determina que o Estado e a sociedade devem assegurar condições de igualdade e promover o bem-estar

dessas pessoas, removendo barreiras e garantindo acessibilidade física e digital. Entre os principais pontos da LBI, destacam-se a seguir:

- **Acessibilidade:** Exigência de que todos os espaços públicos e privados de uso coletivo sejam acessíveis.
- **Educação inclusiva:** Direito das pessoas com deficiência à educação em escolas regulares, com adaptações e apoio adequados.
- **Mercado de trabalho:** Incentivos e obrigatoriedade de contratação de pessoas com deficiência por empresas, com garantia de igualdade de condições.
- **Saúde:** Acesso igualitário a serviços de saúde, incluindo tratamentos e tecnologias assistivas.
- **Transporte:** Garantia de transporte acessível, com adequações em veículos e infraestruturas.

Além disso, a LBI promove a inclusão das pessoas com deficiência nas atividades culturais, esportivas e de lazer, incentivando a participação ativa em todos os aspectos da vida em sociedade. A lei também define a necessidade de combater o preconceito e a discriminação. A LBI representa um avanço significativo nas políticas de inclusão no Brasil, alinhando-se a convenções internacionais e reforçando a proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

Tome nota!

"É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar à pessoa com deficiência, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à reabilitação, à habilitação, à assistência social, à previdência social, ao trabalho, à moradia, à cultura, ao esporte, ao turismo, ao lazer, à acessibilidade, à liberdade, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária" (Brasil, 2015, art. 8º).



Saiba mais sobre os marcos históricos da educação inclusiva

GIL, M. A legislação federal brasileira e a educação de alunos com deficiência. *DIVERSA*, 2017. Disponível em: A legislação federal brasileira e a educação de alunos com deficiência (diversa.org.br). Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010. 73 p. Disponível em: MEC_Seesp_Marcos_Legais_Políticos_Educacao_Especial_Inclusiva.pdf Acesso em: 02 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. *Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações*. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC; SEESP, 2002. 35 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/DocBase.pdf> Acesso em: 14 set. 2024.

REFLEXÃO

- Quais são as responsabilidades e desafios do gestor escolar?
- Qual a responsabilidade do gestor escolar diante das desigualdades e a necessidade de combate às ações discriminatórias no que se refere à diversidade étnica e cultural no ambiente escolar?
- Sua escola possui um Projeto Político-Pedagógico inclusivo?
- Como construir uma prática inclusiva e transformadora?
- Quais os desafios, possibilidades e alternativas para a construção de uma educação especial inclusiva em sua escola?

Saiba Mais

MENDES, Rodrigo Hübner. *Conceitos fundamentais da Educação Inclusiva*. Diversa: educação inclusiva e na prática. Disponível em: <https://www.diversa.org.br/educacaoinclusiva/por-onde-comecar/conceitos-fundamentais/>



Hees, Santos, Oliveira e Oliveira (2020) destacam que as políticas públicas brasileiras garantem a Educação Inclusiva, mas, ao observar a prática, constata-se que muitos desafios afastam essa realidade das escolas, pois não é somente a inserção dos alunos em sala de aula no contexto do ensino regular. Práticas inclusivas envolvem uma escola com direito igualitário para todos aprenderem. Dessa forma, para que a inclusão seja efetiva, é preciso que as práticas inclusivas garantam que todos os alunos tenham **igualdade de oportunidades de aprendizagem**, com adaptações curriculares, suporte pedagógico e um ambiente escolar acolhedor que valorize a diversidade.



Saiba mais sobre gestão escolar e educação inclusiva

HEES, L. W. B.; SANTOS, V. OLIVEIRA, J. S.; OLIVEIRA, K. S. A gestão escolar na integração da Educação Inclusiva. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, 2020, ENGENHEIRO COELHO. *Anais do Congresso Internacional de Investigação e Experiência Educativa*, 2020. v. 1. Disponível em: [responsabilidades-e-desafios-do-gestor-escolar-diante-das-praticas-inclusivas-no-ensino-regular.pdf](#). Acesso em: 27 out. 2024.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA na prática: experiências que ilustram como podemos acolher todos e perseguir altas expectativas para cada um. Organização Rodrigo Hübner Mendes. São Paulo: Fundação Santillana, 2020. Disponível em: [EducacaoInclusivaPratica.pdf](#) (fundacaosantillana.org.br) Acesso em: 1 nov. 2024.

9. LINGUAGEM INCLUSIVA

O uso de um vocabulário inclusivo é essencial para promover o respeito e a dignidade de todas as pessoas, especialmente aquelas que pertencem a grupos historicamente marginalizados, como as pessoas com deficiência. A linguagem inclusiva tem como objetivo evitar termos que possam reforçar estereótipos, discriminações ou preconceitos, e garantir que todos sejam tratados com igualdade. No contexto de pessoas com deficiência, o uso de termos adequados é fundamental para promover a inclusão. A seguir estão algumas orientações para um vocabulário inclusivo:

9.1 Pessoa em primeiro lugar

O objetivo é priorizar a pessoa, e não a sua condição.

- **Evitar:** "Deficiente", "portador de deficiência".
- **Usar:** "Pessoa com deficiência".

9.2 Termos sobre deficiência

- **Evitar:** "Aleijado", "inválido", "incapaz".
- **Usar:** "Pessoa com mobilidade reduzida", "pessoa com deficiência física".
- **Evitar:** "Surdo-mudo".
- **Usar:** "Pessoa surda" ou "pessoa com deficiência auditiva".
- **Evitar:** "Cego" (quando usado de forma pejorativa).
- **Usar:** "Pessoa cega" ou "pessoa com deficiência visual".

9.3 Transtornos e condições neurológicas ou cognitivas

- **Evitar:** "Retardado", "mentalmente incapacitado".
- **Usar:** "Pessoa com deficiência intelectual", "pessoa com transtorno do espectro autista".
- **Evitar:** "Epilético" (usado de forma pejorativa).
- **Usar:** "Pessoa com epilepsia".

9.4 Termos capacitistas: O capacitismo é a discriminação e o preconceito contra pessoas com deficiência. Evite expressões como:

- **Evitar:** "Isso é uma loucura", "ele é cego para isso", "essa ideia é paralítica", "ficou surdo de tanto ouvir isso".
- **Sugestão:** Reformule as expressões sem fazer alusão a características de deficiência.

9.5 Autonomia e independência

- **Evitar:** "Confinado a uma cadeira de rodas", "presa a uma cadeira de rodas".
- **Usar:** "Pessoa que usa cadeira de rodas", que reflete a independência que a cadeira de rodas proporciona.

REFERÊNCIAS

BARTON, Len. Inclusive Education: Romantic, Subversive or Realistic? *International Journal of Inclusive Education*, v. 1, n. 3, p. 231-242, 1997.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. *Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009*. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2000*. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011*. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. *Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012*. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001*. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE/CEB. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*, 2008.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. *Saberes e práticas da inclusão*: acessibilidade. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. *Adaptações curriculares*: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEESP, 1998.

CAVALCANTI, A.V. O papel do gestor escolar no processo de inclusão. *Colloquium Humanarum*, vol. 11, n. Especial, Jul–Dez, 2014, p. 1014-1021. Disponível em: <http://www.unoeste.br/site/enepe/2014/suplementos/area/Humanarum/Educação/O%20PAPEL%20DO%20GESTOR%20ESCOLAR%20NO%20PROCESSO%20DE%20INCLUSÃO.pdf>. Acesso em set. 2024.

DINIZ, Débora; MELETTI, Simone. *Esporte, inclusão e deficiência*: possibilidades e limites. Brasília: Letras Livres, 2011.

GIL, M. *A legislação federal brasileira e a educação de alunos com deficiência*. Disponível em: <https://diversa.org.br/artigos/a-legislacao-federal-brasileira-e-a-educacao-de-alunos-com-deficiencia/>. Acesso em: 25 set. 2024.

GLAT, Rosana *et al.* *A Educação Especial no Paradigma da Inclusão*: a experiência da rede pública municipal de educação do Rio de Janeiro. In: *Anais eletrônicos do XIII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino*. Recife-PE, 2006. ISBN 85-373-0068-3

GLAT, R. *A integração social dos portadores de deficiência*: uma reflexão. Rio de Janeiro: Viveiros de Castro, 2006.

HEES, L. W. B.; SANTOS, V.; OLIVEIRA, J. S.; OLIVEIRA, K. S. A gestão escolar na integração da educação inclusiva. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, 2020, ENGENHEIRO COELHO. *Anais do Congresso Internacional de Investigação e Experiência Educativa*, 2020. v. 1.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Brasileiro de 2023*. Rio de Janeiro, 2023.

JANNUZZI, Gilberta de Martino. *A educação do deficiente no Brasil*: dos primórdios ao início do século XXI. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

KUHL, D. Educação especial e educação inclusiva: o que é? O que deve ser? *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 41, n. 2, p. 379-392, 2015.

LIBÂNEO. *Educação escolar*: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar*: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

Capítulo II



Fonte: Construído a partir do OpenAI (2024)

EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

Maria Sarmento Pereira
Márcia Barroso

Para início de conversa...

Neste capítulo, nosso objetivo é compreender as legislações brasileiras que visam garantir a diversidade e os direitos humanos no ambiente escolar.

O capítulo **Educação, Diversidade e Direitos Humanos** visa proporcionar aos participantes desta formação profissional conhecer e compreender a legislação brasileira que assegura a diversidade e os direitos humanos no ambiente escolar. Além disso, busca desenvolver a compreensão do projeto político-pedagógico inclusivo e do papel fundamental do gestor escolar na sua implementação, garantindo uma gestão colaborativa, inclusiva e alinhada aos princípios legais e éticos da educação inclusiva que respeite a diversidade e os direitos humanos. Este módulo será dividido em duas etapas: **1) Diversidade e Direitos Humanos na perspectiva do gestor escolar;** e **2) Projeto Político-Pedagógico, participação e aprendizagem.**

No Brasil, as políticas de inclusão social visam garantir que, independentemente de características individuais ou coletivas (como etnia, gênero, necessidade educacional específica...), todos tenham acesso e condições para permanecer e se desenvolver no sistema educacional. A abordagem dos direitos humanos na educação inclusiva está diretamente ligada ao reconhecimento e proteção dos direitos civis (direito à educação, à saúde, e ao bem-estar social) e dos direitos coletivos ou dos povos, que asseguram que todas as culturas, etnias e grupos sociais sejam respeitados e integrados ao processo educacional de forma equitativa.


A compreensão dessas legislações e diretrizes é fundamental para todos os profissionais da educação, pois elas servem como norteadores para a construção de ambientes escolares inclusivos e acessíveis. Implementar essas normas na prática requer um esforço contínuo de formação, adaptação e inovação, para que se assegure a todos os estudantes uma educação de qualidade, pautada nos princípios dos direitos humanos, respeito à diversidade e da equidade.




Seja bem-vindo
ao Capítulo II

1. DIREITOS HUMANOS NA PERSPECTIVA DO GESTOR ESCOLAR

Direitos? Humanos?



Os **direitos** podem ser entendidos como prerrogativas ou garantias concedidas a indivíduos e grupos para assegurar o respeito à sua dignidade e autonomia. No contexto dos direitos humanos, os direitos são universais, inalienáveis e indivisíveis. Isso significa que todos têm esses direitos, ninguém pode ser privado deles, e eles estão interligados, ou seja, a violação de um direito pode afetar o gozo de outros.



O termo **humanos** refere-se a todas as pessoas, sem qualquer distinção. Os direitos humanos são aplicáveis a todos os indivíduos, simplesmente por serem humanos. Eles transcendem as fronteiras nacionais, culturais e políticas, e devem ser protegidos em qualquer contexto, seja nacional ou internacional.

Os **direitos** em si referem-se a garantias e liberdades básicas que todas as pessoas devem ter para viver com dignidade. Eles podem ser divididos em várias categorias:

1. **Direitos civis e políticos:** Envolvem a proteção das liberdades individuais, como o direito à vida, à liberdade de expressão, ao voto e ao devido processo legal. Eles buscam proteger as pessoas contra abusos do Estado e garantir que todos possam participar ativamente da sociedade.
2. **Direitos econômicos, sociais e culturais:** Estão relacionados ao bem-estar social e econômico das pessoas, como o direito ao trabalho, à educação, à saúde e à moradia. Eles buscam assegurar que todas as pessoas tenham acesso às condições básicas para uma vida digna.
3. **Direitos coletivos ou dos povos:** Incluem o direito ao desenvolvimento, à paz, ao meio ambiente saudável e ao acesso e uso justo dos recursos naturais. Esses direitos reconhecem a necessidade de proteger grupos e comunidades, bem como o meio ambiente.

Os **direitos humanos** representam uma das maiores conquistas da sociedade moderna. Eles surgem como um olhar atento e abrangente para as relações sociais, **estabelecendo um conjunto de regras e princípios que visam garantir a dignidade, a igualdade e as condições mínimas** para a existência humana. Esses direitos são fundamentais, assegurando que todas as pessoas tenham acesso a recursos e oportunidades que promovam seu desenvolvimento integral e bem-estar, independentemente de sua origem, condição, cultura, gênero ou características individuais.

1.1 Um pouco de história...

Século XIX e direitos sociais

O **século XIX** foi marcado pela luta por direitos sociais e trabalhistas. Com a Revolução Industrial, surgiram movimentos sociais que exigiam melhores condições de trabalho e direitos para os trabalhadores. Também nesse período, a **abolição da escravidão** se tornou uma demanda global, resultando na proibição da prática em várias partes do mundo, como no Brasil, em 1888.

Século XX e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)

O século XX foi um marco decisivo para os direitos humanos. Após as atrocidades cometidas durante as duas Guerras Mundiais, em especial o **Holocausto**, a comunidade internacional percebeu a necessidade de criar um documento que afirmasse os direitos inalienáveis de todos os seres humanos.

Em 1948, a **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)** foi adotada pela **Organização das Nações Unidas (ONU)**. Ela define direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, afirmando que todos são iguais e livres em dignidade e direitos, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, origem nacional ou social, entre outras. A DUDH serviu como base para diversas constituições nacionais e tratados internacionais, promovendo um padrão global para a proteção dos direitos humanos.

Pós-DUDH e direitos contemporâneos

Após a DUDH, surgiram outros importantes documentos e tratados, como a **Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979)** e a **Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)**. No final do século XX e início do século XXI, novos debates emergiram, como os direitos das pessoas LGBTQIA+, os direitos das populações indígenas e os direitos ambientais, ampliando ainda mais o conceito de direitos humanos para abranger todas as formas de dignidade humana

“

Bobbio (2004) argumenta que o estudo dos Direitos Humanos envolve a integração dos direitos individuais, sociais, econômicos e políticos fundamentais. A compreensão desses direitos deve ocorrer de maneira complementar e interconectada, reconhecendo que juntos formam a base dos direitos fundamentais que a sociedade deve desenvolver.

”

A ideia de **direitos humanos** surgiu historicamente como uma resposta aos abusos cometidos contra indivíduos e grupos, e tem suas raízes em documentos como a **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)** de 1948, que foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Direito à educação de qualidade | Todos os estudantes têm o direito de receber uma educação que desenvolva suas habilidades, conhecimentos e potencialidades, preparando-os para a vida em sociedade, a cidadania ativa e o mercado de trabalho.

Igualdade de acesso e oportunidades | Todas as pessoas devem ter igualdade de acesso à educação, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero, raça, etnia, condição física ou mental, orientação sexual ou quaisquer outras características.

Não discriminação | Nenhum estudante deve ser discriminado com base em raça, etnia, cor, gênero, idioma, religião, opinião política, origem nacional ou social, condição econômica, nascimento ou qualquer outra condição.

Liberdade de expressão e opinião | Os estudantes têm o direito de expressar suas ideias e opiniões de forma livre, respeitando os direitos dos outros e as normas da escola.

Proteção contra violência e bullying | Todos os membros da comunidade escolar têm direito a um ambiente livre de violência física ou psicológica, garantindo proteção contra bullying, assédio e quaisquer formas de violência.

Respeito à diversidade cultural e religiosa | A escola deve respeitar e valorizar a diversidade cultural, religiosa e étnica dos alunos, promovendo um ambiente de tolerância e convivência pacífica.

Direito à privacidade | Os dados pessoais e informações confidenciais dos alunos devem ser protegidos, garantindo que sua privacidade e dignidade sejam respeitadas.

Participação nas decisões escolares | Os alunos têm o direito de participar ativamente nas decisões que impactam sua vida escolar, por meio de conselhos estudantis, assembleias ou outros mecanismos de participação.

Educação para a cidadania e os direitos humanos | É essencial que as escolas incluam em seus currículos o ensino sobre direitos humanos, justiça social, igualdade e cidadania, para que os alunos desenvolvam uma consciência crítica e sejam agentes de mudança na sociedade.



Saiba mais sobre direitos humanos na escola

- 1) Assista aos vídeos: Direitos Humanos Para Humanos | FILME COMPLETO e Cartilha Direitos Humanos - Ziraldo. Canal Histórias Para Crianças por Luciana. @historiasbyluciana
- 2) Educação em direitos humanos e diversidade: diálogos interdisciplinares. *Educação em Direitos Humanos*: Diálogos interdisciplinares. (org.) Mara Rejane Alves Nunes Ribeiro; Getulio Couto Ribeiro. EDUFAL: Editora Universitária da UFAL, 2012. Catalogação na fonte. 728 páginas. Maceió: EDUFAL, 2012. 704 p.: grafs. e tabs. Livro EDH e Diversidade. UFAL.pdf

2.1 Como implementar os direitos humanos na escola?

Para garantir que os direitos humanos sejam efetivamente respeitados e promovidos no ambiente escolar, algumas estratégias são fundamentais:

Educação em direitos humanos | Integrar o tema dos direitos humanos no currículo escolar e nas práticas pedagógicas, abordando conceitos como cidadania, diversidade, igualdade, e respeito às diferenças. Isso pode ser feito através de disciplinas específicas ou de maneira transversal em outras matérias.

Formação de educadores | Proporcionar formação profissional aos educadores, corpo técnico administrativo e de apoio para que compreendam e promovam os direitos humanos em suas práticas, desenvolvendo metodologias inclusivas e estratégias que garantam a participação de todos os alunos.

Políticas de inclusão | Implementar e reforçar políticas de inclusão que atendam às necessidades específicas dos estudantes, oriundos de diferentes contextos sociais e culturais, garantindo a permanência na escola e o acesso a processos educativos de qualidade para todos.

Projeto Político-Pedagógico (PPP) | O PPP deve refletir o compromisso da escola com a promoção dos direitos humanos, definindo e realizando ações concretas para garantir um ambiente inclusivo e democrático na escola.

2.2 Legislação Brasileira & Educação, Diversidade e Direitos humanos

A legislação brasileira oferece bases para a implementação dos direitos humanos nas escolas, como:

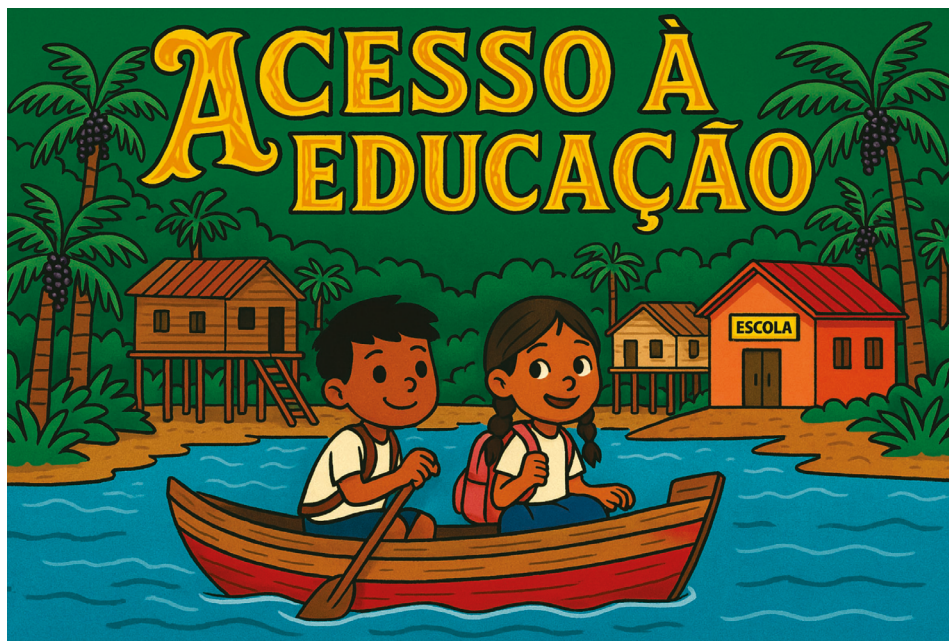
- **Constituição Federal de 1988:** Garante o direito à educação e à igualdade de todos perante a lei.
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96):** Estabelece os princípios de igualdade de acesso e permanência na escola.
- **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):** Prevê o direito à educação e à proteção contra qualquer forma de discriminação ou violência.
- **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015):** Reforça os direitos das pessoas com deficiência, garantindo uma educação inclusiva.

Tome nota!

"A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças, e não com as igualdades"
(Paulo Freire)

3. INCLUSÃO EDUCACIONAL: UM COMPROMISSO COM A DIVERSIDADE

A educação inclusiva é um direito assegurado por leis, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A escola deve oferecer adaptações e suportes necessários para garantir que esses estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem que todos os outros.



Fonte: Construído a partir do OpenAI (2024).

Descrição da imagem: A imagem ilustra o tema "Acesso à Educação". Ela mostra dois alunos ribeirinhos indo à escola, eles estão sentados na canoa, corpo firme, olhos abertos, atento. Eles estão navegando por um rio em um cenário com muita vegetação. Na margem à esquerda é possível ver algumas casinhas, a escola e várias canoas ancoradas.

As regiões ribeirinhas e rurais, **na Amazônia paraense**, enfrentam desafios específicos que afetam diretamente o acesso e a permanência dos alunos na escola. Para superar esses desafios e garantir o direito ao acesso à educação de qualidade, se faz necessário: melhorar o transporte escolar e investir em infraestrutura escolar, formação continuada para educadores e programas de apoio e permanência.

4. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E INCLUSIVA

Em regiões como as ribeirinhas e rurais, é essencial que a educação também respeite e valorize as culturas locais e o modo de vida das comunidades, integrando saberes tradicionais ao currículo escolar. Isso ajuda a fortalecer a identidade dos alunos e a criar um vínculo mais significativo com o processo educativo, tornando a escola um espaço que acolhe as diferenças, e valoriza as vivências e os saberes locais.

Promover a inclusão e garantir o direito à educação para todos é um dever coletivo e uma responsabilidade que envolve não apenas a escola, mas toda a sociedade e os gestores públicos. A construção de uma educação sem barreiras é um passo fundamental para reduzir desigualdades e promover uma sociedade mais justa e democrática.

REFLEXÃO

- O tema Direitos humanos está integrado no currículo escolar de sua escola? E nas práticas pedagógicas?
- Exemplifique uma ação pedagógica realizada em sua escola. Acontece com regularidade?

5. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS & GESTÃO INCLUSIVA

Os **direitos humanos na perspectiva do gestor escolar** são fundamentais para a construção de um ambiente educacional inclusivo, democrático e justo. **A função do gestor escolar vai além da administração e organização de recursos**; ele desempenha um papel crucial como mediador e promotor dos direitos humanos no cotidiano escolar, garantindo que esses princípios sejam incorporados na prática pedagógica e no convívio social entre alunos, professores, técnico administrativos, apoio e toda a comunidade escolar.

Abaixo destacamos aspectos fundamentais dos direitos humanos na perspectiva do gestor escolar:

1. Garantia de um Ambiente Escolar Inclusivo e Democrático (AEID):

O gestor deve assegurar que **a escola seja um espaço que respeite e valorize a diversidade** de todos os estudantes, independentemente de suas origens étnicas, culturais, sociais ou necessidades específicas. Isso implica garantir a adaptação do ambiente físico e pedagógico para que todos tenham acesso igualitário às oportunidades de aprendizagem. Além disso, é importante que o gestor incentive a participação de todos os segmentos da comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários) na tomada de decisões, promovendo uma gestão democrática.

2. Implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP):

O projeto político-pedagógico da escola deve refletir os princípios dos direitos humanos, visando à promoção da equidade e da justiça social. O gestor escolar é responsável por garantir que o **PPP seja construído coletivamente de forma colaborativa** e que suas diretrizes estejam **alinhadas aos valores de inclusão e respeito aos direitos humanos**. Ele também deve atuar para que as práticas pedagógicas estejam em conformidade com as legislações e políticas públicas que defendem os direitos humanos, como a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), a Lei Brasileira de Inclusão e outras normativas relevantes.

3. Formação e sensibilização da comunidade escolar:

É responsabilidade do gestor escolar promover a formação continuada e assegurar as condições necessárias para que professores e colaboradores participem ativamente de formações

sobre direitos humanos, diversidade, inclusão e práticas pedagógicas inclusivas que valorizem e respeitem as diferenças. Dessa forma, o gestor contribuirá para a construção de um ambiente educacional inclusivo e acolhedor, onde todos se sintam qualificados para atuar em um contexto escolar diverso de forma ética e efetiva. O gestor também deve trabalhar para criar uma **cultura escolar que valorize o respeito mútuo, a empatia e a solidariedade**, estimulando atividades e projetos que integrem os alunos e a comunidade em torno desses valores.

4. Promoção do diálogo intercultural e resolução de conflitos:

Na perspectiva dos direitos humanos, o gestor escolar deve atuar como mediador/facilitador do diálogo entre culturas, crenças e valores diversos, promovendo o respeito e a compreensão mútua. Ele também é responsável por estabelecer e implementar estratégias de mediação e resolução de conflitos que respeitem os direitos humanos, buscando sempre soluções justas e que reforcem a coesão e o respeito no ambiente escolar.

5. Articulação com políticas públicas e a comunidade externa:

O gestor deve estar atento e alinhado às políticas públicas que visam à promoção dos direitos humanos e da educação inclusiva, devendo atuar como um elo entre a escola e as redes de apoio externo (como serviços de assistência social, saúde e proteção), e, assim, garantir que os estudantes tenham acesso aos recursos e apoios necessários para seu pleno desenvolvimento. Além disso, a articulação com organizações e movimentos que defendem os direitos humanos é essencial para fortalecer a cultura de direitos e cidadania dentro do ambiente escolar.

Saiba Mais

CANDAU, V. M. F. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. *Educ Soc* [Internet], v. 33, n. 120, p. 715-26, jul. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000300004>. Disponível em: scielo.br/j/es/a/phjDZW7SVBf3FnfNL4mJyWL/?format=pdf&lang=pt



6. IMPORTÂNCIA DE UMA GESTÃO ESCOLAR INCLUSIVA

O gestor escolar tem um papel fundamental na promoção dos direitos humanos, pois ele é responsável por implementar políticas e práticas que assegurem um ambiente escolar justo e acolhedor. Isso inclui a elaboração de planos e ações que contemplem a diversidade, a formação continuada de professores, e a criação de espaços de escuta e diálogo com a comunidade escolar.

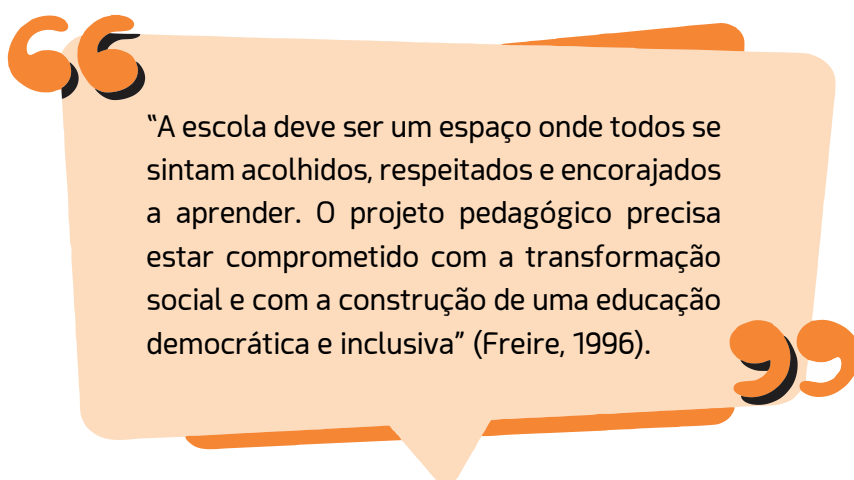
Nesse contexto, o gestor escolar, ao adotar a perspectiva dos direitos humanos, torna-se um agente transformador, capaz de criar um ambiente escolar mais equitativo e respeitoso. Ele não apenas garante que as políticas e legislações sejam cumpridas, mas também promove uma cultura institucional que valoriza a diversidade, a inclusão e a justiça social, formando cidadãos conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Princípios e valores | Estabelecer os princípios e valores que guiarão as práticas pedagógicas, promovendo uma educação inclusiva, crítica, reflexiva e que respeite a diversidade e os direitos humanos.

Currículo escolar | O PPP deve apresentar uma proposta curricular que atenda às necessidades dos alunos, considerando suas especificidades e garantindo que todos tenham acesso ao conhecimento de forma equitativa.

Planejamento de ações | Planejar as ações pedagógicas e administrativas que serão realizadas para alcançar os objetivos e metas propostos, sempre de forma democrática e participativa.

Avaliação e monitoramento | Implementar processos de avaliação contínua do PPP, envolvendo a comunidade escolar para verificar se as ações estão sendo eficazes e se os objetivos estão sendo alcançados, propondo modificações quando necessário.



O PPP é, portanto, um documento fundamental para a gestão escolar e a implementação de uma prática pedagógica que se alinhe aos princípios da educação inclusiva e aos direitos humanos.

7.2 Aspectos legais do PPP

O PPP é um instrumento que articula a legislação com a prática escolar, assegurando que as políticas de inclusão sejam concretizadas e respeitadas dentro do ambiente escolar, promovendo, assim, uma educação que valoriza a diversidade e os direitos humanos. A seguir citamos as principais legislações:

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996:** A LDB estabelece a obrigatoriedade da educação inclusiva, garantindo que todas as crianças e adolescentes, independentemente de suas condições, tenham acesso à educação. Ela orienta a criação de um ambiente escolar que respeite as diferenças e promova a igualdade de oportunidades.

- **Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015:** Também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, a LBI assegura os direitos de pessoas com deficiência à educação e prevê que as escolas devem estar preparadas para receber e oferecer o suporte necessário a todos os alunos, independentemente de suas necessidades.

- **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001):** Estabelecem que o PPP deve contemplar ações que assegurem o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, com ênfase em práticas pedagógicas inclusivas.

7.3 Qual a importância do PPP para a implementação da inclusão?

Orientação e planejamento | Serve como um guia para gestores, professores e toda a comunidade escolar sobre como a inclusão deve ser praticada na instituição, promovendo ações planejadas e organizadas.

Adequação do espaço escolar | Deve contemplar adaptações físicas e pedagógicas necessárias para garantir que todos os estudantes tenham acesso igualitário às atividades e a todos os espaços da escola (banheiros, quadra poliesportiva, sala de aula, entre outros), conforme previsto nas legislações.

Formação continuada dos profissionais | A formação dos professores, corpo técnico-administrativo, pessoal de apoio e gestores sobre práticas inclusivas deve estar prevista no PPP, assegurando que a equipe escolar esteja preparada para lidar com a diversidade e aplicar estratégias pedagógicas inclusivas.

Parceria com a comunidade e a família | Deve promover a participação da comunidade e da família, garantindo que as ações inclusivas sejam discutidas coletivamente e que todos os sujeitos envolvidos na educação se sintam parte do processo de elaboração e implementação.

“O PPP é uma construção coletiva que se fundamenta no compromisso com a formação integral do estudante, promovendo uma escola que respeite a diversidade e contribua para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa” (Libâneo, 2001).

7.4 O PPP na perspectiva da Educação Especial na Escola Inclusiva

O PPP é um elemento fundamental para a construção de uma escola inclusiva, pois representa um compromisso da escola com uma educação de qualidade, que acolhe e respeita as diferenças, oferecendo oportunidades para que todos os alunos, independentemente de suas condições, possam aprender e se desenvolver plenamente. Dessa forma, na perspectiva da Educação Especial Inclusiva (EEI) o PPP deve contemplar:

1. Inclusão como princípio fundamental: Deve afirmar a inclusão como um valor central, enfatizando que a escola é um espaço para todos, incluindo aqueles com necessidades educacionais específicas (NEE). O documento precisa deixar claro o compromisso da instituição com a garantia do direito à educação para todos, como previsto em legislações como a LDB (Lei nº 9.394/96) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

2. Adaptação curricular e flexibilidade pedagógica: A EEI no contexto da escola inclusiva exige que o PPP preveja adaptações curriculares e metodológicas que atendam às necessidades específicas dos alunos. Isso inclui o uso de tecnologia assistiva e recursos pedagógicos diferenciados para garantir que os estudantes com NEE possam participar ativamente do processo de aprendizagem.

3. Parcerias e recursos de apoio: A construção de uma escola inclusiva demanda uma rede de apoio, que inclui parcerias com famílias, serviços de saúde, assistência social e outros profissionais especializados. O PPP precisa estruturar essas parcerias para que a escola possa oferecer um suporte integral ao aluno, garantindo a articulação entre as diferentes áreas que contribuem para o desenvolvimento da pessoa com NEE.

4. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Deve prever a organização do AEE, que ocorre em sala de recursos multifuncionais, como uma estratégia essencial para complementar e suplementar o ensino regular. O AEE deve ser planejado e documentado no PPP como uma parte integrante do processo educacional inclusivo, com objetivos claros e adequados a cada aluno, respeitando suas especificidades e potencialidades.

5. Participação da comunidade e da família: A inclusão educacional não é responsabilidade exclusiva da escola, mas um processo que envolve a comunidade e as famílias. O PPP deve promover e valorizar a participação ativa desses atores, criando canais de comunicação e ações colaborativas para que a inclusão seja um esforço coletivo. A parceria com as famílias é crucial para garantir que o ambiente escolar seja acolhedor e adaptado às necessidades de cada estudante.

O PPP, assim, **vai além de um documento formal; é uma ferramenta de transformação** que possibilita a concretização de uma educação inclusiva, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas características ou necessidades, possam aprender e se desenvolver de forma plena e equitativa.

“O PPP é um instrumento essencial para a gestão democrática e participativa na escola, permitindo que todos os envolvidos no processo educacional contribuam para a construção de um ambiente inclusivo e promotor de direitos humanos” (Luck, 2009).

“O Projeto Político Pedagógico é a expressão do compromisso ético e político da escola com a formação de sujeitos críticos e participativos, que sejam capazes de interagir e transformar a sociedade em que vivem” (Gadotti, 1983).

O que você aprendeu até aqui? Tem dúvidas?

8. O DESENHO UNIVERSAL E A ACESSIBILIDADE ESCOLAR

8.1 O que é o Desenho Universal (DU)

O **Desenho Universal** é um conceito que visa à criação de ambientes, produtos e serviços acessíveis para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas, sensoriais, cognitivas ou sociais. No **contexto escolar**, o DU aplica-se à **construção de um espaço educativo que seja inclusivo e acessível**, permitindo que todos os estudantes, incluindo aqueles com NEE, tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e participação, garantindo que a acessibilidade seja uma característica intrínseca do ambiente educacional desde o início.

Para que o Desenho Universal seja aplicado para a acessibilidade no ambiente escolar, é importante considerar:

1. Infraestrutura física:

- **Rampas de acesso e elevadores** para facilitar a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida.
- **Banheiros acessíveis e adaptados** com barras de apoio e espaço suficiente para cadeiras de rodas.
- **Salas de aula e quadra poliesportiva** organizadas de forma a permitir a livre circulação e a acomodação de todos os estudantes, com diferentes tipos de assentos, mesas ajustáveis, bolas com guizo, entre outros.

2. Ambientes e materiais pedagógicos:

- **Tecnologia assistiva**, como computadores com softwares de leitura de tela para estudantes com deficiência visual.
- **Recursos visuais e táteis**, como mapas em relevo, quadras táteis, materiais manipuláveis e atividades práticas que engajem diferentes sentidos.
- **Bibliotecas** com acervos digitais, audiolivros e materiais em Braille, proporcionando acessibilidade ao conteúdo didático para estudantes com deficiência visual.

3. Ambiente digital e tecnologias

- **Plataformas de ensino** online que sejam compatíveis com leitores de tela, permitindo que estudantes com deficiência visual possam acessar o conteúdo de forma autônoma.

- **Ambientes virtuais** que ofereçam ferramentas de acessibilidade, como legendas automáticas para vídeos, opções de contraste elevado para pessoas com baixa visão e uso de avatares em Libras para surdos.

8.2 Qual o impacto do Desenho Universal na Educação Inclusiva?

Ao aplicar os princípios do Desenho Universal, a escola se transforma em um ambiente inclusivo que acolhe todas as pessoas, proporcionando oportunidades iguais de participação e aprendizado. Isso não apenas beneficia estudantes com deficiência, mas também melhora a experiência educacional para todos, pois promove um espaço mais flexível, intuitivo e acolhedor. Dessa forma, a escola se torna um local de convivência e aprendizado onde a diversidade é valorizada e respeitada, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

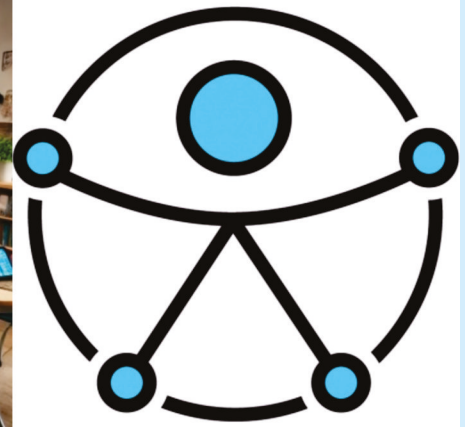
8.3 Eliminação de barreiras na perspectiva conceitual da LBI

Na perspectiva conceitual da LBI, a eliminação de barreiras é central para assegurar a plena participação e o exercício dos direitos dessas pessoas em **condições de equidade** com os demais.



Descrição da imagem: A imagem mostra duas situações lado a lado para ilustrar a diferença entre "Igualdade" e "Equidade". **Igualdade:** À esquerda, três pessoas de alturas diferentes estão em pé sobre caixas do mesmo tamanho, tentando pegar uma maçã. No entanto, apenas a pessoa mais alta consegue pegar a maçã, enquanto as outras duas ainda têm dificuldades. **Equidade:** À direita, as mesmas três pessoas estão em pé sobre caixas, mas agora as caixas foram distribuídas de acordo com a altura de cada uma. A pessoa mais baixa tem mais caixas, a pessoa média tem uma quantidade intermediária, e a pessoa mais alta não precisa de caixa. Com essa distribuição, todas conseguem alcançar a maçã, demonstrando a ideia de fornecer recursos de acordo com a necessidade de cada um para alcançar o mesmo resultado.

Capítulo III



ERGONOMIA & TECNOLOGIA ASSISTIVA

*Maria Sarmento Pereira
Natanael Charles da Silva*

Para início de conversa...

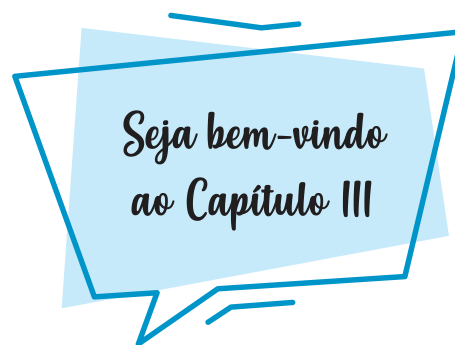
Neste capítulo, nosso objetivo inicial é compreender os fundamentos da ergonomia, seus conceitos básicos, aspectos legais de acessibilidade, normas técnicas e acessibilidade arquitetônica nos diferentes espaços escolares. Posteriormente, trataremos da Tecnologia Assistiva (TA) para/na educação, abordando os seguintes aspectos: conceitos, histórico da TA, uso da TA para a promoção da inclusão e as diferentes possibilidades de TA para serem utilizados no processo de ensino e aprendizagem.

O capítulo **Ergonomia e Tecnologia Assistiva** busca proporcionar aos participantes desta formação profissional a compreensão dos fundamentos da ergonomia e sua aplicação prática. O conteúdo abrange conceitos básicos, aspectos legais de acessibilidade, normas técnicas e acessibilidade arquitetônica em espaços escolares. Além disso, aborda a **Tecnologia Assistiva (TA)** no contexto educacional, explorando:

- Definição e histórico da TA.
- Uso da TA como ferramenta para a promoção da inclusão.
- Diferentes possibilidades de aplicação da TA no processo de ensino e aprendizagem.

Este módulo promove, portanto, uma visão integrada e prática a respeito dos fundamentos da TA e Ergonomia, enfatizando a importância da inclusão e da acessibilidade no processo educacional.

A união da ergonomia com a TA não apenas atende às necessidades individuais, mas também promove um ambiente mais inclusivo e adaptado às diversidades e necessidades humanas.



1. ERGONOMIA

1.1 Mas afinal, o que é ergonomia?

A **ergonomia** tem suas raízes na antiguidade, mas foi consolidada como um campo de estudo interdisciplinar no século XX. Sua origem está diretamente relacionada, inicialmente, à necessidade de adaptar o trabalho, os equipamentos e os ambientes às capacidades humanas, visando melhorar o desempenho, a segurança e o conforto. A seguir, destacamos os principais marcos de sua evolução:

1. Antiguidade

- Os seres humanos buscavam adaptar ferramentas e métodos de trabalho para facilitar tarefas, como o uso de alavancas, rodas e outros artefatos.
- Arquitetos e engenheiros do Egito, Grécia e Roma projetavam construções e equipamentos típicos da época, considerando a eficiência humana para tal fim (ex.: construção das pirâmides e coliseus).

2. Revolução Industrial (séculos XVIII e XIX)

- Com o aumento da mecanização, surgiram questões relacionadas à fadiga, acidentes de trabalho e produtividade.
- Houve maior interesse em ajustar os postos de trabalho e máquinas às capacidades dos trabalhadores para reduzir acidentes e melhorar a eficiência.

3. Primeira Guerra Mundial (1914-1918)

- A necessidade de melhorar o desempenho e a segurança dos soldados e operadores de equipamentos bélicos impulsionou estudos sobre a interação entre o homem e as máquinas.
- A **psicologia industrial** começou a ganhar espaço como uma disciplina importante para entender o comportamento humano no trabalho.

4. Segunda Guerra Mundial (1939-1945)

- Durante a Segunda Guerra Mundial, a ergonomia foi formalmente estruturada. Foi necessário adaptar instrumentos complexos, como aviões e tanques, às limitações humanas.
- Avanços no campo da fisiologia, psicologia e engenharia foram aplicados ao design de equipamentos.

5. Pós-Guerra e consolidação (década de 1940-1950)

- Em 1949, o termo "**ergonomia**" foi cunhado formalmente pelo psicólogo polonês Wojciech Jastrzębowski, derivado do grego "**ergon**" (trabalho) e "**nomos**" (leis ou normas), significando "leis do trabalho".
- Em 1950, foi fundada, na Inglaterra, a **Ergonomics Research Society**, a primeira sociedade dedicada ao estudo da ergonomia.

6. Ergonomia contemporânea

- A partir da década de 1960, o campo se expandiu para incluir áreas como ergonomia física, cognitiva e organizacional.
- Hoje, a ergonomia é amplamente utilizada em diversas áreas, como saúde, tecnologia, esportes, educação e design, com foco na melhoria da qualidade de vida e bem-estar humano.

A ergonomia moderna combina conhecimentos de disciplinas como **psicologia**, **engenharia**, **fisiologia**, **biomecânica** e **design** para criar soluções centradas no ser humano, tornando-a essencial em ambientes de trabalho, saúde, educação e na vida cotidiana. Dessa forma, a ergonomia busca adaptar tarefas, equipamentos e ambientes às necessidades humanas, visando:

- Reduzir esforços físicos e mentais.
- Melhorar a eficiência e a produtividade.
- Garantir a segurança e o conforto.
- Promover o bem-estar e a inclusão.

No quadro a seguir, expomos exemplos de aplicação da ergonomia.

Quadro 1 - Exemplos de aplicação da ergonomia na escola

Área	Exemplos de aplicação
Educação	Mobiliário escolar: Cadeiras ajustáveis e mesas adaptadas para alunos com deficiência física.
	Dispositivos assistivos: Tablets com leitores de tela para alunos com deficiência visual.
	Espaços inclusivos: Rampas, mesas, cadeiras corrimãos, e ambientes acessíveis: sala de aula, quadra poliesportiva, entre outros.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

1.2 Princípios fundamentais

1. **Adaptação ao ser humano:** Priorizar a interação confortável e segura entre pessoas, equipamentos e ambientes.

1. **Adaptação ao ser humano:** Priorizar a interação confortável e segura entre pessoas, equipamentos e ambientes.

3. **Conforto e eficiência:** Melhorar o desempenho ao reduzir os esforços físico e mental.

4. **Acessibilidade:** Criar soluções inclusivas para atender pessoas com diferentes necessidades.

1.3 Etapas que estruturam a ergonomia

A implementação da ergonomia segue etapas sistemáticas para garantir soluções eficazes e adaptadas às necessidades específicas. Vejamos as etapas a seguir:

1. Identificação do problema

- **Identificar fatores que causam desconforto, risco ou ineficiência, como:**
 - Má postura.
 - Equipamentos inadequados.
 - Ambiente pouco acessível ou desconfortável.

2. Análise do ambiente e das atividades

- **Avaliar as condições atuais:**
 - Espaços físicos (dimensões, iluminação, ruído).
 - Equipamentos utilizados.
 - Movimentos e posturas executados.
- **Coletar dados relevantes:**
 - Informações antropométricas (tamanho e proporções corporais).
 - Biomecânica (esforço muscular e articulações envolvidas).
 - Demandas cognitivas e emocionais.

3. Planejamento de soluções

- **Definir objetivos claros:**
 - Reduzir riscos de saúde.
 - Aumentar conforto e produtividade.
 - Melhorar a acessibilidade.
- **Projetar adaptações:**
 - Mobiliário ajustável.
 - Ferramentas ergonômicas.
 - Alterações na organização do ambiente.

4. Implementação

- **Aplicar soluções propostas:**
 - Introduzir equipamentos ergonômicos.
 - Reorganizar espaços e fluxos de trabalho.
 - Incorporar tecnologias assistivas, se necessário.
- **Treinar os usuários:**
 - Ensinar a utilização correta das ferramentas e adaptações.

5. Monitoramento e avaliação

- **Avaliar resultados:**
 - Analisar se os ajustes resolveram os problemas identificados.
 - Coletar *feedback* dos usuários.
- **Ajustar conforme necessário:**
 - Realizar modificações ou melhorias contínuas para atender às novas demandas.

1.4 Áreas de aplicação

- **Ergonomia física:** Design de equipamentos, postura, movimentação e segurança.
- **Ergonomia cognitiva:** Processos mentais, memória e interação com sistemas.
- **Ergonomia organizacional:** Planejamento de tarefas, horários e estruturas de trabalho.

1.5 Benefícios da ergonomia estruturada

1. **Melhoria da saúde:** Prevenção de lesões e redução de fadiga.
2. **Aumento da produtividade:** Processos mais eficientes e menos erros.
3. **Inclusão e acessibilidade:** Espaços, objetos e materiais adaptados para diferentes usuários.
4. **Satisfação e bem-estar:** Ambientes que atendem às necessidades humanas de forma integrada.

Ao seguir essas etapas, será permitido que a ergonomia seja aplicada de maneira eficiente, proporcionando melhores condições de trabalho, estudo e interação social.

2. ESCOLA ERGONOMICAMENTE ACESSÍVEL

As questões de **ergonomia nas escolas** são essenciais para proporcionar um ambiente que favoreça o aprendizado e o bem-estar dos alunos. A seguir, detalham-se alguns pontos relevantes:

1. Iluminação

- **Impacto:** A má iluminação pode causar fadiga ocular, dores de cabeça e dificuldade de concentração.
- **Recomendações:**
 - Preferir a luz natural e complementá-la com iluminação artificial adequada.
 - Evitar reflexos e áreas de sombra no ambiente.
 - Manter a intensidade luminosa dentro dos parâmetros estabelecidos por normas técnicas.

2. Mobiliário escolar

- **Impacto:** Mobiliário inadequado pode provocar desconfortos físicos, prejudicar a postura e afetar a capacidade de concentração.
- **Recomendações conforme a NBR 14006:**
 - **Cadeiras:**
 - ◆ Devem ser estofadas para evitar compressão nas pernas.
 - ◆ O encosto deve estar em um ângulo entre 100° e 105°, oferecendo suporte adequado à coluna.
 - ◆ Altura ajustada para permitir que os pés toquem o chão e os joelhos formem um ângulo de 90°.

- **Mesas:**
 - ♦ Devem ser ajustáveis ou projetadas para atender à altura dos alunos em diferentes faixas etárias.
 - ♦ As bordas devem ser arredondadas para evitar lesões.
 - ♦ Devem oferecer espaço suficiente para o uso confortável de materiais escolares.
- **Para alunos canhotos:**
 - ♦ É essencial disponibilizar mesas adaptadas, permitindo o uso correto e confortável dos materiais escolares.

3. Ergonomia digital

Com o aumento do uso de tecnologias nas escolas, há normas relacionadas ao uso de computadores e tablets:

- **Altura do monitor:** O topo do monitor deve estar alinhado com os olhos.
- **Posição de digitação:** Os braços devem ficar apoiados, com as mãos formando um ângulo de 90º com o teclado.
- **Tempo de uso:** Fazer pausas regulares para evitar fadiga ocular e tensões musculares.

4. Infraestrutura inclusiva:

- Rampas com inclinação adequada, corrimãos e pisos antiderrapantes.
- Elevadores acessíveis, com botões em Braille e altura adequada.
- Portas e corredores largos para permitir o trânsito de cadeirantes.
- Banheiros adaptados, com barras de apoio e espaço para manobras de cadeira de rodas.
- Quadras poliesportivas adaptadas, com local para a pessoa com deficiência assistir e participar da modalidade esportiva ofertada.

5. Acessibilidade sensorial

- **Comunicação visual e tátil:**
 - Sinalização em Braille, piso tátil e contrastes visuais para alunos com deficiência visual.
- **Tecnologias assistivas:**
 - Sistemas de amplificação de som para alunos com deficiência auditiva.
 - Dispositivos visuais ou táteis, como lupas eletrônicas e leitores de tela.

6. Ambiente educacional inclusivo

- **Materiais e recursos acessíveis:**
 - Livros em formatos acessíveis (Braille, audiolivros, letras ampliadas).
 - Plataformas digitais compatíveis com software de acessibilidade.
 - Desenhos táteis.
- **Adaptações pedagógicas:**
 - Recursos de ensino diferenciados que respeitem ritmos de aprendizado e necessidades individuais.

7. Outros aspectos ergonomicamente importantes

- **Ventilação e conforto térmico:**
 - Temperaturas inadequadas podem diminuir a capacidade de concentração e o desempenho.
 - Garantir ventilação cruzada ou o uso de climatizadores, se necessário.
- **Ruído:**
 - Ambientes muito barulhentos dificultam a concentração e podem prejudicar o aprendizado.
 - Isolamento acústico pode ser uma solução importante.
- **Organização do espaço:**
 - Garantir circulação adequada e evitar aglomerações no ambiente escolar.

3. IMPORTÂNCIA DA ERGONOMIA

O ambiente escolar adequado e ergonomicamente planejado não apenas beneficia os alunos, mas também contribui para a **redução de absenteísmo e melhora do rendimento escolar, proporciona um ambiente inclusivo e auxilia na promoção da saúde e bem-estar**. Esse é um aspecto que deve ser tratado com seriedade por gestores escolares e políticas públicas educacionais.

O que diz a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) sobre o ambiente escolar?

- **Art. 28:** Garante à pessoa com deficiência o direito à educação inclusiva, com a **eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e pedagógicas**.
- **Art. 9º:** Afirma que é dever do poder público, da sociedade e das instituições **assegurar condições de acessibilidade** em edifícios escolares, mobiliários e espaços pedagógicos.
- **Art. 55:** Estabelece que barreiras de qualquer natureza devem ser eliminadas, **garantindo a plena e equitativa participação de pessoas com deficiência** nos diversos âmbitos da vida.

A aplicação da ergonomia no contexto escolar, alinhada à LBI, não é apenas uma questão de conforto, mas de **garantia de direitos e promoção da equidade**. Uma **escola ergonomicamente acessível** é um ambiente mais inclusivo, que respeita a diversidade e permite que todos os alunos, independentemente de suas condições, desenvolvam seu potencial de forma plena.

Uma **escola ergonomicamente acessível** é um ambiente educacional projetado para garantir **bem-estar, inclusão e conforto** a todos os alunos, professores e servidores, com atenção especial às necessidades de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou outras condições específicas. Essa acessibilidade vai além de adaptações físicas, incorporando princípios de ergonomia e inclusão para promover **igualdade de oportunidades** no ensino.

Acessibilidade Arquitetônica. Não deve haver barreiras ambientais físicas nas casas, nos edifícios, nos espaços ou equipamentos urbanos e nos meios de transportes individuais ou coletivos;

Acessibilidade Comunicacional. Não deve haver barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual;

Acessibilidade Metodológica. Não deve haver barreiras nos métodos e técnicas de estudo, de trabalho, de ação comunitária e de educação dos filhos;

Acessibilidade Instrumental. Não deve haver barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, de trabalho e de lazer ou recreação;

Acessibilidade Programática. Não deve haver barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas e normas ou regulamentos;

Acessibilidade Atitudinal. Não deve haver preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações (Sasaki, 2003).

Tome nota!

Os gestores escolares devem:

- Realizar diagnósticos dos espaços físico e pedagógico.
- Implementar treinamentos para professores sobre ergonomia e educação inclusiva.
- Consultar alunos e familiares para compreender as necessidades específicas.



Saiba mais sobre a escola ergonomicamente acessível

Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível. Marta Dischinger; Vera Helena Moro Bins Ely; Monna Michelle Faleiros da Cunha Borges. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2009. Manual_acessibilidade_espacial_escolas.pdf

O que você aprendeu até aqui? Tem dúvidas? Sugestões?

4. BARREIRAS

Segundo a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)**, também conhecida como **Estatuto da Pessoa com Deficiência** (Lei nº 13.146/2015), as barreiras¹ são classificadas em seis categorias. A seguir, citamos algumas barreiras a serem superadas para tornar a escola e seu processo de ensino e aprendizagem inclusivos.

Imagem 1 - Barreiras a serem superadas



Urbanísticas

São obstáculos presentes no espaço urbano que dificultam ou impedem a mobilidade e a acessibilidade das pessoas, como: calçadas irregulares ou sem rampas de acesso.



Arquitetônicas

Construções e edificações que não são adaptadas ou acessíveis, como: banheiros sem adaptação para pessoas com deficiência.



Comunicações e na Informação

Dificultam ou impedem o acesso à comunicação e à informação, como: a ausência de legendas ou intérprete de Libras em conteúdos audiovisuais.



Barreiras Tecnológicas

Limitações relacionadas às tecnologias que não são projetadas para serem acessíveis, como: softwares e sites sem acessibilidade digital, com ausência de leitores de tela.

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

A **eliminação dessas barreiras** é fundamental para garantir o direito à **inclusão e à equidade**, promovendo a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade. Isso inclui não apenas adequações físicas e tecnológicas, mas também mudanças culturais e sociais que combatam preconceitos e discriminações.

¹ Condições ou situações que impedem que determinados grupos de pessoas interajam com a realidade a sua volta.

Saiba Mais

Manual de Acessibilidade para espaços internos - Disponível em: [manual_acessibilidade.pdf](#).



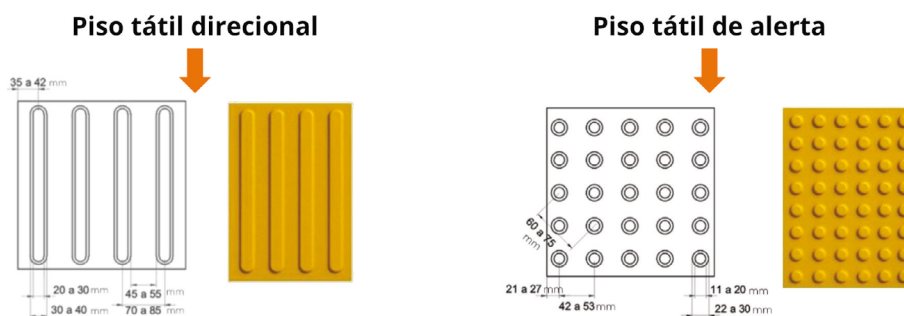
5. REGRAS DE ACESSIBILIDADE NO ESPAÇO FÍSICO

1. Piso tátil

1.1. Piso tátil direcional: Podemos utilizar o piso tátil direcional como elemento de direcionamento para pessoa com deficiência visual em espaços amplos.

1.2. Piso tátil de alerta: é utilizado para avisar uma situação que possa causar risco à pessoa com deficiência visual ou com baixa visão.

Imagem 2 - Piso tátil

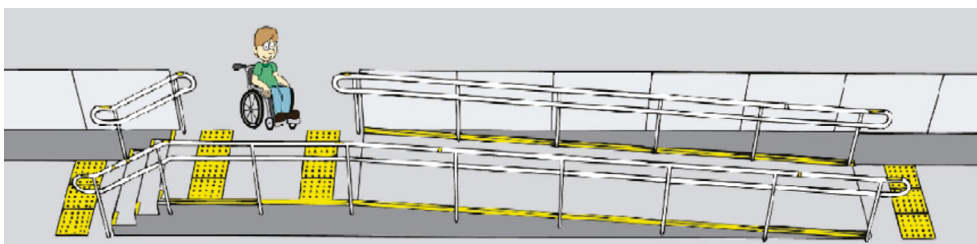


Fonte: NBR 9050 (2020).

2. Rampa

Conforme a ABNT NBR 9050/2020, o dimensionamento da largura de uma rampa depende do fluxo de usuários. A largura mínima recomendada é 1,5 m. Também deve haver piso tátil de alerta com largura entre 25 cm e 60 cm, localizado até 32 cm antes do início e após o término da rampa (Imagem 1).

Imagem 3 - Rampa sinalizada com piso tátil de alerta

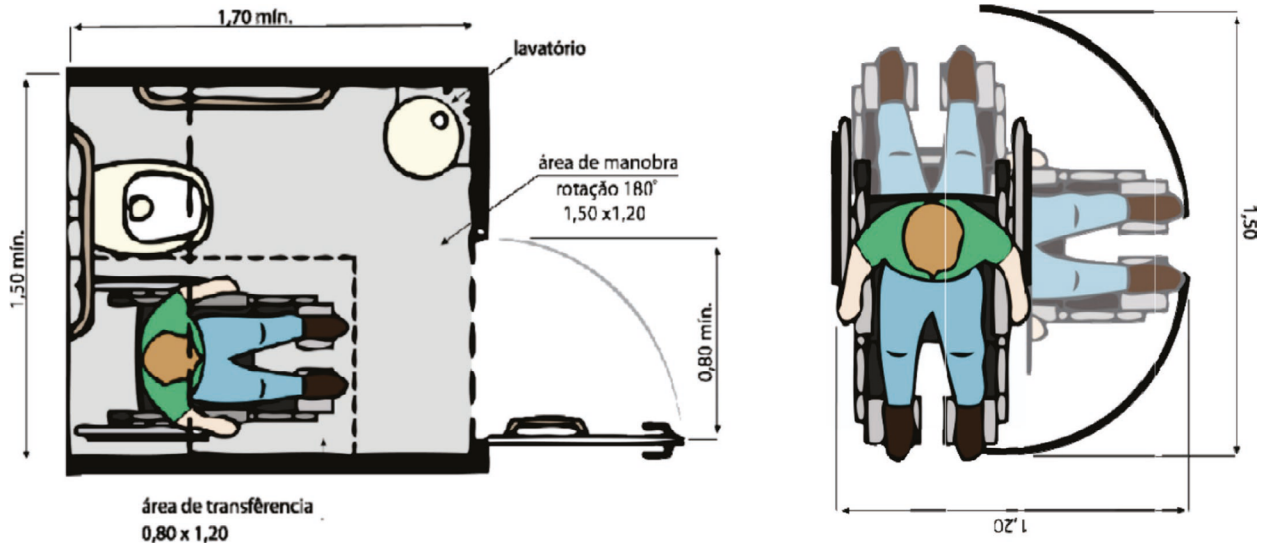


Fonte: Katielen Bissolotti (2011).

3. Sanitários

Os boxes sanitários devem garantir as áreas de transferência diagonal, lateral e perpendicular, bem como área de manobra de cadeira de rodas para rotação de 180°, possuindo dimensões internas mínimas de 1,70 m por 1,50 m, com porta abrindo para fora.

Imagem 4 - Banheiros acessíveis

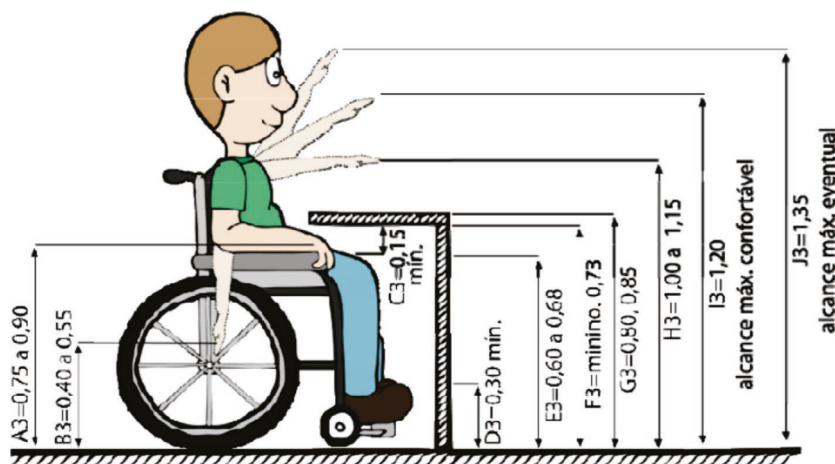


Fonte: Katielen Bissolotti (2011).

4. Salas de aula

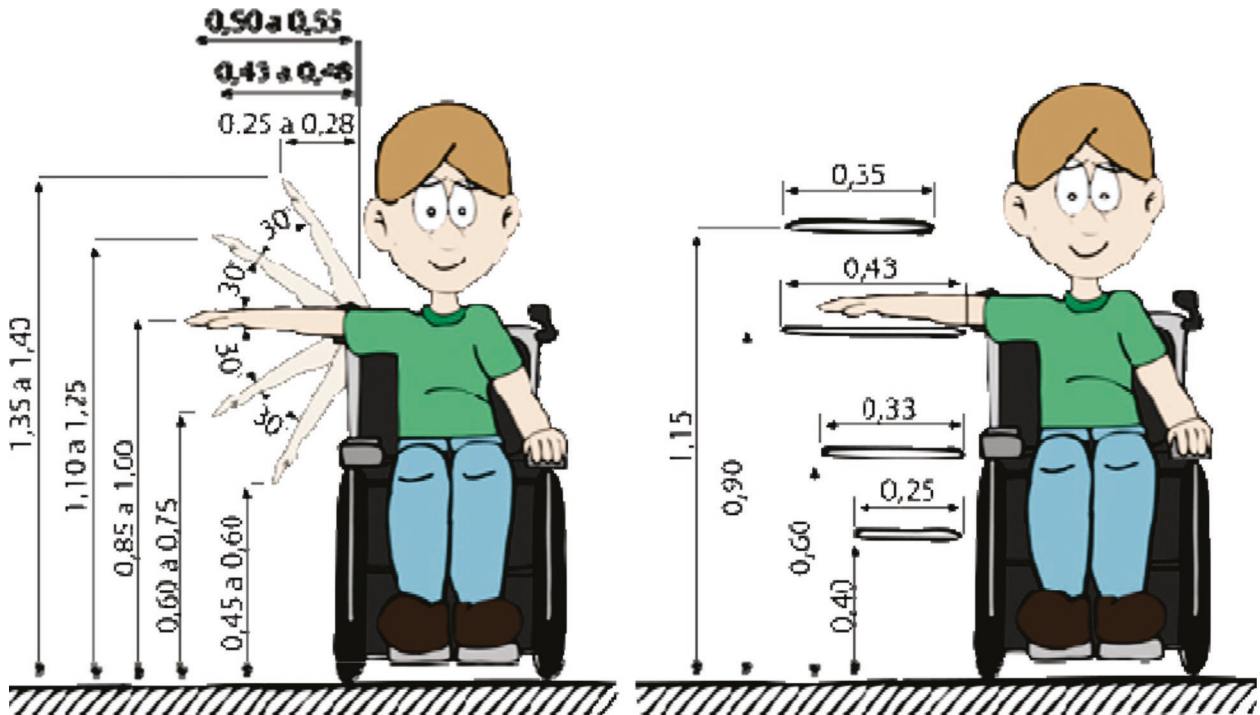
Alguns parâmetros arquitetônicos são essenciais para garantir o acesso, permanência e êxito acadêmico e social do aluno com deficiência, lembrando que o Decreto nº 5.296 (Brasil, 2004) e a ABNT NBR 9050/2020 são os principais instrumentos jurídicos a serem utilizados para atender a esse objetivo. A seguir, a Imagem 5 traz especificações quanto ao alcance manual frontal para pessoas sentadas.

Imagem 5 - Especificações quanto ao alcance manual frontal para pessoa sentada



Fonte: Katielen Bissolotti (2011).

Imagem 6 - Alcance manual lateral - Relação entre altura e profundidade - Pessoa em cadeira de rodas

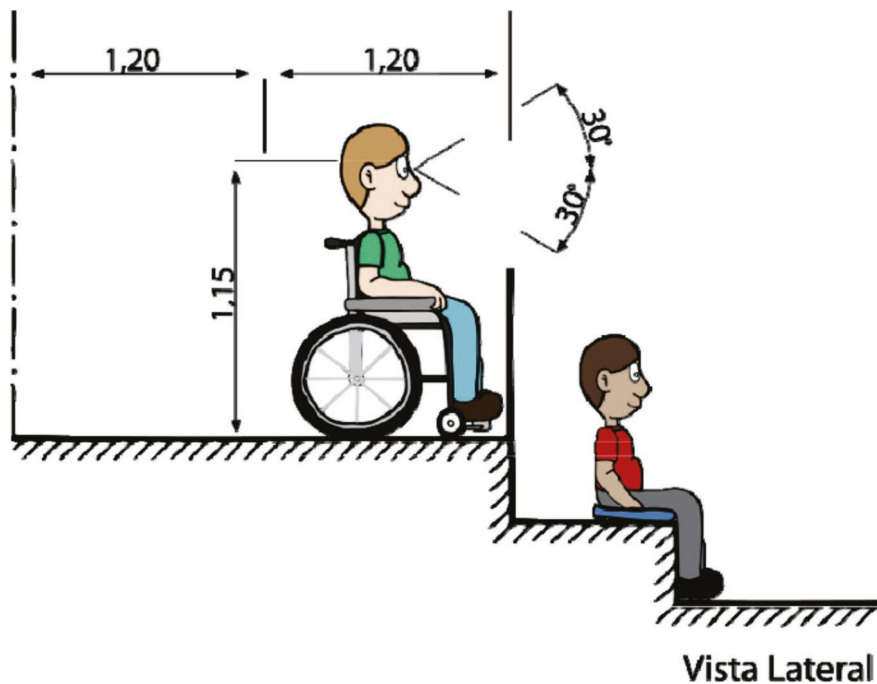


Fonte: Katielen Bissolotti (2011).

5. Locais de esporte e lazer

Nas arquibancadas de ginásios, campos de futebol e praças públicas devem ser deixados espaços para pessoas em cadeira de rodas e/ou com mobilidade reduzida.

Imagem 7 - Anteparos em arquibancadas - Vista lateral



Fonte: Katielen Bissolotti (2011).

Imagem 8 - Espaço de lazer inclusivo



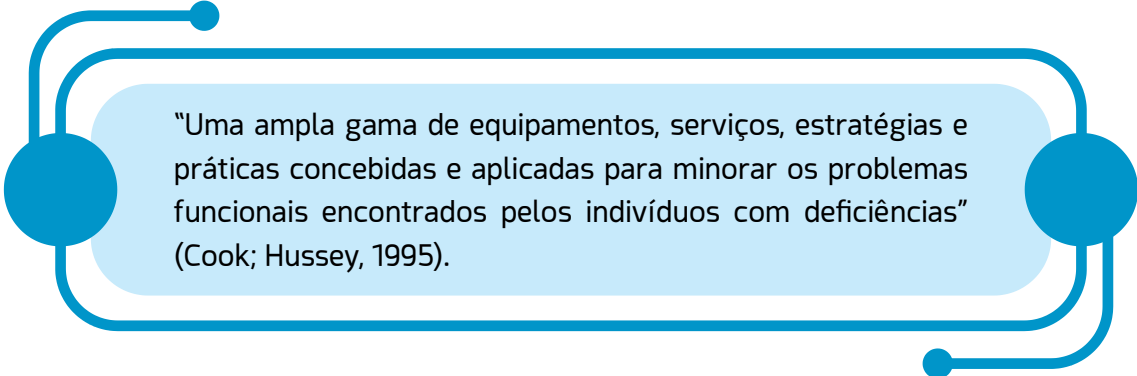
Fonte: Construído a partir do OpenAI (2024).

REFLEXÃO

- Os espaços de sua escola são acessíveis, de acordo com as normas ergonômicas e a LBI (2015)?
- Quais as responsabilidades e desafios do gestor escolar para a construção de espaços acessíveis em sua escola?
- Quais os desafios, possibilidades e alternativas para que sua escola seja ergonomicamente acessível? Qual a sua proposta para tornar a sua escola ergonomicamente inclusiva?

O que você aprendeu até aqui? Tem dúvidas?

6. TECNOLOGIA ASSISTIVA & EDUCAÇÃO



“Uma ampla gama de equipamentos, serviços, estratégias e práticas concebidas e aplicadas para minorar os problemas funcionais encontrados pelos indivíduos com deficiências” (Cook; Hussey, 1995).

Cook e Hussey (1995) definem a **Tecnologia Assistiva (TA)** com base no conceito proposto pelo **American with Disabilities Act (ADA)** como uma “ampla gama de equipamentos, serviços, estratégias e práticas concebidas e aplicadas para minimizar ou superar as limitações funcionais enfrentadas por indivíduos com deficiência”. Essa definição enfatiza o caráter abrangente e multidimensional da TA, que vai além dos dispositivos físicos, incluindo, também, métodos e serviços que promovem a independência e a inclusão social de pessoas com deficiência.

6.1 O que é Tecnologia Assistiva (TA)?

Tecnologia Assistiva (TA) refere-se a um conjunto de recursos, dispositivos, serviços, metodologias, estratégias e práticas que têm como objetivo proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou outras condições que limitem a sua autonomia. A TA promove inclusão, independência e qualidade de vida, possibilitando que as pessoas superem barreiras no dia a dia, seja no ambiente escolar, profissional, social ou doméstico. Essas tecnologias auxiliam na inclusão ao eliminar barreiras, promovendo o aprendizado e a participação ativa de todos os alunos. A seguir, apresentamos os objetivos da TA.

6.2 O conceito brasileiro de TA

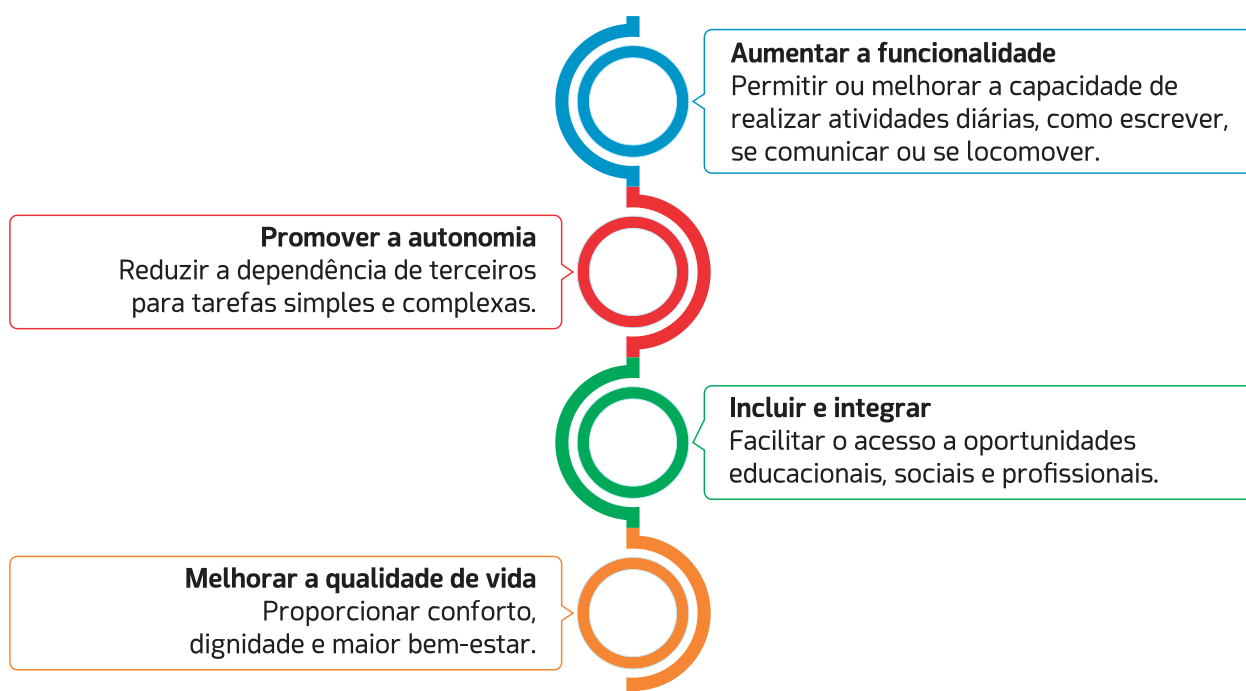
O conceito de **Tecnologia Assistiva (TA)**, no Brasil, começou a ganhar forma no final da década de 1980 e início dos anos 1990, influenciado por discussões globais sobre inclusão e acessibilidade. Entretanto, o termo “tecnologia assistiva” foi formalmente introduzido no país, com mais ênfase, nos anos 2000, com o avanço de políticas públicas voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência, como: **a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei nº 9.394/1996; o Decreto nº 3.298/1999; e a Criação do Comitê de Tecnologia Assistiva (2009).**

O **Comitê de Tecnologia Assistiva (CAT)** foi instituído pelo governo federal em 2009 pela Portaria nº 142 de 13 de abril de 2006, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, como parte do Decreto nº 5.296/2004, que foi responsável por planejar ações para fomentar o desenvolvimento, a produção e a distribuição de recursos de Tecnologia Assistiva no Brasil.

As ajudas técnicas são definidas pelo CAT como recursos e serviços que visam proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, permitindo maior autonomia e inclusão social. Exemplos: próteses e órteses; dispositivos de mobilidade, como cadeiras de rodas; sistemas de comunicação alternativa; equipamentos de acessibilidade digital, como leitores de tela; e produtos adaptados para atividades diárias.

Com o passar do tempo, principalmente após 2009, o Brasil passou a adotar oficialmente o termo “**Tecnologia Assistiva**”, em consonância com a nomenclatura internacional. Assim, o próprio Comitê de Ajudas Técnicas passou a ser gradualmente chamado de **Comitê de Tecnologia Assistiva (CAT)**, ainda que a sigla se mantivesse a mesma.

Imagem 9 - Recursos de Tecnologia Assistiva (CAT, 2009)



Fonte: Elaborado pela autora, amparada no CAT (2009).

Combinação de **Ergonomia** e **Tecnologia Assistiva (TA)** é fundamental para criar ambientes e ferramentas que promovam acessibilidade, conforto e inclusão. Essa integração é especialmente relevante em contextos educacionais, nos quais as pessoas enfrentam diferentes desafios relacionados às suas capacidades físicas, cognitivas ou sensoriais. A ergonomia potencializa o uso da tecnologia assistiva, ao: garantir que os dispositivos sejam ajustáveis e confortáveis; adaptar ambientes para que os recursos assistivos possam ser utilizados com eficácia; minimizar a fadiga e evitar lesões durante o uso contínuo de tecnologias assistivas; criar soluções personalizadas para atender às necessidades individuais. A importância da Tecnologia Assistiva consiste em promover **igualdade de oportunidades** e combate à exclusão social, garantindo que pessoas com deficiência possam exercer seus **direitos fundamentais**, como: educação, trabalho e participação social e, por fim, **atender à LBI (Lei Brasileira de Inclusão)**, que determina a oferta de recursos assistivos em diversos contextos.

6.3 O que diz a legislação brasileira sobre a TA?

A legislação brasileira em **Tecnologia Assistiva (TA)** é abrangente e visa promover a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo seus direitos de autonomia e participação plena na sociedade. Abaixo, estão os principais marcos legais que tratam do tema:

1. Constituição Federal de 1988

- **Artigo 5º e Artigo 6º:** Garantem a igualdade e o direito à acessibilidade como parte da dignidade humana.
- **Artigo 227:** Determina que é dever da família, sociedade e Estado garantir o direito à vida, saúde, educação e acessibilidade para pessoas com deficiência.
- **Artigo 244:** Obriga a eliminação de barreiras arquitetônicas e a promoção da acessibilidade.

2. Lei nº 10.048/2000 – Atendimento prioritário

- Estabelece prioridade no atendimento às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosos em serviços públicos e privados.
- Prevê adaptações nos transportes coletivos e em instalações públicas para acessibilidade.

3. Lei nº 10.098/2000 – Lei da Acessibilidade

- Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Inclui a adaptação de espaços físicos, meios de transporte, comunicação e tecnologia assistiva.
- Prevê o desenvolvimento e a disponibilização de recursos de tecnologia assistiva em áreas como educação, trabalho e saúde.

4. Decreto nº 5.296/2004

- Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000.
- Define regras para acessibilidade em edificações, transporte público, comunicação e tecnologia assistiva.
- Introduce a obrigatoriedade de recursos assistivos para garantir a inclusão digital.

5. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) – Lei nº 13.146/2015

- Marco legal mais abrangente sobre inclusão e acessibilidade.
- **Artigo 75:** Trata, especificamente, de **tecnologia assistiva**, determinando o direito de acesso gratuito ou subsidiado a esses recursos, sempre que necessário.
- Prevê o fomento à pesquisa, desenvolvimento e distribuição de tecnologias assistivas no Brasil.
- Obriga o poder público e empresas a disponibilizarem recursos de tecnologia assistiva para promover acessibilidade em escolas, trabalho e espaços públicos.

6.4 Recursos de Tecnologia Assistiva

No Brasil, a classificação mais utilizada é baseada na proposta do **CAT (Comitê de Ajudas Técnicas)**, que organiza a **TA** em **12 categorias** principais:

1) Auxílios para a vida diária e vida prática: Inclui dispositivos e utensílios que ajudam em atividades cotidianas, como: alimentação, higiene pessoal, materiais escolares e vestuário:

Fixador de talher



Auxilia pessoas com dificuldades motoras ou de preensão a segurar talheres durante as refeições.

Aranha mola



Ajuda pessoas com dificuldades motoras nas mãos a segurar e usar objetos como canetas ou lápis.

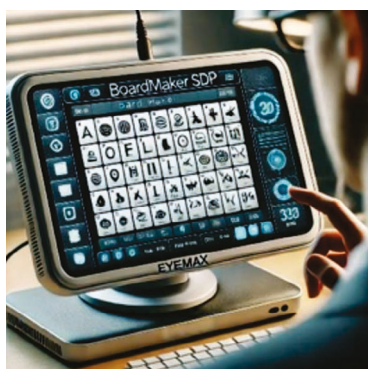
Estabilizadores de lápis



Ajudam a segurar o lápis de forma firme e ergonômica, facilitando a escrita.

2) Comunicação Aumentativa e Alternativa: Tecnologias e recursos para facilitar a comunicação de pessoas com dificuldades de fala ou escrita.

Prancha de comunicação



Dispositivo de rastreamento ocular que permite que o usuário interaja com a prancha de comunicação utilizando apenas os olhos.

Pranchas dinâmicas



Para auxiliar na Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA).

Vocalizador de mens. gravada



Auxilia a comunicação de pessoas com dificuldades ou incapacidade de fala.

3) Recursos de Acessibilidade ao Computador: Equipamentos que permitem controlar dispositivos eletrônicos de forma acessível.

Teclado IntelliKeys



Para tornar o uso do computador acessível a pessoas com deficiência.

Mouse e sistema EyeMax



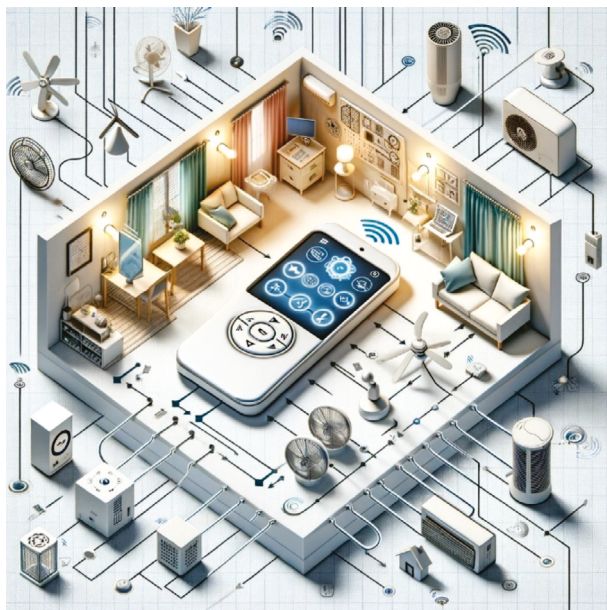
Mouse e sistema Eye Max para controle do computador com movimento ocular.

Linha Braille



Permiti que pessoas com deficiência visual acessem informações digitais em tempo real com o movimento ocular.

4) Sistemas de Controle de Ambiente: Equipamentos que permitem controlar dispositivos eletrônicos de forma acessível.



Combinação de **tecnologia assistiva** e sistemas de automação residencial para proporcionar **autonomia e inclusão** às pessoas com limitações motoras.

- Permite controlar uma ampla gama de dispositivos eletroeletrônicos de forma simples e eficiente.
- Pode ser configurado para operar diretamente (pressionando botões) ou indiretamente (por meio de acionadores alternativos).

Sistemas de Acionamento:

- **Direto:** O usuário pressiona botões ou utiliza um painel sensível ao toque.
- **Indireto (sistema de varredura):** Um cursor ou luz percorre as opções no painel, e o usuário seleciona a ação desejada com: Acionadores de pressão, Comando de voz, sopro ou sucção, Piscar de olhos ou ajustes corporais.

5) Órteses e próteses: Auxiliam na substituição ou complementação de membros ou funções do corpo.

Prótese



Substitui uma parte do corpo que foi amputada ou está ausente devido a doenças, traumas ou condições congênitas.

Órtese



É um dispositivo que **auxilia, estabiliza, corrige ou melhora a função** de uma parte do corpo existente.

6) Adequação postural: Recursos que promovem postura correta e conforto em cadeiras ou outros suportes.

Estabilizadores ortostáticos



Projetados para suporte postural e alinhamento durante a posição de pé.

Módulo postural em cadeira de rodas



Projetados para suporte postural e alinhamento durante a posição de pé.

7) **Auxílios de mobilidade:** Ajudam no deslocamento e na mobilidade.



"A mobilidade assistida não se limita ao uso de dispositivos, mas representa um conjunto de soluções tecnológicas e humanas voltadas para a promoção da autonomia, segurança e inclusão de pessoas com dificuldades de locomoção" (OMS, 2021).

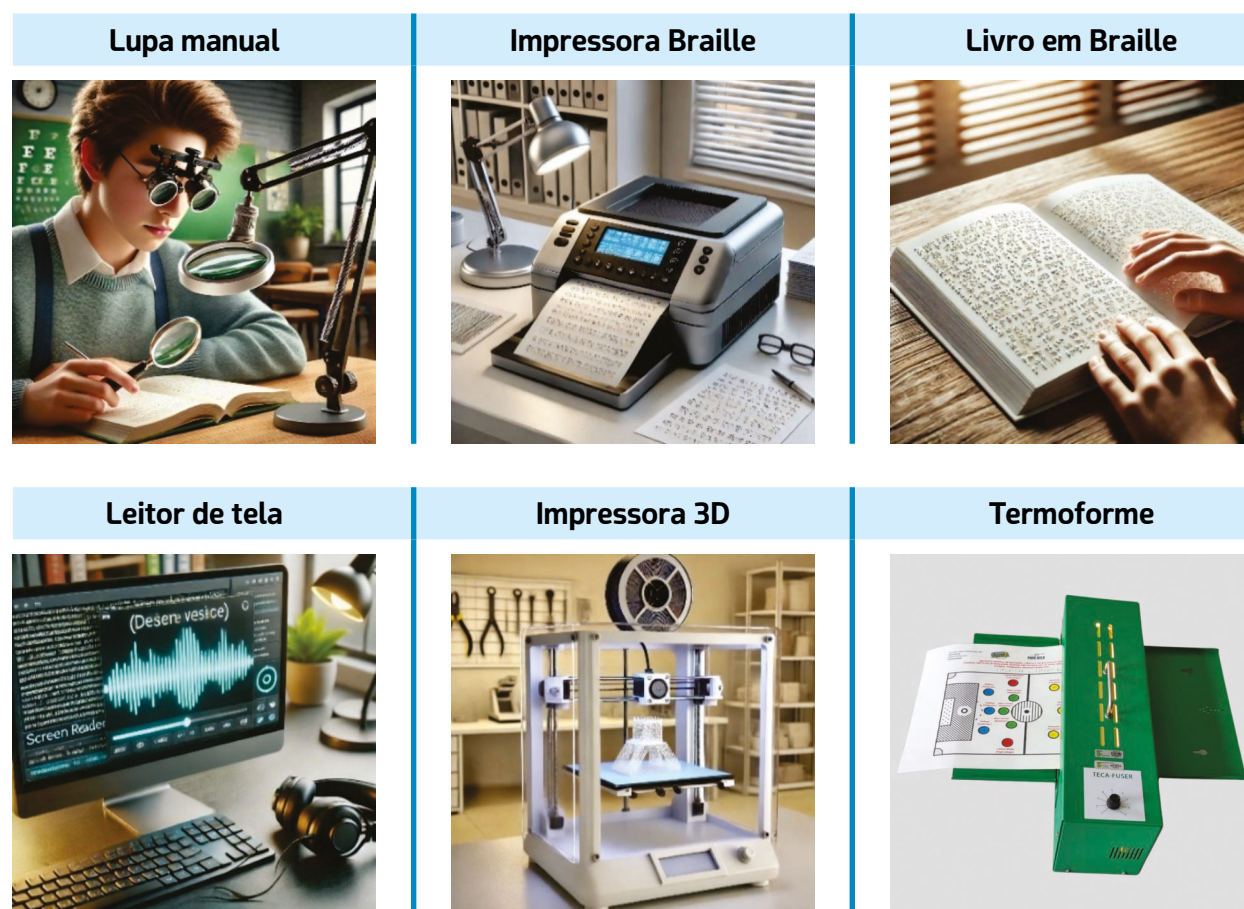


Mobilidade assistida: refere-se ao uso de tecnologias, dispositivos, técnicas e serviços para auxiliar pessoas que enfrentam dificuldades em se locomover de maneira independente. Essa abordagem visa melhorar a qualidade de vida, promover a autonomia e garantir inclusão social para pessoas com deficiências físicas, idosos ou indivíduos que sofreram lesões temporárias ou permanentes.

8) Auxílios para deficiência visual: Esses recursos aumentam a acessibilidade e promovem a autonomia em diferentes contextos, como: educação, trabalho e atividades diárias.

Categoria	Recurso	Descrição
Ampliação da Função	<ul style="list-style-type: none"> - Lupas Eletrônicas - Lupas Manuais e de Mesa - Óculos Eletrônicos de Realidade Aumentada - Softwares de Ampliação de Tela - Monitores de Alto Contraste 	Recursos que ampliam a visão residual de pessoas com baixa visão, permitindo maior clareza na percepção de detalhes.
Tradução de Conteúdos Visuais em Áudio	<ul style="list-style-type: none"> - Leitores de Tela - Dispositivos OCR - Smartphones com Recursos de Acessibilidade - Etiquetadores 	Tecnologias que convertem informações visuais em áudio, tornando-as acessíveis para pessoas cegas ou com baixa visão.
Tradução de Conteúdos Visuais para Informação Tátil	<ul style="list-style-type: none"> - Impressoras Braille - Displays Braille - Desenhos Táteis e Gráficos em Relevo - Livros em Braille e Relevo 	Recursos que transformam textos ou imagens em formatos táteis, possibilitando a leitura e a compreensão por meio do tato.

Imagem 10 - Auxílios para deficientes Visuais (DV)



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

DOSVOX

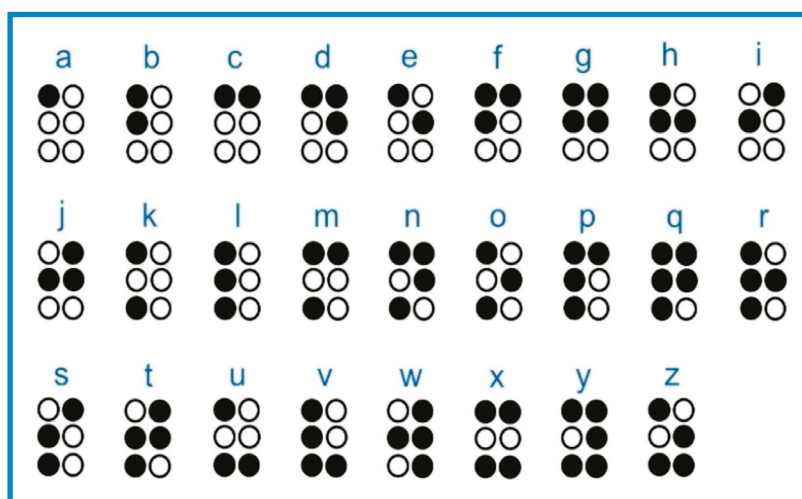
O **Dosvox** é um sistema de interface computacional especialmente projetado para **peças com deficiência visual**, permitindo que estas utilizem o computador de forma autônoma e eficiente. Desenvolvido desde **1993** pelo **Núcleo de Computação Eletrônica (NCE)** da **Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**, o projeto foi coordenado pelo professor **José Antônio dos Santos Borges** e nasceu da necessidade de atender um aluno cego do próprio professor (Borges, 2012).

O Dosvox foi um marco na acessibilidade tecnológica no Brasil, sendo pioneiro no desenvolvimento de soluções que permitem às pessoas cegas maior **autonomia e inclusão social**. Sua aplicação ultrapassa o ambiente educacional, sendo utilizado também em atividades profissionais e de lazer.

O Sistema Braille

O **Sistema Braille** é um método de leitura e escrita desenvolvido para pessoas com deficiência visual. Criado por **Louis Braille** em **1824**, o sistema utiliza **células táteis em relevo**, permitindo que os usuários leiam e escrevam através do toque. Cada célula Braille consiste em até seis pontos dispostos em uma matriz de 2x3, que podem ser combinados para formar letras, números, pontuações e símbolos.

Imagem 11 - Sistema de escrita Braille



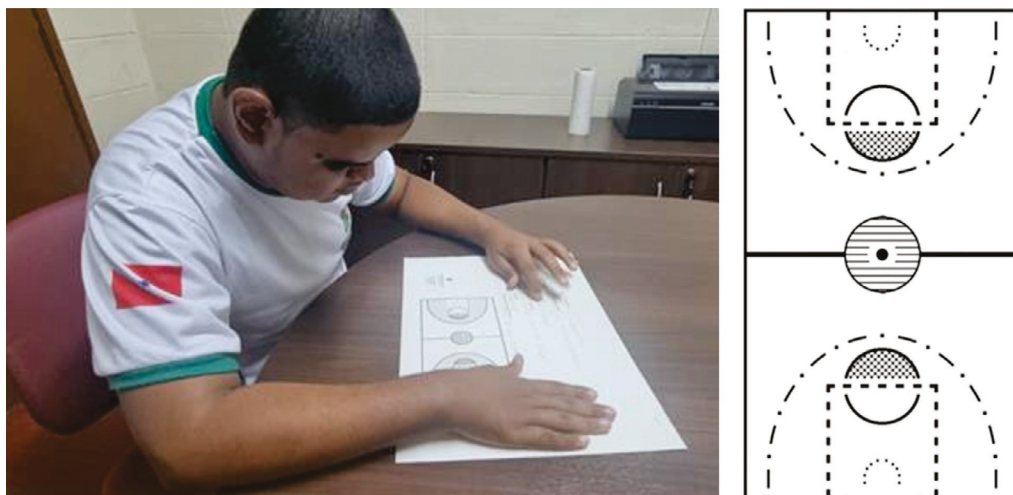
Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

O DESENHO TÁTIL

O **desenho tátil** é um recurso que pode ser construído manualmente (artesanalmente), com materiais termoformados (desenhos são moldados em superfícies plásticas aquecidas para criar o relevo) e com tecnologia assistiva. Todas as estratégias utilizam o relevo para representar imagens ou informações gráficas de maneira acessível para pessoas com deficiência visual.

Esses desenhos podem ser lidos pelo tato, permitindo que o usuário perceba formas, texturas e contornos por meio do toque (Ferreira, 2021; Pereira, 2023). A seguir, apresentamos exemplos de desenho tátil em papel microcapsulado, material termoformatado e artesanal.

Imagem 12 - Desenho tátil em papel microcapsulado – Quadra Basquetebol



Fonte: Pereira (2023).

Imagem 13 - Cadeia alimentar visual / Cadeia alimentar em papel microcapsulado

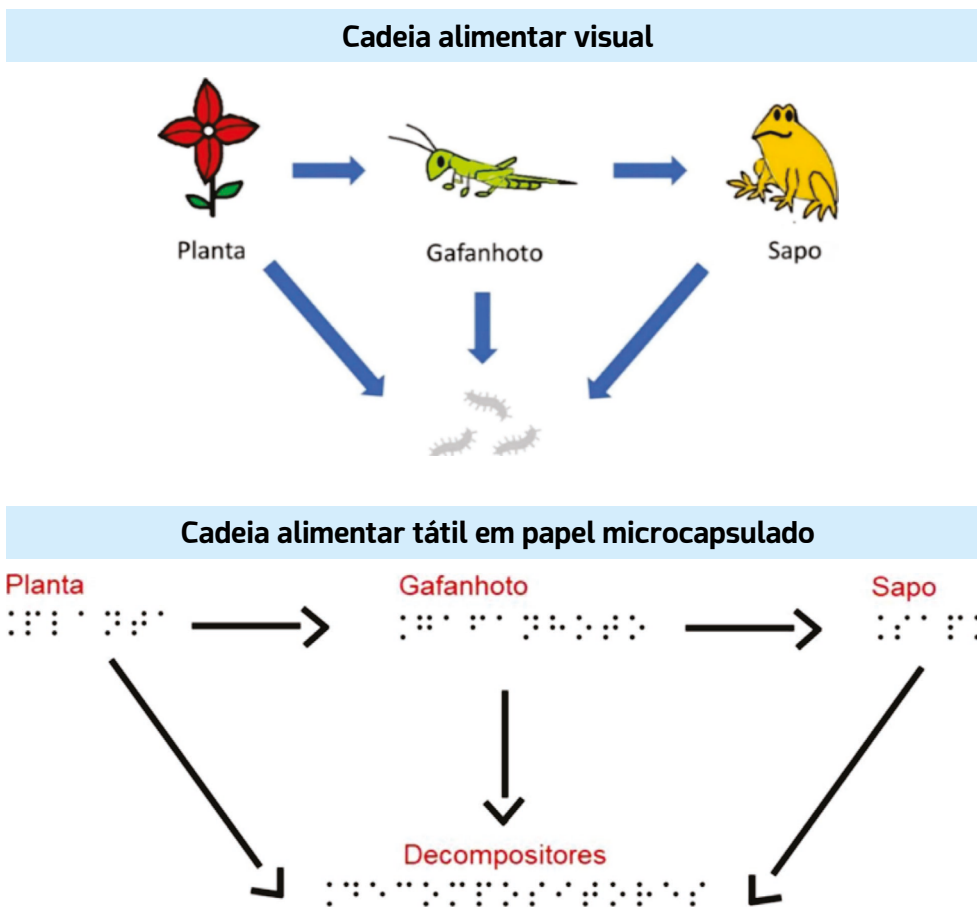
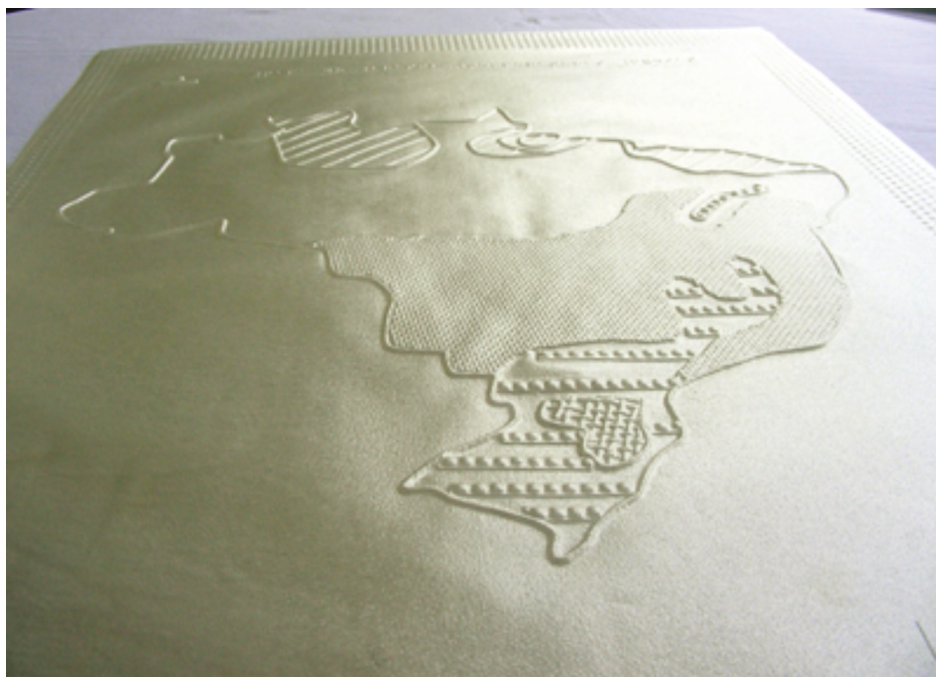


Imagem 14 - Desenho tátil em material Termoforme - Mapa do Brasil

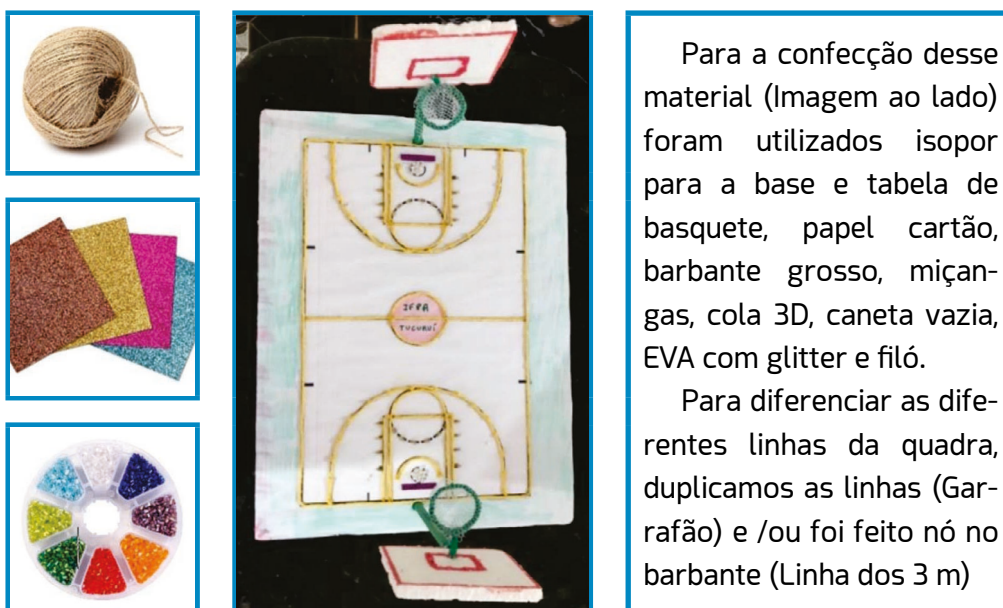


Fonte: LABTATE: Laboratório de Cartografia Tátil e Escolar, Universidade Federal de Santa Catarina. Com permissão do LABTATE. Disponível em: http://www.labtate.ufsc.br/ct_como_se_faz_reproducao_termocop.html. Acesso em: 14 jul. 2020.

Usando material alternativo

Podemos usar diferentes tipos de materiais: Cola, papel, lixas, sementes, miçangas, tecidos, plástico, isopor, cola 3D, biscuit, entre outros.

Imagem 15 - Desenho tátil construído com material alternativo



Para a confecção desse material (Imagem ao lado) foram utilizados isopor para a base e tabela de basquete, papel cartão, barbante grosso, miçangas, cola 3D, caneta vazia, EVA com glitter e filó.

Para diferenciar as diferentes linhas da quadra, duplicamos as linhas (Garrafão) e /ou foi feito nó no barbante (Linha dos 3 m)

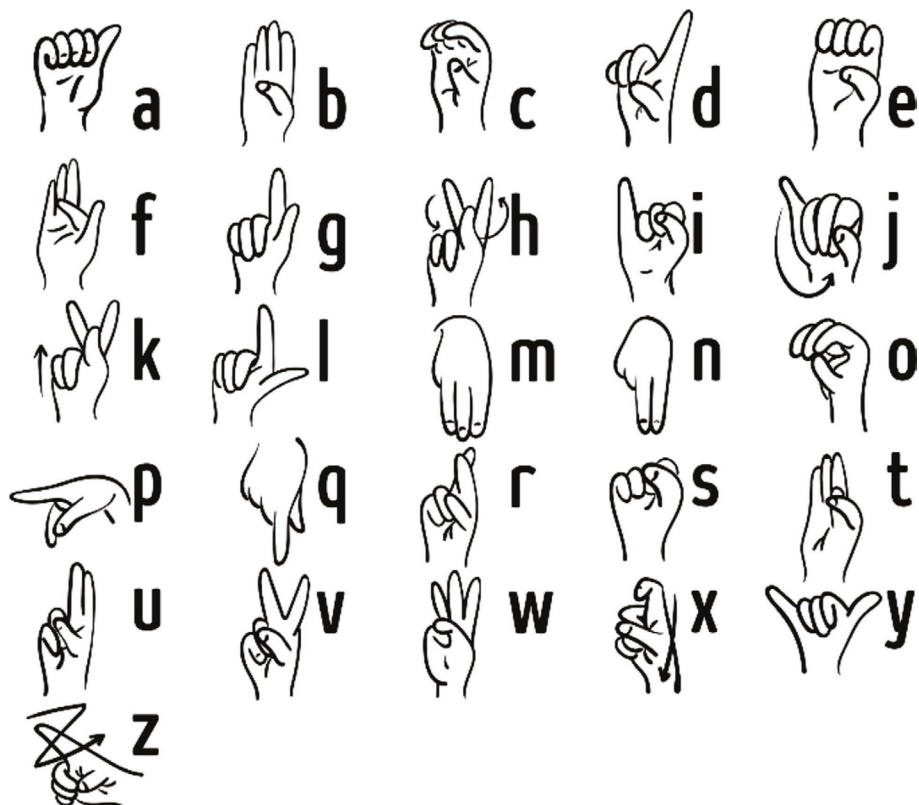
Fonte: Elaborado pela autora (2024).

9) Auxílios para deficiência auditiva: Dispositivos que promovem a audição ou alternativas sensoriais. Assim como o Braille se tornou um grande aliado na comunicação das pessoas com deficiência visual, a língua de sinais também se tornou uma grande aliada na comunicação das pessoas com deficiência auditiva. No Brasil, mais especificamente, temos a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Além disso, existem hoje diversos programas de computador e aplicativos voltados para as pessoas surdas, tais como: o Hand Talk e o VLibras. Assim, os avanços na informática têm representado uma verdadeira revolução, na qual a tecnologia se tornou aliada da inclusão.



A seguir, demonstramos a imagem do **alfabeto em Libras (Língua Brasileira de Sinais)**.

Imagem 16 - Alfabeto Libras



Fonte: Alfabeto em Libras para imprimir: educação inclusiva.

10) Auxílios para deficiência cognitiva: Tecnologias para apoiar pessoas com dificuldades cognitivas ou de aprendizado.

Jogos educativos adaptados



App de organização



11) Esporte e lazer: Recursos que permitem a inclusão em atividades de lazer e esporte.

Imagem 17 - Recursos que permitem a inclusão em atividades de lazer e esporte.

Bicicleta adaptada



Cadeira de roda adaptada



Goalball



Bicicleta adaptada para corrida



Fonte: Elaborado pela autora (2024).

12) Arquitetura e acessibilidade: Adaptabilidades para tornar ambientes físicos mais acessíveis, objetiva projetar e adaptar ambientes físicos para que sejam acessíveis a todos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas. Os princípios fundamentais da arquitetura acessível são:

a) Desenho Universal: Criar espaços que possam ser usados por todas as pessoas, sem a necessidade de adaptações posteriores.

b) Legislação de acessibilidade: No Brasil, as principais normas incluem a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e a NBR 9050, que estabelece critérios técnicos para acessibilidade.

Vamos aprender um pouco mais?

A TA para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

A **tecnologia assistiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** é projetada para facilitar a comunicação, o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento de habilidades, promovendo maior independência e inclusão. Esses recursos podem ser ferramentas digitais, dispositivos físicos ou técnicas que ajudam a superar desafios relacionados à comunicação, comportamento e interação social. A seguir, alguns recursos de TA para pessoas com TEA.

Quadro 2 - Recursos de TA para pessoas com TEA

Categoria	Descrição	Exemplos de recurso
Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA)	Ferramentas para facilitar a comunicação, especialmente para pessoas não verbais. Incluem aplicativos, pranchas de comunicação e dispositivos com pictogramas.	
Recursos para Organização e planejamento	Aplicativos e ferramentas para criar rotinas visuais, gestão de tempo e tarefas, reduzindo ansiedade e promovendo previsibilidade. Cronômetros visuais e agendas com ícones, para auxiliar na gestão de tarefas e redução de ansiedade.	
Tecnologias Educacionais	Recursos que amenizam os ruídos. Recursos interativos, como jogos e softwares, que adaptam o ensino ao estilo de aprendizado da pessoa com TEA.	

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Assista ao vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=8z_HTGMxf6A e https://www.youtube.com/watch?v=_iY9rdM8TYg&t=19s

Livro: Conexões Assistivas: tecnologias assistivas e materiais didáticos acessíveis. Andréa Polleto Sonza et al. (org.). 1. ed. Erechim, RS: Graffoluz Editora, 2020. Disponível em: Livro Conexões Assistivas Andrea Poletto.pdf.

E temos mais recursos que podem ser usados na educação inclusiva!

Imagem 18 - Recursos de TA para educação

<p>Tesoura mola sem haste</p>  <p>Projetada para facilitar o uso por pessoas com limitações de força ou habilidades motoras.</p>	<p>Plano inclinado</p>  <p>É ideal para facilitar a leitura com conforto e promover uma postura ergonômica.</p>	<p>Reglete e punção</p>  <p>Reglete de bolso com punção, para escrita em Braille.</p>
<p>Reglete de mesa</p>  <p>Reglete de mesa com prancheta projetada para escrita em Braille.</p>	<p>Máquina perkins brailer</p>  <p>Máquina de datilografia Braille, projetada para a escrita em Braille.</p>	<p>Fusora Térmica</p>  <p>Possibilita reproduzir em alto relevo o desenho impresso.</p>

Fonte: Construído pela autora (2024).

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 14006*: Móveis Escolares – Assentos e Mesas para Conjunto Aluno de Instituições Educacionais. Rio de Janeiro, RJ: ABNT, 2003.

BORGES, J. A. dos S. *Tecnologia Assistiva e Educação Inclusiva*: O Caso Dosvox. Rio de Janeiro: UFRJ Editora, 2012.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 9050*: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, RJ: ABNT, 2020. Disponível em: <https://www.canoas.rs.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/norma-abnt-NBR-9050-2015-emenda-1-2020.pdf>. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015/2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. *Comitê de Ajudas Técnicas Tecnologia Assistiva*. Brasília: CORDE, 2009. 138 p.

BRASIL. *Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999*. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 08 out. 2021.

BRASIL. *Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000*. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm. Acesso em: 23 jun. 2023.

BRASIL. *Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009*. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York,

em 30 de março de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva. *Plano nacional de tecnologia assistiva / Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva*. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, 2021. 70 p

BRASIL. *Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012*. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004*. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

COOK, A. M.; HUSSEY, S. M. *Assistive Technologies: Principles and Practices*. St. Louis, Missouri. Mosby - Year Book, Inc. 1995.

DISCHINGER, Marta; ELY, Vera Helena Moro Bins; BORGES, Monna Michelle Faleiros da Cunha. *Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2009.

FERREIRA, João Elias Vidueira. *Manual de imagens para deficientes visuais* [recurso eletrônico]. São Paulo: FFLCH/USP, 2021.

PEREIRA, M. P. S. S. *Saber esportivo, para além do campo de visão*. Belém, 2023. Orientadora: Priscila Giselli Silva Magalhães. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, 2023.

POLÍTICA NACIONAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA (2013). Estabelece diretrizes e ações para a promoção do uso de tecnologias assistivas no Brasil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Acesso em: 04 maio 2024.

SONZA, Andréa Poletto *et al. Afirmar: a inclusão e as diversidades no IFRS: ações e reflexões*. Bento Gonçalves: IFRS, 2020. 352 p.

SONZA, Andréa Poletto *et al. Conexões Assistivas: tecnologias assistivas e materiais didáticos acessíveis*. 1. ed. Erechim, RS: Graffoluz Editora, 2020.

Capítulo IV



Fonte: Construído a partir do OpenAI (2024).

ATENÇÃO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA E GESTÃO FINANCEIRA DA ESCOLA

*Maria Sarmiento Pereira
Natanael Charles da Silva*

Para início de conversa...

Neste capítulo, nosso objetivo inicial é compreender o que é o atendimento educacional especializado e como ele deve ser implementado na escola. Posteriormente, passaremos a refletir sobre o financiamento da educação pública em relação à Educação Especial, em prol de um processo de ensino e aprendizagem inclusivo, com processos educativos equitativos.

O capítulo **Atendimento educacional especializado & Gestão financeira da escola** busca proporcionar, aos participantes desta formação profissional, a compreensão sobre: Conceituação e legislação do AEE; Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE; identificação das necessidades educacionais específicas e acompanhamento do aluno; formação e espaço para atuação dos profissionais do atendimento educacional especializado e Sala de Recursos Multifuncionais.

Em seguida, estudaremos sobre as políticas públicas voltadas à educação básica e os mecanismos de repasse de recursos, com foco no financiamento da educação pública em relação à Educação Especial para conhecermos o:

- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo: finalidades do Programa Dinheiro Direto na Escola;
- Histórico do programa e análise da política;
- Acesso aos recursos e cadastro da escola;
- Sala de Recursos Multifuncionais (SRM): histórico no Brasil como parte da organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE;
- Exigências legais e especificidades da SRM. Programa Escola Acessível;
- Os principais programas e ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



Seja bem-vindo
ao Capítulo IV

1. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

1.1 Mas afinal, o que é Atendimento Educacional Especializado?

A **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** (2008) introduziu o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** como uma inovação significativa. Este serviço identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, com o objetivo de eliminar barreiras à plena participação dos alunos, atendendo às suas necessidades específicas (SEESP/MEC, 2008).

O **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** é um serviço destinado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Ele é realizado de forma complementar ou suplementar à formação acadêmica regular, buscando oferecer recursos e estratégias específicas para atender às necessidades educacionais desses alunos, conforme estabelecido pela **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**.

- **Finalidade do AEE** | Garantir a acessibilidade ao currículo escolar, promover o desenvolvimento da autonomia e participação, disponibilizar recursos como tecnologias assistivas, adaptações e apoio especializado.
- **Implementação** | O AEE ocorre em salas de recursos multifuncionais ou outros espaços organizados pela escola, fora do horário regular, e deve ser conduzido por um professor com formação especializada, que elabora um **Plano de Educacional Individualizado (PEI)**.
- **Características do AEE** | Realizado em salas de recursos multifuncionais ou outros espaços organizados pela escola, oferecido no **contraturno escolar**, sem substituir o ensino regular, utiliza **recursos pedagógicos e tecnológicos** específicos, como pranchas de comunicação, softwares educacionais, Braille, entre outros, e envolve a elaboração do **Plano de Atendimento Educacional Individualizado (PAEI)**, adaptado às necessidades do estudante.

O **professor do AEE** deve estabelecer uma relação profissional colaborativa e contínua com os professores das disciplinas regulares, assegurando que todos estejam engajados no planejamento pedagógico voltado para os alunos com necessidades educacionais específicas. Essa parceria é essencial para desenvolver estratégias conjuntas, acompanhar o progresso dos alunos de forma integrada e potencializar suas habilidades e competências, promovendo uma educação inclusiva e efetiva. Essa ação colaborativa possibilitará:

a) Planejamento conjunto: O alinhamento entre o AEE e os professores regulares possibilita a adaptação do currículo, estratégias pedagógicas e recursos que atendam às necessidades específicas do aluno.

b) Compartilhamento de informações: O professor do AEE pode compartilhar informações sobre as necessidades, potencialidades e estratégias de ensino que melhor funcionam para o aluno, promovendo uma compreensão mútua.

c) Promoção da inclusão: Essa interação fomenta um ambiente inclusivo, no qual as barreiras para o aprendizado e a participação sejam minimizadas, promovendo o sucesso do aluno no contexto escolar.

A integração entre professores do AEE e professores de disciplinas regulares reflete a proposta da **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**, que busca garantir o direito à educação em igualdade de condições para todos, e se alinha com as **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial**, porque a prática colaborativa fortalece tanto o ensino quanto a aprendizagem.



Saiba mais sobre AEE:

Leia o Artigo: ROSSETTO, E. Formação do professor do atendimento educacional especializado: a Educação Especial em questão. *Revista Educação Especial*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 103-116, 2014. DOI: 10.5902/1984686X13367. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/13367>. Acesso em: 21 nov. 2024.

1.2 LEGISLAÇÃO & O AEE

O Atendimento Educacional Especializado é um serviço da Educação Especial que, de acordo com MEC:



Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008, p. 15).



O objetivo é promover condições de acessibilidade ao currículo e garantir o pleno desenvolvimento das potencialidades dos alunos.

No Brasil, diversas normativas orientam a implementação e regulamentação do AEE, destacando o direito à educação inclusiva:

1. Constituição Federal de 1988:

- ✓ **Artigo 205:** Garante o direito à educação para todos, com igualdade de condições.
- ✓ **Artigo 208, Inciso III:** Estabelece a obrigatoriedade do atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino.

2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996:

- ✓ **Artigo 58:** Define o AEE como um serviço complementar ou suplementar ao ensino regular.
- ✓ **Artigo 59:** Garante aos estudantes com necessidades especiais: currículo, métodos e recursos específicos.

3. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008):

- ✓ Orienta a organização do AEE, enfatizando a inclusão escolar e o desenvolvimento de práticas pedagógicas que respeitem a diversidade humana.

4. Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015:

- ✓ **Artigo 27:** Assegura a oferta de AEE em todos os níveis e modalidades de ensino.

5. Decreto nº 7.611/2011:

- ✓ Regulamenta o financiamento do AEE por meio do Programa de Implementação de Salas de Recursos Multifuncionais.

1.3 Os objetivos do Programa de Implementação das SRM são:

1

Garantir acessibilidade ao currículo escolar:

Oferecer suporte pedagógico aos estudantes com necessidades educacionais especiais, promovendo a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

2

Ampliar a inclusão escolar:

Estimular a matrícula de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em escolas da rede regular de ensino.

3

Fortalecer a infraestrutura das escolas:

Equipar as escolas com materiais, recursos e tecnologias assistivas que possibilitem um atendimento especializado adequado. E, disponibilizar pranchas de comunicação, softwares educativos, lupas, dispositivos Braille, materiais táteis, entre outros.

4

Formar professores especializados:

Oferecer formação continuada para os profissionais que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais, garantindo competência para identificar e atender às especificidades dos estudantes.

5

Fomentar a articulação entre AEE e ensino regular:

Assegurar que as atividades desenvolvidas nas SRM sejam complementares ao ensino regular, evitando a segregação ou exclusão dos estudantes.

6

Fortalecer a colaboração entre diferentes profissionais:

Estimular a participação de professores especializados, professores comuns e outros profissionais da escola, promovendo a colaboração e o trabalho em equipe.

O **Programa de Implementação das SRM** foi uma ação que buscou a universalização do AEE e a consolidação do modelo de educação inclusiva nas escolas públicas brasileiras. As **SRM** operam como **espaços organizados para o AEE**, oferecendo suporte específico no contraturno escolar. As ações realizadas nas SRM incluem:

- Avaliação das necessidades dos estudantes.
- Desenvolvimento de atividades adaptadas e uso de recursos tecnológicos.
- Planejamento e acompanhamento conjunto com os professores do ensino regular.
- Envolvimento das famílias no processo educacional.

As **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)** na Educação Básica, estabelecidas pela **Resolução CNE/CEB nº 4 de 2009**, no **artigo 5º**, determinam que o AEE deve ser realizado prioritariamente em **Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs)**. Essas salas são espaços pedagógicos especializados, estruturados para atender às necessidades dos alunos público-alvo da Educação Especial, complementando e suplementando o ensino regular.

A **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, alinhada a essas diretrizes, teve como um de seus principais objetivos, dentro do **Programa de Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais**:

✓ **Equipar as escolas:** Garantir a estruturação física e pedagógica das SRMs com recursos, materiais e tecnologias assistivas adequados para atender às diversas necessidades educacionais específicas.

✓ **Capacitar profissionais:** Promover a formação continuada de professores e outros profissionais para atuar de forma qualificada nas SRMs, desenvolvendo estratégias pedagógicas inclusivas.

✓ **Promover a acessibilidade:** Assegurar que os recursos disponíveis nas SRMs eliminem barreiras à aprendizagem e à participação, tanto no ambiente escolar, quanto nas atividades pedagógicas.

✓ **Articular AEE e Ensino Regular:** Integrar as atividades realizadas nas SRMs ao contexto da sala de aula regular, garantindo que o AEE seja uma ação complementar e colaborativa.

✓ **Expandir a cobertura:** Estimular a criação e manutenção de SRMs em escolas de todas as regiões, ampliando o acesso ao AEE em diferentes contextos, especialmente em áreas com menor infraestrutura.

Para atingir os objetivos do Programa de Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais, o MEC/SEESP implantou e/ou ainda busca implantar as seguintes ações:

- I. Aquisição dos recursos que compõem as salas;
- II. Informação sobre a disponibilização das salas e critérios adotados;
- III. Monitoramento da entrega e instalação dos itens às escolas;
- IV. Orientação aos sistemas de ensino para a organização e oferta do AEE;
- V. Cadastro das escolas com sala de recursos multifuncionais implantadas;
- VI. Promoção da formação continuada de professores para atuação no AEE;
- VII. Publicação dos termos de Doação; Atualização das salas de recursos multifuncionais implantadas pelo Programa;

VIII. Apoio financeiro, por meio do PDDE Escola Acessível, para adequação arquitetônica, tendo em vista a promoção de acessibilidade nas escolas, com salas implantadas (MEC/SEESP, 2010, p. 9).

1.4 A escola regular e o AEE: responsabilidades colaborativas

Ropoli (2010) ressalta que o motivo principal de o AEE ser realizado na própria escola do aluno está na possibilidade de que suas necessidades educacionais específicas possam ser atendidas e discutidas no cotidiano escolar, envolvendo todos os sujeitos que atuam no ensino regular e/ou na educação especial, integrando esses alunos aos ambientes de formação comum a todos. Para os responsáveis dos alunos, quando o AEE ocorre nessas circunstâncias, propicia-lhes viver uma experiência inclusiva de desenvolvimento e de escolarização de seus filhos, sem ter de recorrer a atendimentos exteriores à escola (ambientes segregadores).

A articulação das funções do professor AEE com os demais profissionais da escola (professores, coordenação pedagógica e gestão escolar) é fundamental para garantir um ensino inclusivo e de qualidade. Essa integração busca alcançar:

✓ **Adaptação curricular:** Trabalhar com professores regulares para ajustar o currículo às necessidades específicas dos alunos com necessidades específicas.

✓ **Planejamento colaborativo:** Colaborar no planejamento das atividades pedagógicas, promovendo estratégias de ensino acessíveis e inclusivas.

✓ **Apoio e formação:** Oferecer suporte técnico e pedagógico aos professores e outros profissionais da escola, promovendo formação continuada sobre práticas e estratégias de ensino inclusivas.

✓ **Mediação escolar:** Facilitar a comunicação entre a escola, as famílias e outros profissionais, garantindo um ambiente colaborativo para o desenvolvimento integral do aluno.

✓ **Avaliação diagnóstica:** Contribuir para a identificação de barreiras de aprendizagem e desenvolvimento, bem como para a avaliação contínua do progresso do aluno.

✓ **Promoção da inclusão:** Trabalhar para criar uma cultura escolar que valorize a diversidade e promova a inclusão como princípio central, assegurando que as políticas e práticas da escola reflitam os direitos de todos os alunos.

✓ **Planejar as estratégias:** Construção do PEI (Plano Educacional Individualizado), PDI (Plano de Desenvolvimento Individual), PAI (Plano de Atendimento Individualizado) e/ou Plano de Atendimento Educacional Especializado (Plano de AEE)

2. PEI, PDI, PAI OU PLANO DE PAEE?

Os termos **PEI (Plano Educacional Individualizado)**, **PDI (Plano de Desenvolvimento Individual)**, **PAI (Plano de Atendimento Individualizado)** e **Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)**, entre outros, têm sido amplamente empregados como instrumentos essenciais no planejamento e execução de estratégias para atender às necessidades dos estudantes público-alvo da Educação inclusiva. Esses instrumentos têm como propósito orientar o trabalho pedagógico, garantindo um suporte personalizado, favorecendo a inclusão e a aprendizagem no contexto da sala de aula regular.

2.1 Qual a diferença entre estes planejamentos?

Plano Educacional Individualizado (PEI) | Foca na adaptação curricular e pedagógica, delineando estratégias específicas para que o aluno alcance os objetivos educacionais dentro do currículo escolar, considerando suas necessidades e potencialidades.

Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) | Amplia o olhar para o desenvolvimento integral do estudante, abrangendo não apenas o cognitivo, mas também os aspectos emocionais, sociais e comportamentais, essenciais para uma formação mais holística.

Plano de Atendimento Individualizado (PAI) | Vai além do âmbito pedagógico, contemplando aspectos relacionados à saúde, acessibilidade e outros suportes necessários para assegurar a inclusão plena e o bem-estar do aluno no ambiente escolar.

Cada um desses **planos** possui **objetivos distintos**, mas convergentes, buscando atender às necessidades específicas de crianças, adolescentes e adultos com deficiência ou outras condições que demandem suporte educacional especializado.

2.2 Vamos aprofundar um pouco mais!

O que é o **Plano de Atendimento Educacional Individualizado (PAEI)**?

É um documento estratégico e dinâmico que organiza e direciona as ações pedagógicas e interventivas voltadas aos estudantes público-alvo da Educação Inclusiva, integrando o trabalho do **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** com o currículo da sala de aula regular. Esse plano tem como objetivo central eliminar barreiras ao aprendizado e à participação, **promovendo o desenvolvimento integral do aluno** em diferentes aspectos: **acadêmico, social, emocional e funcional**.

1. Características do PAEI:

1.1._Individualização: O PAEI é elaborado com base nas características, habilidades e desafios únicos de cada aluno, levando em consideração seus interesses, preferências e potencialidades.

1.2._Interdisciplinaridade: Envolve a colaboração de diferentes profissionais, como professores do AEE, professores regulares, terapeutas, familiares e outros especialistas, para garantir uma abordagem abrangente.

1.3._Flexibilidade: É um documento ajustável, revisado periodicamente para atender às mudanças no desempenho, nas necessidades ou nos contextos do aluno.

1.4._Foco na acessibilidade: Considera recursos pedagógicos, tecnológicos e de acessibilidade que possam facilitar o aprendizado e a inclusão no ambiente escolar.

2. Componentes do PAEI:

2.1._Perfil do aluno: Informações sobre diagnóstico, histórico escolar, potencialidades, interesses, necessidades específicas e limitações.

2.2._Objetivos educacionais: Metas claras e específicas para o desenvolvimento acadêmico, social, emocional e funcional, de acordo com as necessidades do aluno.

2.3 Papel do AEE no PAEI

O **Atendimento Educacional Especializado** é a base do PAEI, pois identifica as barreiras enfrentadas pelo aluno e propõe soluções que favorecem sua inclusão e aprendizado. O AEE deve trabalhar de forma articulada com a equipe escolar para implementar e avaliar o plano, promovendo a acessibilidade curricular e social, buscando:

01

Promoção da inclusão: Garante que o aluno tenha as condições necessárias para participar de todas as atividades escolares de forma equitativa.

02

Foco no desenvolvimento integral: Amplia a visão do aprendizado, considerando aspectos acadêmicos, sociais, emocionais e de autonomia.

03

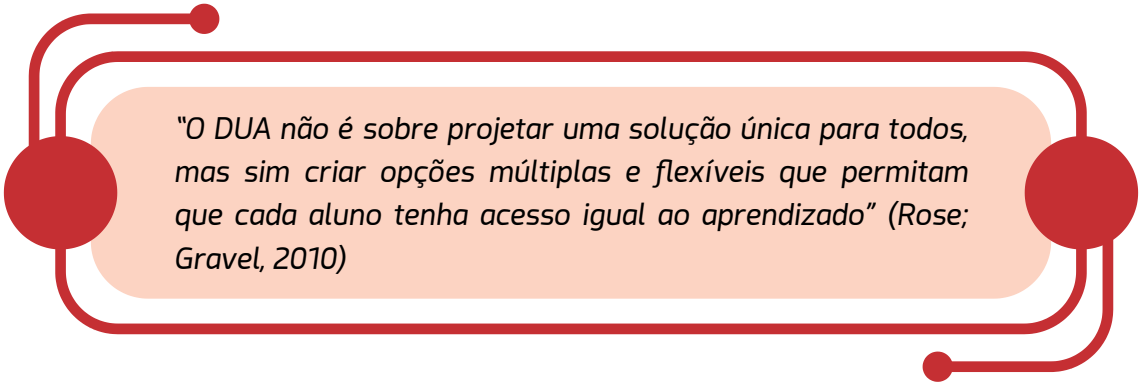
Articulação entre profissionais: Estimula a colaboração entre diferentes atores, incluindo família e especialistas, para garantir uma abordagem coordenada e eficaz.

04

Empoderamento do aluno: Valoriza as habilidades do estudante, ajudando-o a alcançar seu potencial máximo e a desenvolver maior independência.

2.4 Desenho Universal de Aprendizagem - DUA

O **Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)** é uma abordagem pedagógica que busca **garantir a inclusão de todos os estudantes** no processo educacional, reconhecendo a diversidade e propondo a criação de ambientes de ensino flexíveis e acessíveis. O DUA foi desenvolvido com base no conceito de **Desenho Universal**, originalmente utilizado na arquitetura para projetar espaços acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas características ou habilidades.



"O DUA não é sobre projetar uma solução única para todos, mas sim criar opções múltiplas e flexíveis que permitam que cada aluno tenha acesso igual ao aprendizado" (Rose; Gravel, 2010)

O **DUA** baseia-se em **três princípios principais**, que orientam a prática pedagógica para atender às diversas formas de aprender:

1. Prover múltiplos meios de representação (o "quê" do aprendizado):

- Oferecer diferentes formas de apresentar informações, para atender alunos com diferentes formas de processar e compreender os conteúdos. A seguir, os exemplos:
 - Textos escritos, vídeos, áudios, gráficos, mapas e recursos táteis.
 - Recursos visuais e audiovisuais para reforçar conceitos.

2. Prover múltiplos meios de ação e expressão (o "como" do aprendizado):

- Permitir que os estudantes demonstrem o que aprenderam de diferentes maneiras. A seguir, os exemplos:
 - Respostas orais, escritas, projetos, apresentações ou outras formas criativas de expressão.

3. Prover múltiplos meios de engajamento (o "porquê" do aprendizado):

- Motivar e envolver os alunos, considerando interesses individuais, curiosidades e necessidades emocionais. A seguir, os exemplos:
 - Propor atividades desafiadoras, mas adaptáveis.
 - Criar um ambiente seguro e acolhedor para promover a participação ativa.
 - Apoio com tecnologias assistivas para quem tem limitações motoras ou de comunicação.

Como o DUA deve beneficiar o ensino inclusivo?

- **Planejamento proativo:** Antecipar as necessidades de todos os estudantes, criando estratégias de ensino que já sejam inclusivas desde o início.
- **Flexibilidade nos materiais:** Adaptar recursos e atividades para diferentes estilos de aprendizagem, como incorporar áudio para alunos com dificuldade de leitura ou incluir atividades práticas para quem aprende melhor com ações.
- **Ambiente inclusivo:** Garantir que o espaço físico, as ferramentas e as práticas pedagógicas sejam acessíveis a todos.
- **Tecnologia como aliada:** Usar recursos tecnológicos, como softwares educativos, aplicativos interativos e dispositivos de acessibilidade.

A seguir, apresentamos um exemplo/proposta de PAEI.

Plano de Atendimento Educacional Individualizado (PAEI)

Escola:
Aluno:
Data de Nascimento:
Ano/Série:
Professor Responsável (Regular):
Professor do AEE:
Data de Elaboração:
Data de Revisão:

1. Identificação do aluno

Diagnóstico (se houver):
Necessidades Educacionais Específicas (NEE):
Potencialidades:
Dificuldades Identificadas:
Histórico Escolar e Familiar (resumo):

2. Objetivos gerais do PAEI

- ✓ Promover a inclusão do aluno no ambiente escolar.
- ✓ Garantir acesso ao currículo regular, considerando adaptações necessárias.
- ✓ Desenvolver habilidades acadêmicas, sociais, emocionais e funcionais.
- ✓ Estimular a autonomia e o protagonismo do aluno.

3. Objetivos específicos

- ✓ **Acadêmico:** Exemplo: Desenvolver habilidades de leitura e escrita com uso de recursos visuais.
- ✓ **Social:** Exemplo: Promover a interação com colegas em atividades colaborativas.
- ✓ **Emocional:** Exemplo: Trabalhar estratégias de regulação emocional durante situações desafiadoras.
- ✓ **Funcional:** Exemplo: Ensinar habilidades práticas de organização do material escolar.

4. Adaptações curriculares

- ✓ **Conteúdo:** Exemplo: Simplificar textos e atividades com foco em palavras-chave.
- ✓ **Metodologia:** Exemplo: Utilizar recursos visuais, vídeos e jogos educativos.
- ✓ **Avaliação:** Exemplo: Substituir provas escritas por apresentações ou atividades práticas.

5. Recursos e Tecnologias Assistivas

- ✓ **Equipamentos:** Exemplo: Computador com leitor de tela, tablet com aplicativos educativos.
- ✓ **Materiais Pedagógicos:** Exemplo: Textos ampliados, tabuleiros de comunicação alternativa.
- ✓ **Ambiente:** Exemplo: Espaço adaptado para mobilidade ou sensorial.

6. Estratégia de intervenção

No AEE:

- Realização de atividades específicas para desenvolver habilidades acadêmicas e sociais.
- Treinamento no uso de tecnologias assistivas.
- Reforço dos conteúdos trabalhados em sala regular.

Na sala regular:

- Apoio ao professor na elaboração de atividades adaptadas.
- Supervisão e suporte em momentos específicos.

7. Parcerias e articulação

- **Família:** Encontros periódicos para acompanhamento do progresso e sugestões.
- **Equipe multidisciplinar (se houver):** Colaboração com terapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, entre outros.
- **Comunidade escolar:** Promoção de ações inclusivas e sensibilização.

8. Monitoramento e avaliação

Critérios de avaliação:

- Progresso nas habilidades acadêmicas e funcionais.
- Aumento da interação social.
- Autonomia no uso de recursos e estratégias.

Frequência: Avaliação bimestral com ajustes no plano, se necessário.

Assinaturas:

- **Professor do AEE:** _____
- **Professor regular:** _____
- **Responsável pela escola:** _____
- **Responsável pelo aluno:** _____

Além desses planos, destacamos também o **Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)**. O PAEE é um documento pedagógico fundamental no contexto da Educação Inclusiva. Ele organiza, direciona e documenta as ações realizadas no AEE, **garantindo que as intervenções pedagógicas sejam sistemáticas, eficientes e personalizadas** para atender às necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial.

O PAEE deve ser **construído colaborativamente** por profissionais do AEE em parceria com a equipe escolar e a família, articulando os serviços especializados com o currículo escolar regular. O PAEE assegura que os recursos, estratégias e adaptações necessárias sejam implementados para eliminar barreiras de participação e aprendizagem.

2.5 Qual a finalidade do PAEE?



Promover a Acessibilidade Educacional: Identificar e eliminar barreiras que dificultam a inclusão, proporcionando aos alunos acesso pleno ao currículo e ao ambiente escolar.



Fomentar o Desenvolvimento Integral: Atuar sobre aspectos acadêmicos, sociais, emocionais e funcionais, com estratégias que potencializem as habilidades e competências do aluno.



Articular o AEE e o Ensino Regular: Integrar o trabalho do AEE com as práticas pedagógicas da sala de aula regular, promovendo a inclusão no ambiente escolar.



Facilitar a Autonomia e o Protagonismo: Desenvolver habilidades que promovam a independência e a participação ativa do aluno nas atividades escolares e sociais.



A seguir, exibimos um exemplo/proposta com componentes de PAEE.

Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)

Escola:
Aluno:
Data de Nascimento:
Ano/Série:
Professor Responsável (Regular):
Professor do AEE:
Data de Elaboração:
Data de Revisão:

1. Identificação do aluno

- Nome, idade, ano/série e diagnóstico (quando aplicável).
- Histórico educacional e informações relevantes sobre o desenvolvimento do aluno.
- Contexto familiar e comunitário, incluindo recursos disponíveis para o suporte ao aprendizado.

2. Caracterização das Necessidades Educacionais Específicas (NEE)

- **Potencialidades:** habilidades que o aluno já apresenta e que podem ser aprimoradas.
- **Dificuldades:** barreiras ou limitações identificadas no processo de aprendizagem e participação.
- **Diferentes aspectos:** sensoriais, motores, cognitivos, emocionais ou sociais relevantes.

3. Objetivos e Metas

- **Objetivo geral:** Proposta ampla que oriente o trabalho pedagógico ao longo do período letivo.
- **Metas específicas:** Resultados esperados em áreas como desenvolvimento acadêmico, social e funcional, descritos de maneira mensurável e realista.

4. Planejamento das ações

Intervenções realizadas no AEE:

- Atividades personalizadas para reforçar habilidades acadêmicas e funcionais.
- Treinamento no uso de recursos pedagógicos e tecnologias assistivas.
- Estratégias para desenvolver habilidades sociais e emocionais.

Estratégias a serem desenvolvidas na sala regular:

- Adaptações curriculares e metodológicas para incluir o aluno nas atividades regulares.
- Suporte ao professor da sala regular na implementação de práticas inclusivas.

Recursos utilizados:

- Tecnologias assistivas (ex.: leitores de tela, comunicação alternativa,...)
- Materiais pedagógicos adaptados (ex.: textos ampliados, materiais táteis,...)
- Ambientes acessíveis (ex.: disposição de mesas e cadeiras adaptadas)

5. Articulação com a família e a comunidade

Participação da família:

- Envolvimento dos responsáveis no planejamento e acompanhamento das ações do PAEE.
- Orientações sobre estratégias que podem ser aplicadas em casa para fortalecer o desenvolvimento do aluno.

Parcerias com a comunidade:

- Envolvimento de profissionais externos, como terapeutas, psicólogos e assistentes sociais.

6. Monitoramento e avaliação

Indicadores de progresso:

- Frequência de participação nas atividades escolares.
- Desenvolvimento de habilidades específicas (ex.: leitura, interação social,...)
- Uso efetivo de recursos pedagógicos e tecnológicos.

Revisão e ajustes:

- Análise periódica do PAEE (mensal, bimestral ou trimestral) para realizar adequações conforme as necessidades emergentes.

7. Documentação e registro

- Registro das intervenções realizadas e do progresso do aluno.
- Relatórios periódicos que descrevam as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

Assinaturas:

- Professor do AEE: _____
- Professor regular: _____
- Responsável pela escola: _____
- Responsável pelo aluno: _____

O PAEE está alinhado com os princípios estabelecidos pela **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)** e pela **Resolução CNE/CEB nº 4/2009**, que reforçam o direito à educação inclusiva em todos os níveis e a importância de serviços especializados. Esses instrumentos (PEI, PDI, PAI e PAEE), de forma articulada, são fundamentais para efetivar o direito à educação inclusiva e garantir que cada estudante alcance seu máximo potencial no ambiente escolar.

Além disso, a elaboração e implementação do PAEE atendem às disposições da **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**, garantindo que alunos com deficiência tenham acesso pleno à educação, com igualdade de condições. Em suma, o **Plano de Atendimento Educacional Especializado** é um instrumento indispensável para concretizar uma educação inclusiva de qualidade, focada no respeito às diferenças e no potencial de cada aluno.



Vamos aprender um pouco mais sobre Educação especial/AEE

Assista ao vídeo: https://youtu.be/T_q9o2ndlpE?si=Ja66Wj18grPmKiOg

Leia o artigo: SEABRA JUNIOR, M. O.; LACERDA, L. C. Z. D. Atendimento Educacional Especializado: planejamento e uso do recurso pedagógico. *Revista Brasileira de Educação*, v. 23, p. e230016, 2018.

Temos muito a refletir!

Reflexão - Docente

A escola na qual você trabalha atualmente possui AEE? Durante sua atuação na educação sempre teve o apoio do AEE? Sua atuação docente é realizada em parceria com o AEE? Quais as responsabilidades e desafios docentes e/ou de gestores para a concretização da atuação/parceria do AEE no contexto escolar? No caso de sua escola não possuir AEE: Como você organiza o trato com o conhecimento para os alunos com necessidades específicas?

2.6 Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)

As **Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)** são espaços educacionais especialmente equipados e organizados para oferecer o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**. Essas salas são estratégias fundamentais para promover a inclusão educacional e garantir o acesso, a permanência e o sucesso desses estudantes na escola regular, conforme o Plano Nacional de Educação Especial (PNEE), o Decreto nº 6.571/2008 e as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (MEC/SEESP, 2009).

2.7 Tipos de Salas de Recursos Multifuncionais

De acordo com o **Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais**, existem dois tipos principais:

Tipo I: Destinadas ao atendimento de estudantes com deficiência e outras necessidades específicas e equipadas com materiais pedagógicos, mobiliário adaptado, tecnologias assistivas e dispositivos de acessibilidade.

Tipo II: Além dos recursos das SRM Tipo I, incluem equipamentos para produção de materiais em Braille e recursos de ampliação de comunicação.

2.8 Papel do professor no AEE nas SRM

O professor do AEE deve ser especializado em práticas inclusivas e tecnologias assistivas, sendo responsável por:

- Avaliar as necessidades dos estudantes.
- Planejar atividades pedagógicas adaptadas.
- Promover estratégias para superar barreiras de aprendizagem.
- Colaborar com professores do ensino regular e com as famílias.

2.9 Legislação e implantação - SRMs

As Salas de Recursos Multifuncionais são regulamentadas por várias legislações e programas:

- **Resolução CNE/CEB nº 4/2009:** Estabelece diretrizes operacionais para o AEE.
- **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).**
- **Decreto nº 7.611/2011:** Regulamenta o financiamento e a ampliação da oferta de AEE.
- **Programa de Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais:** Criado para equipar escolas públicas com SRM, garantindo o acesso ao AEE (**Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 7 de outubro de 2020**).

2.10 Importância das SRM na Educação Inclusiva

As Salas de Recursos Multifuncionais são essenciais para:

- Promover a equidade educacional, garantindo suporte especializado a estudantes com diferentes necessidades.

- Facilitar a inclusão social e escolar, respeitando as individualidades.
- Apoiar professores e famílias no processo de ensino-aprendizagem.



Saiba mais sobre o Programa de Implantação das SRMs

1. Para saber se a sua escola recebeu recursos financeiros do Programa, bem como a porcentagem destinada às categorias econômicas de custeio e de capital, acesse o *Sistema PDDE Info - Consulta Escola*, disponível no link: <https://www.fn-de.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>.
2. PDDE Interativo - Programa. Acesse: <https://pddeinterativo.mec.gov.br/sala-de-recursos> e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/implantar-salas-de-recursos-multifuncionais>.

2.11 Como solicitar SRMs?

Para pleitear a instalação de uma **Sala de Recurso Multifuncional (SRM)** em uma escola pública, é necessário seguir um processo que envolve o levantamento de necessidades, articulação com órgãos competentes e **cumprimento de requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC)**. A seguir estão as etapas principais:



1. Levantamento da necessidade

- **Identificar o público-alvo:** Verifique se há estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação matriculados na escola. Essas matrículas precisam ser informadas no Censo Escolar do ano anterior ao do repasse financeiro.
- **Registrar demandas específicas:** Faça um diagnóstico das barreiras enfrentadas por esses alunos e das adaptações necessárias.
- **Mapear os recursos existentes:** Analise se a escola já possui equipamentos ou infraestrutura parcial que possam ser otimizados para o AEE.



2. Mobilização Interna

- **Envolvimento da equipe escolar:** Sensibilize professores, gestores, funcionários e familiares dos alunos sobre a importância da SRM para promover a educação inclusiva.
- **Elaboração de um documento justificativo:** Escreva um relatório detalhado, apresentando as razões para a solicitação, com dados como: número de estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados, tipos de necessidades educacionais específicas presentes e benefícios esperados para a comunidade escolar.



3. Contato com a Secretaria de Educação

- **Rede Municipal ou Estadual:** Encaminhe o pedido à Secretaria Municipal ou Estadual de Educação, dependendo da jurisdição da escola.
- **Programa Nacional:** Solicite informações sobre o Programa de Implementação de Salas de Recursos Multifuncionais do MEC.
- **Apresentação do pedido:** Anexe o relatório justificativo, o diagnóstico da escola e o número de alunos que necessitam do AEE.



4. Requisitos e critérios

- Quantidade de alunos público-alvo da Educação Especial matriculados.
- Infraestrutura física disponível para instalação da sala (o recurso não prevê a construção de novas salas de recursos multifuncionais).
- Comprometimento da escola em disponibilizar profissionais do AEE capacitados (é necessário que a escola tenha um professor que possa vir a atuar no AEE).
- Localização geográfica, priorizando áreas com menor acesso a recursos.



5. Adequação da infraestrutura

- A escola deve garantir a disponibilidade de um espaço adequado para a instalação da SRM, com: sala específica, bem ventilada e com acesso facilitado para estudantes com deficiência, assim como um ambiente seguro e organizado para comportar equipamentos e materiais pedagógicos.



6. Capacitação do professor do AEE

- Após a aprovação, a escola deve designar um professor responsável pelo AEE e viabilizar sua capacitação, por meio de cursos oferecidos pelo MEC ou pelas Secretarias de Educação.



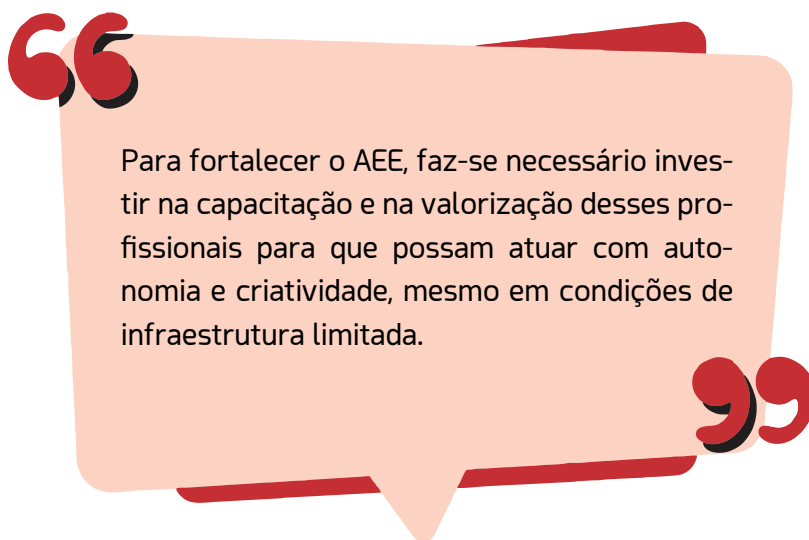
7. Monitoramento e avaliação

- Após a implantação, a escola deve documentar o uso da SRM, avaliando os resultados obtidos e reportando às Secretarias de Educação.
- Essa documentação é importante para garantir a continuidade do suporte e a atualização dos materiais.

A instalação de uma Sala de Recursos Multifuncionais é um passo importante para promover a educação inclusiva e fortalecer o Atendimento Educacional Especializado. Esse processo requer comprometimento da equipe escolar, articulação com órgãos competentes e foco nas necessidades dos alunos.

A implementação de **Salas de Recursos Multifuncionais (SRM)** envolve um processo articulado entre o governo federal e as redes de ensino estaduais ou municipais, com desafios tanto na estruturação, quanto no uso efetivo desses espaços. Embora os recursos sejam repassados pelo **Programa Federal Escola Acessível**, a solicitação deve ser mediada pela **Secretaria de Educação**, que precisa elaborar um plano de ação baseado em uma avaliação prévia da necessidade das escolas. Esse plano deve considerar fatores como o número de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial e a adesão ao **Programa Dinheiro Direto na Escola Interativo**.

A SRM é, acima de tudo, um instrumento de apoio ao trabalho do professor do AEE. Seu valor está no potencial de ampliar as possibilidades de atendimento com o uso de materiais pedagógicos especializados e tecnologias assistivas. No entanto, mesmo na ausência de uma SRM, o professor do AEE tem o papel fundamental de planejar e executar estratégias que atendam às necessidades dos alunos, garantindo o direito à educação inclusiva.



Para fortalecer o AEE, faz-se necessário investir na capacitação e na valorização desses profissionais para que possam atuar com autonomia e criatividade, mesmo em condições de infraestrutura limitada.

A falta de Salas de Recursos Multifuncionais em muitas escolas é um reflexo das desigualdades estruturais do sistema educacional. No entanto, o compromisso e a atuação qualificada dos professores do AEE são capazes de superar limitações físicas e materiais, colocando o aluno no centro do processo de ensino-aprendizagem e garantindo que seu direito à educação inclusiva seja respeitado. Mas não podemos deixar de reivindicar a implantação da SRM. Não podemos esquecer que:



PDDE Escola Acessível:

- Vinculado ao **Programa Dinheiro Direto na Escola**, financia adaptações arquitetônicas, compra de equipamentos, tecnologias assistivas e formação de professores.
- Os valores variam conforme o número de alunos público-alvo da Educação Especial matriculados.



Programas complementares / Programa Salas de Recursos Multifuncionais:

- Focado em equipar escolas com materiais e recursos tecnológicos para o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**.
- Financiado com verba federal, o programa prioriza escolas públicas com maior número de alunos com deficiência.

Financiamentos para a Educação Inclusiva

A adesão aos programas governamentais é fundamental para que as escolas tenham acesso aos recursos destinados à Educação Inclusiva. Os recursos para a Educação Inclusiva abrangem materiais pedagógicos, tecnologias assistivas, infraestrutura e, principalmente, profissionais capacitados para atender às necessidades dos alunos.

1 Recursos pedagógicos e tecnológicos

- **Materiais adaptados:**
 - Livros em Braille, textos ampliados, pranchas de comunicação alternativa, jogos táteis e visuais.
- **Tecnologias Assistivas:**
 - Softwares de leitura de tela, sintetizadores de voz, lupas eletrônicas, cadeiras adaptadas, dispositivos para comunicação aumentativa e alternativa.

2. Recursos Humanos

- **Professores do AEE:**
 - Responsáveis pelo planejamento e execução das atividades do Atendimento Educacional Especializado. Sua formação continuada é essencial para o sucesso da Educação Inclusiva.
- **Apoio escolar:**
 - Intérpretes de Libras, cuidadores, mediadores e outros profissionais de suporte garantem que as barreiras sejam minimizadas.

3. Infraestrutura escolar

- **Acessibilidade física:**
 - Rampas, corrimãos, banheiros adaptados, sinalização tátil e visual, elevadores.
- **Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs):**
 - Espaços equipados para complementar as atividades do ensino regular e promover o desenvolvimento integral dos alunos.

4. DESAFIOS DO FINANCIAMENTO E DA IMPLEMENTAÇÃO

Apesar do marco legal e dos avanços em políticas públicas, a Educação Inclusiva ainda enfrenta obstáculos para sua efetivação plena:



Distribuição desigual de recursos

Escolas em regiões remotas ou menos favorecidas frequentemente não recebem investimentos proporcionais às suas necessidades.



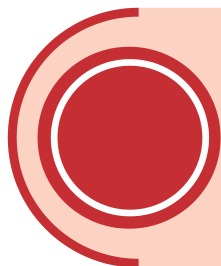
Escassez de profissionais especializados

A formação e a contratação de professores do AEE, intérpretes de Libras e outros profissionais de apoio são insuficientes em muitas localidades.



Barreiras administrativas

Burocracia no acesso aos programas: Muitos gestores escolares não conseguem aderir aos programas por falta de conhecimento ou dificuldades em elaborar planos de ação detalhados.



Sustentabilidade dos recursos

Atualização e manutenção: Muitos equipamentos e tecnologias assistivas precisam de manutenção constante, o que nem sempre está garantido no orçamento.

O **financiamento, adesão e disponibilização de recursos para a Educação Inclusiva** são pilares essenciais para garantir o acesso equitativo ao ensino para todos os alunos, respeitando suas necessidades específicas. Apesar dos avanços nas políticas públicas, superar os desafios estruturais e operacionais requer esforços coordenados entre o governo, redes de ensino, gestores escolares e a sociedade. A educação inclusiva não é apenas um direito, mas um investimento em uma sociedade mais justa e equitativa.

Nos responda! Poste no fórum

A escola em que você atua está cadastrada no PDDE Interativo? Já solicitou a implementação da SRM? Participa do Programa Federal Escola Acessível? Você participa das decisões sobre os programas governamentais de financiamento da educação?

Tome nota!

Para atender a todos e atender melhor, a escola atual tem de mudar, e a tarefa de mudar a escola exige trabalho em muitas frentes. Cada escola, ao abraçar esse trabalho, terá de encontrar soluções próprias para os seus problemas. As mudanças necessárias não acontecem por acaso e nem por Decreto, mas fazem parte da vontade política do coletivo da escola, explicitadas no seu Projeto Político Pedagógico - PPP e vividas a partir de uma gestão escolar democrática (Rocolo, 2020, p. 10).

O que você aprendeu até aqui? Tem dúvidas? Sugestões?

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei Brasileira de Inclusão*: Lei nº 13.146/15- Estatuto da pessoa com deficiência.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva*. Ministério da Educação, 07 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. *B823 t Comitê de Ajudas Técnicas Tecnologia Assistiva*. Brasília: CORDE, 2009. 138 p.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 08 out. 2021.

BRASIL. *Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011*. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. *Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009*. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. *Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008*. Disponível em: Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2008/decreto-6571-17-setembro-2008-580775-publicacaooriginal-103645-pe.html>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASÍLIA. *Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (SEESP/MEC)*, ano 2, n. 02, p. 25-32, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao2.pdf> Acesso em: 28 jun. 2017.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 53. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

GALVÃO FILHO, T. A.; DAMASCENO, L. Tecnologias Assistivas para autonomia do aluno com necessidades educacionais especiais. *INCLUSÃO: revista da Educação Especial*, ano 2, n. 02, jul. 2006, p. 25-32. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao2.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2025.

ROPOLI, Edilene Aparecida *et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

ROSE, David H.; GRAVEL, Joseph W. Aplicação prática do Desenho Universal para a Aprendizagem. In: ROSE, David H.; MEYER, Anne. *A inclusão em sala de aula: construindo um currículo flexível*. São Paulo: Editora Pearson, 2010.

Capítulo V



Fonte: Construído a partir do Open AI (2024).

ABORDAGENS PRÁTICAS E INTERVENÇÕES PARA O PÚBLICO DO AEE

*Maria Sarmiento Pereira
Márcia Moreira Barroso
Natanael Charles da Silva
Priscila Giselli Silva Magalhães*

1. FÓRUM PRÁTICAS INCLUSIVAS A PARTIR DAS ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS

TEMA

**Intervenções pedagógicas inclusivas:
potencializando a equidade de acesso
ao ensino e aprendizagem de qualidade**

Prezados/as leitores,

Retomaremos as discussões realizadas neste livro ao longo dos capítulos I, II, III e IV.

Agora, leia as respostas das reflexões e produções das atividades propostas ao longo deste estudo.

Finalizada a leitura, a partir de sua realidade escolar, das respostas às reflexões e produções realizadas em cada capítulo, construa um texto único, autoral, relatando as respostas a cada questionamento.



*Seja bem-vindo
ao Capítulo V*

Desejo-lhes excelentes construções!

Estamos ansiosos para ler seu texto.

IMPORTANTE:



- O texto pode ser construído coletivamente (grupo de até três cursistas que atuem na mesma escola ou individualmente); caso trabalhe em algum órgão que não seja escola, escolha uma escola para fazer seu relato e intervenção.
- Esse texto é avaliativo e condição para o recebimento de seu certificado.
- Os melhores textos farão parte do livro digital "**Intervenções pedagógicas inclusivas: potencializando a equidade de acesso ao ensino e aprendizagem de qualidade**".

2. VAMOS RELEMBRAR AS DISCUSSÕES DE CADA DISCIPLINA!?

MÓDULO I

Marcos Legais da Educação Especial na perspectiva inclusiva

Orientações:

1. Leitura e pesquisa prévia: Antes de participar do fórum, leia o Livro texto da disciplina sobre a legislação que aborda a implementação de práticas inclusivas na educação básica e superior.

2. Questão norteadora para o debate:

Como a legislação brasileira referente à educação inclusiva está sendo aplicada na sua escola? Quais são os principais desafios encontrados pela instituição de ensino e os avanços obtidos até o momento?

MÓDULO II

Educação, diversidade e direitos humanos

Orientações:

Baseado no vídeo, responda: como em geral percebemos as pessoas consideradas diferentes? Cite três ações com as quais a escola deve contribuir positivamente para garantir que os direitos de todos sejam respeitados.

MÓDULO III

Ergonomia e Tecnologia Assistiva

Orientações:

1. Para este fórum de discussões, é importante que você tenha lido o caderno dessa disciplina, que é referente à ergonomia e à tecnologia assistiva em ambientes educacionais.

2. Questões do fórum:

1ª Questão: Descreva sucintamente como a ergonomia vem sendo aplicada no seu ambiente de trabalho. Caso não esteja sendo adequadamente adotada, explique como ela poderia ser implementada para tornar esse ambiente mais acessível.

2ª Questão: Escolha um recurso de tecnologia assistiva e descreva como ele pode ser utilizado com o aluno público-alvo da educação especial.

Atendimento educacional especializado e gestão financeira da escola

Orientações:

Diante dos conceitos estudados e reflexões tecidas ao longo deste módulo, compartilhe com os/as colegas a sua opinião sobre:

1. As necessidades e as vantagens de as escolas estarem cadastradas no PDDE e solicitem implementação da Sala de Recursos Multifuncionais em seus espaços.
2. Comente sobre como essas questões estão sendo abordadas na escola e/ou na sua secretaria de educação, se participa ou não dos programas e como isso é compartilhado com a comunidade.

Ao longo do texto ou ao final de seu relato, faça uma proposta de intervenção para a construção de uma educação especial inclusiva em sua escola.

Vamos produzir?

Construa um texto único, autoral, sobre todas as reflexões e questionamentos feitos durante os fóruns de nosso curso. Conte-nos a realidade de sua escola, como se realiza a educação inclusiva nela. E, a partir do conteúdo estudado até aqui, faça uma proposta para melhorar ou tornar este ambiente educacional mais inclusivo.

A seguir, apresentamos o modelo de um relato de experiência fictício.

Mãos à obra!

A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE BARRO E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: REALIDADE E PERSPECTIVAS

*Yan Bittencourt Soares¹
Amanda Nogueira da Silva²*

1. INTRODUÇÃO

A Escola Municipal João de Barro, em que atuo, está localizada em “Flor do Norte”, uma pequena cidade no interior do Pará, com cerca de 25 mil habitantes. Em 2024, ela teve o Ideb: 2,5 e no ano letivo 2024 atendeu 320 alunos do Ensino Fundamental I e 435 no Ensino Fundamental II.

A nossa escola foi fundada em 1995. Atualmente, conta com 18 professores, sendo 10 graduados em Licenciatura em Pedagogia, quatro licenciados em Língua Portuguesa, três licenciados em Matemática e um com especialização em Atendimento Educacional Especializado, mas não atua na Sala de Recurso Multifuncional. Contudo, ainda enfrentamos desafios relacionados à inclusão de alunos com deficiência, especialmente pela falta de recursos inclusivos adequados.

Minha motivação para participar deste curso de formação foi melhorar minha prática pedagógica, especialmente no atendimento a alunos com necessidades específicas. O curso tem sido fundamental para me ajudar a compreender melhor as legislações de inclusão e aplicar ferramentas pedagógicas que impactam positivamente o processo de ensino e aprendizagem inclusivo em meu dia a dia na sala de aula, visto que nunca havia participado de um curso de formação para a educação especial inclusiva.

¹ Graduado em Matemática (UFPA - 2013); professor da rede municipal de ensino na Escola Municipal de Ensino Fundamental João de Barro, com 11 anos de docência; e-mail: yan.bittencourt@gmail.com

² Graduada em Pedagogia (UFPA - 2009); professora da rede municipal de ensino na Escola Municipal de Ensino Fundamental João de Barro, com 15 anos de docência; e-mail: amanda.silva@gmail.com

Imagem 1 - Fachada da Escola Municipal João de Barro



Fonte: Construído a partir do Open AI (2024).

2. A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA E. M. E. F. JOÃO DE BARRO

2.1 Educação especial inclusiva e os marcos legais

Em nossa escola, buscamos seguir a legislação brasileira de educação inclusiva, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Apesar disso, enfrentamos dificuldades práticas, pois temos uma Sala de Recursos Multifuncionais, mas não temos o profissional AEE. A seguir, apresentamos a imagem da SRM de nossa escola.

Imagem 2 - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal João de Barro



Fonte: Construído a partir do Open AI (2024).

De se destacar que também não possuímos mobiliário e tecnologia assistiva para facilitar/mediar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos com necessidades específicas, para proporcionar a equidade de acesso ao processo de ensino e aprendizagem de qualidade. Nesse aspecto, nossa escola ainda precisa se adequar à legislação brasileira.

Nos últimos anos, conseguimos avançar com o apoio da Secretaria de Educação Municipal, que forneceu formação continuada para alguns docentes, mas ainda há muito a ser feito, como a adequação do espaço físico para atender plenamente os alunos com mobilidade reduzida e disponibilizar recursos de tecnologia assistiva à educação.

2.2 Educação, diversidade e direitos humanos

O tema Direitos Humanos tem ganhado espaço no currículo da escola, especialmente em disciplinas como História e Língua Portuguesa, nas quais trabalhamos assuntos relacionados à igualdade e respeito às diferenças.

Imagem 3 - Painel da Semana da diversidade construído pelos alunos



Fonte: Construído a partir do Open AI (2024).

No entanto, o maior desafio é integrar esses conceitos às práticas pedagógicas de todas as disciplinas, de forma que os alunos reconheçam a diversidade como uma riqueza e não como um obstáculo. A realização de projetos interdisciplinares, como “Semana da Diversidade”, tem sido uma das alternativas para fortalecer essa abordagem.

2.3 Ergonomia e Tecnologia Assistiva

Atualmente, a ergonomia acessível ainda é uma lacuna na Escola João de Barro. A estrutura física não possui rampas adequadas ou banheiros adaptados, e algumas salas apresentam carteiras inadequadas para alunos com deficiência motora.

Imagem 4 - Acesso irregular para cadeirante (escada)



Fonte: Construído a partir do Open AI (2024).

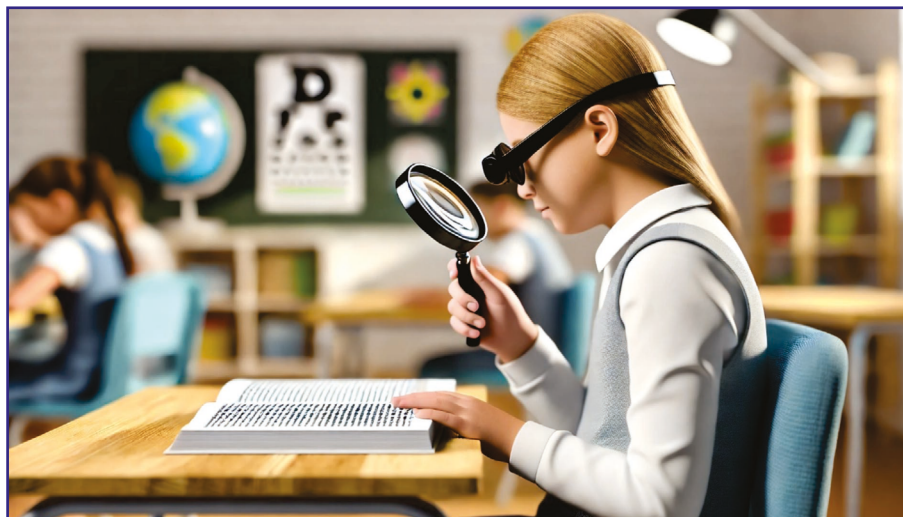
Imagem 5 - Sala de aula sem mesas acessíveis para cadeirante



Fonte: Construído a partir do Open AI (2024).

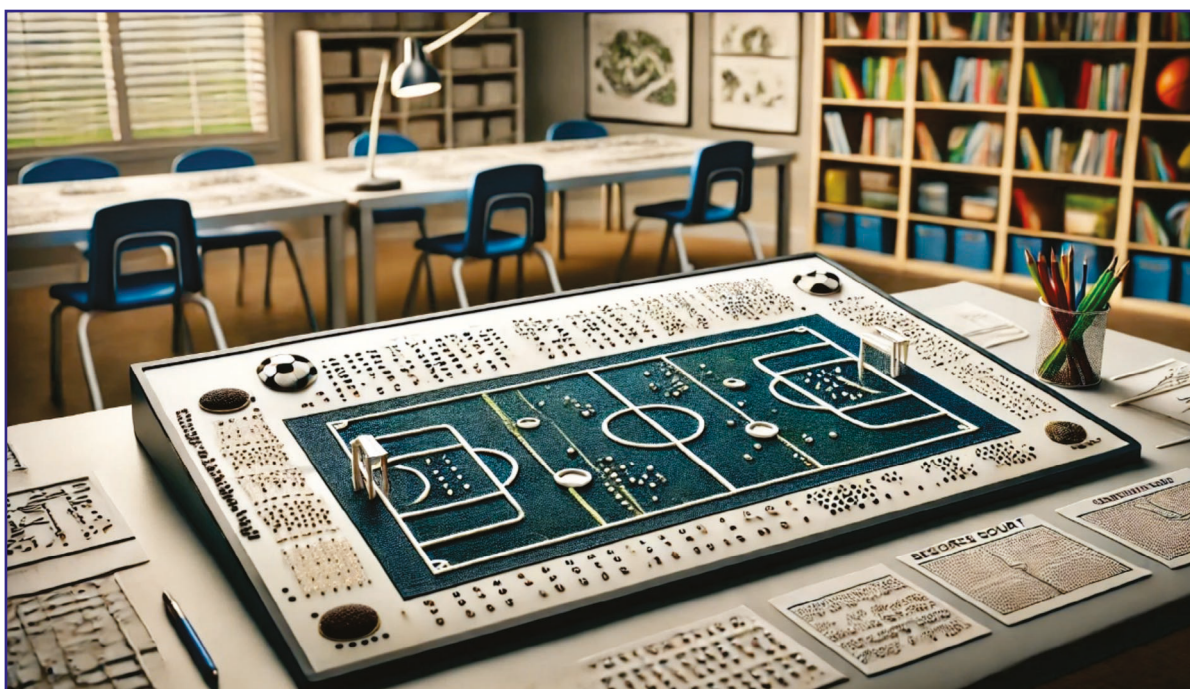
Entre os recursos de tecnologia assistiva, dispomos de lupas para alunos com baixa visão e alguns materiais táteis, mas são insuficientes para atender a toda a demanda. Um exemplo de melhoria seria implementar cadeiras ajustáveis e pranchas de leitura para alunos com mobilidade reduzida.

Imagem 6 - Recursos de tecnologia assistiva disponíveis na escola - Lupa



Fonte: Construído a partir do Open AI (2024).

Imagem 7 - Recursos de tecnologia assistiva disponíveis na escola - Desenho tátil esportivo



Fonte: Construído a partir do Open AI (2024).

2.4 Atendimento educacional especializado e gestão financeira da escola

Nossa escola está cadastrada no PDDE Interativo e já solicitou, fomos contemplados com uma Sala de Recursos Multifuncionais. Participamos do Programa Escola Acessível, mas os recursos são limitados. Apesar disso, não contamos com Atendimento Educacional Especializado (AEE) presencial. Em casos de alunos com necessidades específicas, o suporte é remoto ou através de visitas esporádicas de profissionais da Secretaria de Educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

"As mudanças necessárias não acontecem por acaso, e nem por decreto, mas fazem parte da vontade política do coletivo da escola"
(Rocoli, 2020, p. 10).

A transformação da escola pública em um espaço verdadeiramente democrático e inclusivo exige mais do que reformas formais ou decretos institucionais; ela depende fundamentalmente do engajamento coletivo da comunidade escolar. Nesse sentido, a gestão escolar deve ser compreendida como um processo dialógico e participativo, que valoriza a escuta, a corresponsabilidade e o protagonismo de todos os sujeitos envolvidos no cotidiano escolar – professores, estudantes, famílias e demais profissionais. Essa afirmação evidencia que a construção de práticas pedagógicas transformadoras está intimamente ligada à articulação entre compromisso ético, participação ativa e vontade política para enfrentar as desigualdades e promover uma educação de qualidade socialmente referenciada.

Nesse cenário, a atuação dos gestores escolares assume papel estratégico como articuladores de práticas pedagógicas que respeitem a diversidade, promovam a equidade e valorizem os saberes locais. Assim, reiteramos que investir na formação de gestores inclusivos, sensíveis às especificidades de cada ser humano existente no contexto escolar e comprometidos com a democratização do acesso, da permanência e da aprendizagem, é essencial para consolidar políticas educacionais que rompam com as lógicas excludentes e reafirmem a educação como um direito de todos.

REFERÊNCIA

ROCOLI, Ana Carolina. *Gestão democrática e processos de mudança na escola pública*. São Paulo: Autêntica, 2020.

OS AUTORES

MARIA SARMENTO PEREIRA



Graduada em Educação Física pela Universidade do Estado do Pará - UEPA (2000). Doutoranda em Educação Física (UFES). Possui Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - EPT (IFPA - 2023), especialização em Pedagogia do Movimento Humano pela Universidade do Estado do Pará (2002), Gestão Escolar pela Universidade Federal do Pará (2008), Educação Empreendedora pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC RIO (2017) e Intercâmbio para formação profissional no Niagara College Canadá (2019). Integrante dos Grupos de Estudo e Pesquisa: Linguagem, Cultura e Educação na Amazônia e Tecnologia Assistiva para a Educação Inclusiva / IFPA - Tucuruí. Atualmente é professora de Educação Física Escolar da rede Estadual / Tucuruí - Ensino Médio (desde 2003) e Técnica em Assuntos Educacionais / IFPA Tucuruí.

MARIA EDNA CRUZ TRINDADE



Possui graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi); em Letras/Inglês pela Universidade Federal do Pará e Normal Superior pelo Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) do Pará. Possui especialização em Educação Especial e Inclusiva pela Uniasselvi e mestrado em Ensino na Temática da Deficiência Visual pelo Instituto Benjamin Constant (IBC), Rio de Janeiro. Atualmente é pesquisadora em desenvolvimento do IBC, professora na Secretaria Municipal de Tucuruí - PA e revisora de texto braille no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Tucuruí. Tem experiência na área de educação, com ênfase em educação especial, principalmente adaptação de materiais didáticos para pessoas com deficiência visual.

TÉRLYS DE ARAÚJO SILVA



Possui graduação em Administração pela Uniderp e Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará (UFPA), diversas especializações, entre elas, Gestão Escolar, Docência e Transtorno do Espectro Autista (CBI Miami, 2020) e mestrado em Engenharia Civil pela UFPA. Atua como professor e pesquisador no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Tucuruí, onde lidera o NIPE, grupo que desenvolve estudos com foco na inclusão. Com trajetória marcada pela união entre educação, ciência e compromisso social, presidiu o IDEASP (2018-2021) e é coordenador do Simpósio sobre Autismo do IFPA Campus Tucuruí, evento que promove desde 2018. Sua vivência profissional alia a prática da engenharia à militância pela inclusão, refletindo uma formação sólida e um engajamento ativo em prol da educação inclusiva.

JOÃO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA



Possui graduação em licenciatura plena em Química, mestrado e doutorado em Química pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Pós-doutorado realizando pesquisas em Ensino de Química para pessoas com deficiência visual na The University of Queensland (UQ), Austrália. Atualmente é professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Tucuruí. Tem experiência na área de educação, com ênfase em educação especial.

MÁRCIA MOREIRA BARROSO



Possui graduação em Educação Artística habilitação em Artes Plásticas pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU); especialização em Libras pela Faculdade de Educação São Luís; especialização em Educação Especial/ Educação Inclusiva/ Múltiplas Deficiências pela Faculdade de Minas (Faculminas); especialização em Educação Especial em TGD e TEA pela Faculminas; especialização em Gestão Educacional: Supervisão e Orientação Escolar pela Faculdade de Porto Velho; mestrado em Geografia com foco em Geografia Humana pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Atualmente é professora de Arte, Educação Especial e Geografia do Pará e da Amazônia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Parauapebas, e coordenadora substituta do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), nesse campus.

NATANAEL CHARLES DA SILVA



Possui graduação em licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), mestrado em Ensino de Biologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e doutorado em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). É professor de Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Abetetuba. Tem interesse em pesquisas na área de Ensino de Ciências e Biologia, práticas de ensino, material didático para o Ensino de Ciências e Biologia e Zoologia dos invertebrados.

PRISCILA GISELLI SILVA MAGALHÃES



Possui graduação em Psicologia e doutorado em Teoria e Pesquisa do Comportamento pela Universidade Federal do Pará (UFPA). É professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Belém. É líder do Grupo de Pesquisa em Educação Inclusiva (GPEI) do IFPA, Campus Belém. Tem experiência em Psicologia, com ênfase em Processos de Aprendizagem, atuando principalmente nos seguintes temas: análise do comportamento e estudo de relações matemáticas em crianças surdas, adaptações de recursos didáticos para alunos com deficiência visual e inclusão educacional. É professora permanente do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - IFPA.

Educação inclusiva: responsabilidades e desafios do gestor escolar é o resultado de um curso de formação profissional voltado à qualificação de gestores escolares da rede pública brasileira na perspectiva da Educação Especial Inclusiva. Organizado pelo Instituto Federal do Pará (IFPA) [] Campus Tucuruí, em parceria com o MEC/Renafor, o curso foi realizado na modalidade a distância.

Este livro reúne os principais temas e reflexões desenvolvidas ao longo da formação, distribuídos em cinco capítulos que abordam desde os marcos legais da Educação Especial até estratégias práticas de acessibilidade nas escolas. Com temas como direitos humanos, desenho universal, tecnologia assistiva, gestão financeira e atendimento educacional especializado, a obra convida os leitores a repensarem o papel da gestão escolar na construção de ambientes verdadeiramente inclusivos.

Além de trazer uma sólida base teórica e legal, o livro apresenta reflexões e propostas a partir das experiências práticas elaboradas pelos cursistas, respeitando a realidade vivida em suas instituições. Trata-se, portanto, de uma leitura indispensável para educadores comprometidos com uma escola pública mais inclusiva, justa, acessível e humanizada.